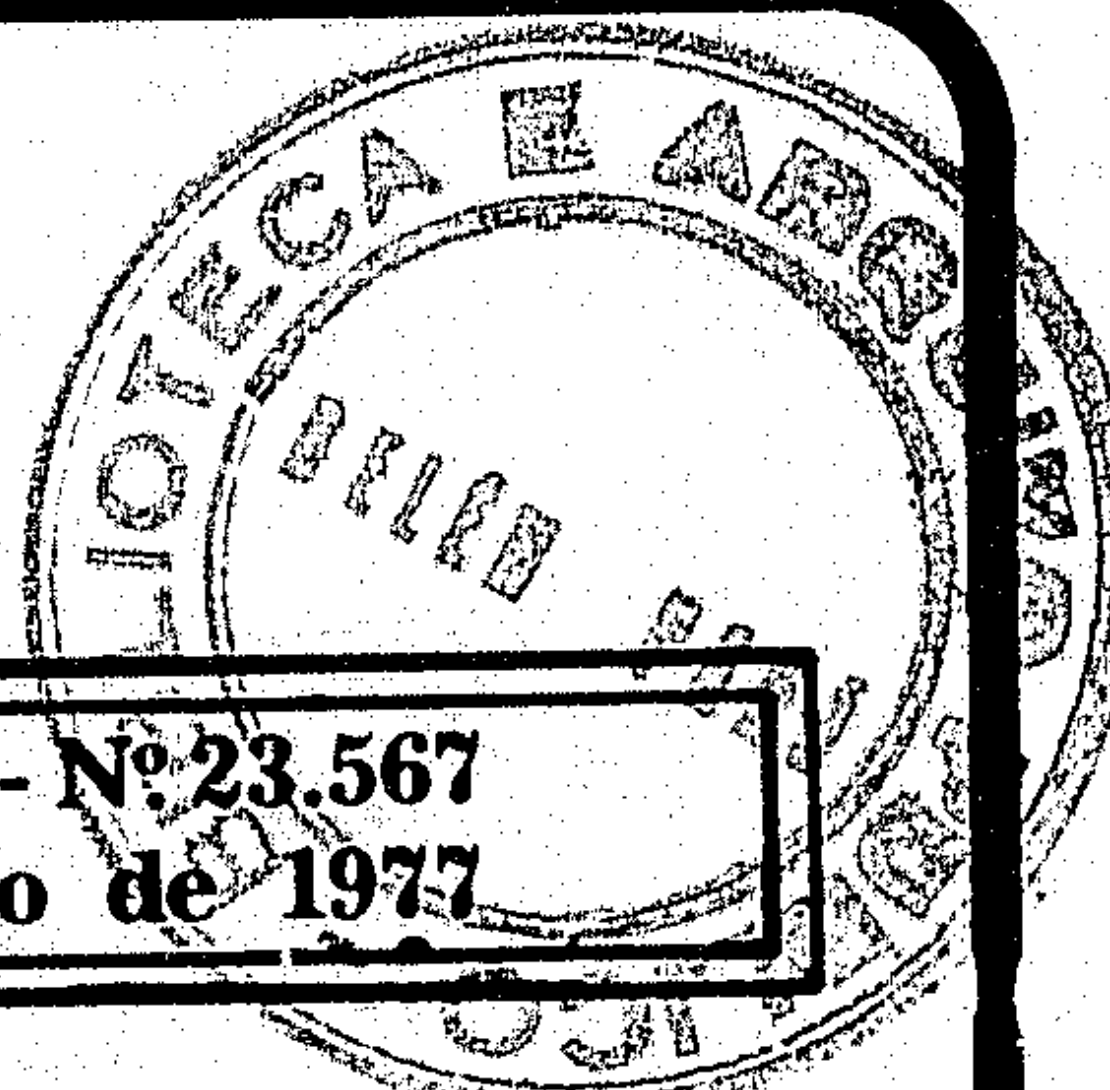




República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.567
Belém - Sexta-feira, 22 de julho de 1977



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

52 PÁGINAS

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Agricultura, Viação e Obras Públicas e Educação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 01/77 - AVISO

Da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

BALANÇO GERAL

Do Banco do Estado do Pará S.A.

**ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E EX-
TRAORDINÁRIA**

De Diversas Firms

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça do Estado

RESENHAS

Da Justiça Estadual

SECRETARIAS

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 82 - DE 18 DE JULHO DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,
R E S O L V E

Designar os funcionários Perácio Leite Vital, Estatístico Contador, respondendo pela Divisão de Material, Edinéia Sena dos Santos e Alberto Rodrigues, ambos Escrevente-Datilógrafos todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 38/77 referentes a aquisição de material e mão de obra para recuperação e montagem de seis (6) máquinas de carpintaria e porta grelhas para forno crematório destinado a esta Secretaria.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Engo. Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 3995 Dia: 22.07.77)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 083/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o parecer do Diretor do Departamento de Administração, pelo exposto no memorandum nº 72/77 - DCC de 05.07.77,
RESOLVE:

I - Aplicar, de acordo com o Art. 482, letra H da Consolidação das Leis do Trabalho, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias úteis aos servidores Sebastião Costa Nascimento, Topógrafo e Nilson Lameira de Souza, Agrimensor, ambos recebidos e exercem suas atividades no Departamento de Colonização e Cooperativismo desta Secretaria.

II - A referida suspensão será contada a partir do CIENTE dos aludidos servidores e deverá constar em seus assentamentos funcionais.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 14 de julho de 1977.

Engo. Agro. Antonio Itayguara M. dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4007)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0201/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no ofício nº 01/77, de 05.01.1977-CORCOF,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22.01.1969, para exercer como diarista, na Escola Estadual 15 de Novembro, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, a partir de 01.01.1977 a 31.12.1977, as funções de:

Professor Primário - Ref. IV -

Salário Mensal - Cr\$-730,00

Rosa Maria de Souza Silva.

Servente - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

Natalina Rodrigues da Silva.

Vigia - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

Oscar Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0202/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Ofício nº 01/77-CORCOF, de 05.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercer como diarista, na Escola Estadual São Vicente, nesta Capital, a partir de 01.01. a 31.12.1977, as funções de:

Professor Primário - Ref. IV -

Salário Mensal - Cr\$ 730,00

Raimunda Auxiliadora Bittencourt da Silva;
Maria Estelita Lisboa da Cunha;

Professor Regente - Ref. II -

Salário Mensal - Cr\$-630,00

Norma Maria do Espírito Santo Pires; Elvira Jaques da Costa.

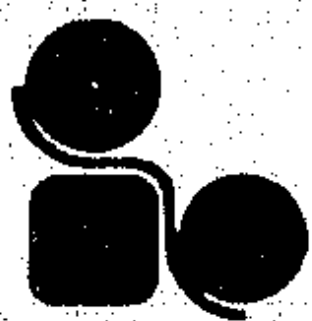
Professor Não Titulado - Ref. I -

Salário Mensal - Cr\$-500,00

Antonia Glória dos Reis Andrade; Rita Elisa Rodrigues da Rosa.

Vigia - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

Claudemir Bittencourt da Silva; Dalcídio Jurandir Moura Pinto,



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem
acompanhar qualquer publicação**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de ja-
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0203/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no
Ofício nº 01/77-CORCOF de 05.01.1977,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos
do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar
nº 41, de 22.01.1969, para exercer como diarista, na
Escola Estadual "Vera Simpício", nesta Capital, a
partir de 01.01. a 31.12.1977, as funções de:

Professor Primário - Ref. IV -

Salário Mensal - Cr\$-730,00

Maria da Conceição Lima Raposo; Maria da
Graça Corrêa; Marlita Reis de Araújo; Luzia Brito Pe-
droso; Osvaldina Benedita das Graças Rodrigues.

Escrevente Datilógrafo - Ref. III -

Salário Mensal - Cr\$-615,00

Edmilson Garcia de Oliveira.

Servente - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

Cleonice da Paz Souza do Couto.

Vigia - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

João Nilo de Farias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de ja-
neiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0204/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no
Ofício nº 01/77-CORCOF, de 05.01.1977,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos
do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar
nº 41, de 22.01.1969, para exercer como diarista, na
Escola Estadual Presidente Castelo Branco, nesta Capi-
tal, a partir de 01.01. até 31.12.1977, as funções de:

Professor Primário - Ref. IV -

Salário Mensal - Cr\$-730,00

Ana Maria da Silva Souza; Maria do Ó Rocha
da Trindade; Maria Iolanda Costa de Oliveira; Maria
José da Silva Marques; Maria das Graças Martins
Monteiro; Maria de Nazaré Nunes de Melo; Marília
de Nazaré Souza França; Maria Helena do Nasci-
mento; Lucidéa das Graças de O. Souza; Maria de Je-
sus B. da Silva; Raimunda Fernandes Trindade; Vita-
lina Ione de L. Carvalho.

Servente - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

Florência Alves de Lima; Cléa Leão Gonçalves.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0205/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Ofício nº 01/77-CORCOF, de 05.01.1977,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1., Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22.01.1969, para exercer como diarista, na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital, a partir de 01.01. a 31.12.1977, as funções de:

Professor Primário - Ref. IV -
Salário Mensal - Cr\$-730,00

Ivelise Feio Penha; Sônia Lúcia Fonsêca de Siqueira; Josefina Maria Soares dos Santos; Neusa Lima Diamantina; Maria de Nazaré Souza Rocha; Maria Cleide da Silveira.

Servente - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$602,40

Ivete Maria da Conceição dos Santos; Juliana Soares de França; Maria de Nazaré de Souza Cerqueira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0213/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Ofício nº 01/77-CORCOF, de 05.01.1977,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Lúcia Amoras Castro, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-730,00, a partir de 01.01., até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0214/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Ofício nº 01/77-CORCOF, de 05.01.1977,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercer como diarista, na Escola em Regime de Convênio Dom Frei Caetano Brandão, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, a partir de 01.01. até 31.12.1977, as funções de:

Professor Primário - Ref. IV -
Salário Mensal - Cr\$730,00

Benedita Livanina de Lima; Geny Martins Souza; Euladia Mescouto da Cruz; Maria da Conceição Batista de Lima; Raimunda da Conceição Barata Soares.

Professor Regente - Ref. II -
Salário Mensal - Cr\$-630,00

Tereza Cristina Castro Furtado.

Professor Não Titulado - Ref. I -
Salário Mensal - Cr\$-500,00

Ivete Melo Rocha; Maria Joana Silva Carvalho.

Servente - Ref. I -

Salário Mensal - Cr\$-602,40

Lunalva de Nazaré Menezes dos Santos; Marly Oliveira dos Santos; Merian Malcher Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0215/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Ofício nº 01/77-CORCOF, de 05.01.1977,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercer como diarista, na Escola Estadual Domingos Acatauassú Nunes, nesta Capital, a partir de 01.01. até 31.12.1977, as funções de:

Professor Primário - Ref. IV -
Salário Mensal - Cr\$-730,00

Maria Ilca Brasil da Silva; Leonor Nazaré Oliveira Lima; Maria Luiza da Costa Frota; Maria de Lourdes Serra da Silva; Maria Ester Oliveira Franco; Maria Eliete dos Santos Pereira; Maria Carvalho Soares; Ruth Meirelles do Vale.

Professor Não Titulado - Ref. I -
Salário Mensal - Cr\$-500,00

Iraci de Sousa Ferreira.

Servente - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

Izabel Dolores Souza de Barros; Dulcilene Maria Barbosa dos Santos; Maria Alneida da Silva; Alaete Monteiro da Silva.

Vigia - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

João Barbosa dos Santos; Umbelino Nascimento de Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0217/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante do ofício nº 01/77-CORCOF, de 05.01.1977,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercer como diarista, na Escola Estadual Edgar Pinheiro Porto, nesta Capital, a partir de 01.01 até 31.12.1977, as funções de:

INSPETOR DE ALUNOS REF. II — SALÁRIO MENSAL CR\$ 630,00

Rosalina Guimarães Valente; Maria Lucia Santos Pinheiro, Antonio Nazaré Cardoso, Raimunda Eneida da Silva Albuquerque.

PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I — SALÁRIO MENSAL CR\$ 500,00

Nazaré da Costa Andrade, Ana Lucia Pinheiro Pantoja.

SERVENTE REF. I — SALÁRIO MENSAL CR\$ 602,40

Elizabeth Cordeiro Léal, Maria Tereza dos Santos, Amaro Rodrigues de Souza, Maria Elita Costa, João Joaquim Marinho, Luzia Ferreira Gomes

SERVENTE REF. I — SALÁRIO MENSAL CR\$ 602,40

Ruth Carreira Rodrigues, Antonio Costa Tavares, Maria da Conceição Gomes dos Santos.

VIGIA REF. I — SALÁRIO MENSAL CR\$ 602,40

Benedito Ribeiro Cardoso, Marinho Cardoso de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0218/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 01/77-CORCOF, de 06.01.77,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos

do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Abaetetuba, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV — SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 730,00

Maria Rosinete de Oliveira - E.E. do Rio Urubueua, Elisia da Costa Gomes - E.E. Cônego Luiz Varela, Maria das Graças dos Passos Góes - E. E. Conêgo Luiz Varela, Lindalva Fernandes da Silva - E.E. Laura dos S. Ribeiro, Maria da Conceição Lobato Pontes - E.E. Laura dos S. Ribeiro, Raimunda Pinheiro da Silva - E.E. Laura dos S. Ribeiro, Ana Rosa da Silva Bittencourt - E.E. Dr. Vicente Maués, Amelia Cardoso Rodrigues - E.E. Dr. Vicente Maués, Celina Dias da Silva - E.E. Dr. Vicente Maués, Catarina das Graças Gomes Quaresma - E.E. Dr. Vicente Maués, Daria Sarges da Silva - E.E. Dr. Vicente Maués, Ester Pereira dos Santos - E.E. Dr. Vicente Maués, Elis de Oliveira Bentes - E.E. Dr. Vicente Maués, Francisca Teodolina dos Santos - E.E. Dr. Vicente Maués, Graça Maria das Dores Vasconcelos - E.E. Dr. Vicente Maués, Hilda Sena da Costa - E.E. Dr. Vicente Maués, Lucia Maria Carneiro Rodrigues - E.E. Dr. Vicente Maués, Marina da Silva Tabaranã - E.E. Dr. Vicente Maués, Maria Nice Dias Baia - E.E. Dr. Vicente Maués, Maria Olinda Ferreira Dias - E.E. Dr. Vicente Maués, Maria José Pereira da Costa - E.E. Dr. Vicente Maués, Maria Dalva Batista Rodrigues - E.E. Dr. Vicente Maués, Maria Eliete dos Santos Silva - E.E. Dr. Vicente Maués, Maria dos Santos Martins - E.E. Dr. Vicente Maués, Natalina Araujo da Costa - E.E. Dr. Vicente Maués, Rosa Bittencourt Cardoso - E.E. Dr. Vicente Maués, Vera Teixeira Alves - E.E. Dr. Vicente Maués, Elza Maria da Silva Carvalho - E.E. Prof. Bernardino P. de Barros, Maria Jose Maués Dias - E.E. Prof. Bernardino P. de Barros, Maria Rosa Gomes Quaresma - E.E. Prof. Bernardino P. de Barros, Maria da Conceição Maués Paes - E.E. Prof. Bernardino P. de Barros, Maria Emilia de Sena Costa - E.E. Prof. Bernardino Maués, Nilzete Maués e Silva - E.E. Prof. Bernardino P. de Barros, Juaceli Correa Pacheco - Inst. Nossa Srª dos Anjos, Maria da Conceição dos Santos Correa - Inst. Nª Srª dos Anjos, Maria da Conceição Santos da Silva - Inst. Nª Srª dos Anjos, Maria da Conceição Araujo Maués - Inst. Nª Srª dos Anjos, Maria Lucia dos Santos Correa - Inst. Nª Srª dos Anjos, Olinda de Carvalho Rodrigues - Inst. Nª Srª dos Anjos, Raimunda Nonata Sena Loureiro -

Inst. N.º Sr.ª dos Anjos, Terezinha Janice Messias de Araujo - Inst. N.º Sr.ª dos Anjos, Ana Catarina Dias Negrão - E.E. Pedro Teixeira, Aldaelena Ribeiro de Souza - E.E. Pedro Teixeira, Cenlta Correa Maués - E.E. Pedro Teixeira, Eloia Claudomira de Lima Santos - E.E. Pedro Teixeira, Guiomar Ribeiro Góes - E.E. Pedro Teixeira, Maria Alzira Lima Maciel - E.E. Pedro Teixeira, Maria José Rodrigues Barbosa - E.E. Pedro Teixeira, Zilda Pinheiro da Silva - E.E. Pedro Teixeira, Zenaide Silva Souza - E.E. Pedro Teixeira, Dalila Rodrigues Ferreira - E.R.C.N. Sr.ª da Conceição, Fatima do Rosario Bahia Lobato - E.R.C.N. Sr.ª da Conceição Joana Adelaide Nobre Carneiro - E.R.C.N. Sr.ª da Conceição Maria José Gomes Martins - E.R.C.N. Sr.ª da Conceição, Benedita Pinheiro da Silva - Col. São F. Xavier, Maria José Barros André - Col. São F. Xavier, Raimunda de Jesus Dias da Silva - Col. São F. Xavier, Deolinda Lopes de Souza - E.E. Prof. Basilio de Carvalho, Francisca Eduarda Correa - E.E. Prof. Basilio de Carvalho, Graça Maria da Silva Lopes - E.E. Prof. Basilio de Carvalho, João de Deus Araujo - E.E. Prof. Basilio de Carvalho, Josilda Nazaré Costa Chagas - E.E. Prof. B. de Carvalho, Leoneide Negrão Fernandes - E.E. Prof. B. de Carvalho, Mariana Maciel Quaresma - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria do Rosário Silva Carvalho - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria Olinda Sena dos Santos - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria de Nazaré Ferreira - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria Rosa Cardoso de Vilhena - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria do Carmo Viana Lobato - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria Raimunda de Carvalho Ferreira - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria José Lobato Ferreira - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria das Graças Lima Lobato - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria Rizeth Paraense da Costa - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria Lucia Barbosa dos Santos - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria Madalena Lobato de Sena - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria Santana Ferreira - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria Elza Girard Rodrigues - E.E. Prof. B. de Carvalho, Maria Raimunda Pacheco Rodrigues - E.E. Prof. B. de Carvalho, Regina Maria Silva Santos - E.E. Prof. B. de Carvalho, Sandra Conceição Cavalheiro Cardoso - E.E. Prof. B. de Carvalho.

ASSISTENTE SOCIAL — REF. XXIV — SALÁRIO MENSAL CR\$ 1.200,00

Jardelice de Moraes Pinto Brandão - 3.ª Divisão R. de Educação.

PROFESSOR REGENTE — REF. II — SALÁRIO MENSAL — CR\$ 630,00

Dilsa Fatima Pantoja Ferreira - E.E.C. Luis Varela, Leonardo Negrão de Sousa - E.E. Pedro Teixeira.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I — SALÁRIO MENSAL — CR\$ 500,00

Maria das Graças Ferreira Dias - E.E.C. Luiz Varela, Maria Alice da Silva Rodrigues - E.E.C. Luiz Varela, Clea Maria dos Santos Silva - E.E.C. Luiz Varela, Miguel Bosco Pinheiro Lobato - E.E. Pedro Teixeira, Maria Raimunda Rodrigues Couto - E.E. Pedro Teixeira, Maria Helena Nascimento Marques - E.E. Pedro Teixeira, Euridice Ferreira Paiva - E.E. da Vila do Beja, Francisco Xavier de Sena - E.E. da Vila do Beja, Maria Clea Cardoso Rodrigues - E.E. da Vila do Beja, Maria de Fatima Rodrigues - E.E. da Vila do Beja, Angelita Ferreira Fagundes - E.E. do Rio Clotín, Benedito da Silva Luz - E.E. do Rio Maracapucu, Miri, Celita dos Santos Ribeiro - E.E. do Rio Sarapuquam, Euridice Lobato Quaresma - E.E. do Rio São José- Loc. Sertão, Estelita Pereira da Costa - E.E. do Rio Maracapucu, Médio, Laudelina Rodrigues Alves - E.E. do Rio Furo Grande, Luzia Silva Cardoso - E.E. do Rio Pirocaba, Maria da Conceição Cardoso Feio - E.E. da Rodov. M. Carvalho, Maria Selene Cardoso Feio - E.E. da Rodov. M. Carvalho, Maria Madalena Carvalho Rodrigues - E.E. do Rio Maubá do Beja, Maria Terezinha Abreu da Costa - E.E. do Rio Cuitininga, Maria de Nazaré Cardoso Pereira - E.E. do Rio B. Maracapucu, Maria Cleonice Carvalho Campos - E.E. do Rio Ur. de Beja, Maria Antonia Silva Dias - E.E. da Col. Ipixuna, Maria do Carmo Gomes Azevedo - E.E. do Rio Arapapu, Maria Lindalva Santos Silva - E.E. do Rio Xingu, Mariza Araujo Monteiro - E.E. do Rio T. de Beja, Maria Joana Magda Macedo - E.E. de Beja Km. 6 Maria da Conceição Santos Gonçalves - E.E. do Rio Piquiarana, Marizete Conceição S. Silva - E.E. do Rio Arumanduba, Maria José Rodrigues Dias - E.E. do Rio Tabatinga, Miguel dos Santos Ribeiro - E.E. do Rio Campompema, Maria Miradir Silva André - E.E. do Rio Arumanduba, Maria Cezarina da Costa Pinheiro - E.E. do Rio Itacuruçá, Rosalina de Carvalho Araujo - E.E. do Rio Itacuruçá, Raimunda Bernadete Santos Chaves - E.E. do Rio Abaeté, Raimundo José dos Santos Costa - E.E. do Furo Grande, Raimunda Maria do Santos Costa - do Furo Grande, Sinea: Maria Pinheiro Barra - E.E. do Rio Ajualzinho, Vitória Viegas Correa - E.E. do Rio Ajuaí, Zenaide Lobo Benjó - E.E. do Rio Camotim, Hilza dos Passos Mendes - E.E. do Gov. M. Barata, Itamira Lima Gonçalves - E.E.

Gov. M. Barata, Joana Moraes da Silva - E.E. Gov. M. Barata, Maria Oneide Lobato Nahum - E.E. Gov. M. Barata, Maria da Conceição Pinheiro Solano. E.E. Gov. M. Barata, Maria José de Melo Rodrigues Pantoja - E.E. Gov. M. Barata, Maria Izabel da Silva Passos - E.E. Gov. M. Barata, Sebastiana de Jesus Duarte Reis - E.E. Gov. M. Barata, Terezinha de Jesus Ferreira Lima - E.E. Gov. M. Barata, Euclides Maria Rodrigues Rego - E.E. Laura dos S. Ribeiro, Maria do Carmo Bastos da Costa - E.E. Laura dos S. Ribeiro, Maria Ivanete Fernandes da Silva - E.E. Laura dos S. Ribeiro, Maria Sonia da Paz e Silva - E.E. Laura dos S. Ribeiro, Evanildes Ribeiro Rodrigues - E.E. Laura dos S. Ribeiro, Araci da Costa Rodrigues - E.E. Dr. Vicente Maués, Carmen Lucia Gomes Lima - E.E. Dr. Vicente Maués, Honoria Ribeiro dos Santos - E.E. Dr. Vicente Maués, Maria Lucia Gomes Lima - E.E. Dr. Vicente Maués, Maria de Nazaré Carvalho Lobato - E.E. Dr. Vicente Maués, Maria Goreti Santos Silva - E.E. Dr. Vicente Maués, Sebastiana de Jesus Ferreira - E.E. Dr. Vicente Maués, Sulamita de Jesus Ferreira - E.E. Dr. Vicente Maués, Belina Conceição Santos Cardoso - E.E. Prof. B. P. de Barros, Edinete Melo das Chagas - E.E. Prof. B.P. de Barros, Maria Leão Brum - Inst. N. Srª dos Anjos

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME

LOTAÇÃO

Luiz Lobato dos Santos - Col. São F. Xavier; Aldelena Rodrigues Ribeiro - E. E. Basílio Carvalho; Ana Maria Ferreira Baia - E. E. Prof. Basílio Carvalho; Cecília Cardoso Rodrigues - E. E. Basílio Carvalho; Cristina Gomes de Araújo - E. E. Basílio Carvalho; Etelvina Góes de Vilhena - E. E. Basílio Carvalho; Dalvarina de Lima Teixeira - E. E. Basílio Carvalho; Elza Maria Cardoso de Vilhena - E. E. Basílio Carvalho; Francisco Maria Sena Viegas - E. E. Basílio Carvalho; Maria das Graças Dias da Silva - E. E. Basílio Carvalho; Maria Ambrosina Carvalho Sodré - E. E. Basílio Carvalho; Maria de Jesus da Silva Oliveira - E. E. Basílio Carvalho; Maria Asteggilda Castro Macedo - E. E. Basílio Carvalho; Maria de Nazaré Pinheiro Nery - E. E. Basílio Carvalho; Maria Raimunda da Silva Ferreira - E. E. Basílio Carvalho; Nilde da Cunha Gordo - E. E. Basílio Carvalho; Raimunda Aladino Negrão de Lima - E. E. Basílio Carvalho; Raimunda da Conceição Ferreira Lima - E. E. Basílio Carvalho; Sandra Helena Atalde de Lima - E. E. Basílio Carvalho; Tereza Lobato de Azevedo - E. E. Basílio Carvalho.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

LOTAÇÃO

Miguel Jorge - E. E. C. Luiz Varela; Joana Evangelista Ferreira de Macedo - E. E. Pedro Teixeira; João Bosco Alcântara de Vilhena - E. E. Pedro Teixeira; Manoel Benedito Ferreira - E. E. Pedro Teixeira; Maria de Nazaré Maués Farias - E. E. Pedro Teixeira; Maria de Nazaré Lima Cardoso - E. E. Pedro Teixeira; Osmar Cardoso de Moraes - E. E. Pedro Teixeira; Raimunda Nonata Pereira da Silva - E. E. Pedro Teixeira - Terezinha Santos Sousa - E. E. Pedro Teixeira; Darlomar Nogueira da Silva - E. E. Pedro Teixeira; Francisca do Couto Lopes - E. E. Pedro Teixeira; Leocy Ceci Campos - E. E. da Vila de Beja; Maria Izabel dos Passos Mendes - E. E. Colônia Dr. J. Miranda; Irlanda Ferreira Fonseca - E. E. Gov. Magalhães Barata; Terezinha da Silva Passos - E. E. Gov. Magalhães Barata; Júlio Cláudio Marques da Silva - E. E. Laura dos S. Ribeiro; Rita Luzia de Jesus Vilhena - E. E. Laura dos S. Ribeiro; Anira Rodrigues Ferreira - E. E. Dr. Vicente Maués; Idalva Afonso Cunha - E. E. Dr. Vicente Maués; Irailde Ferreira Vilhena - E. E. Dr. Vicente Maués; Maria da Conceição Santos da Silva - E. E. Dr. Vicente Maués; Faraildes da Silva Carvalho - E. E. Prof. Bernardino P. de Barros; Maria Sofia Lobato Matos - E. E. Prof. Bernardino P. de Barros; Nilcéia Gláucia Gomes - E. E. Prof. Bernardino P. de Barros; Margarida da Sena Alcântara - Inst. N. Srª dos Anjos; Joana das Graças Pinheiro Dias - E. E. C. N. Srª da Conceição; Maria de Lourdes Reis da Costa - E. E. C. N. Srª da Conceição - Raimunda Miranda Fonseca - E. E. C. N. Srª da Conceição; Raimunda da Costa Medeiros - E. E. C. N. Srª da Conceição - Iracema Dias Ferreira - E. E. Prof. Basílio Carvalho; Maria Ivani Alves do Nascimento - E. E. Prof. Basílio Carvalho; Maria da Conceição Sousa - E. E. Prof. Basílio Carvalho; Maria de Lourdes Cardoso Ferreira - E. E. Prof. Basílio Carvalho; Maria Raimunda dos Santos Pinheiro - E. E. Prof. Basílio Carvalho; Maria das Graças Carvalho Vilhena - E. E. Prof. Basílio Carvalho; Raimunda Góes Abreu - E. E. Prof. Basílio Carvalho; Raimundo Erogildo dos Passos - E. E. Prof. Basílio Carvalho; Venina Sena Viégas - E. E. Prof. Basílio Carvalho.

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$ 602,40

NOME

LOTAÇÃO

Claudionor de Sena Santos - E. E. Prof. Basílio Carvalho; João Batista Azevedo - E. E. Prof. Basílio Carvalho; Antonio Francisco Maués - E. E. Dr. Vicente Maués; Raimundo Ribeiro - E. E. Dr. Vicente Maués; Getúlio dos Santos - E. E. Pedro Teixeira; Miguel Castro Cardoso - E. E. Pedro Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0228/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Ofício nº 01/77 - CORCOF, de 05.01.1977,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07. Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercer como diarista, na Escola em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta Capital, a partir de 01.01 até 31.12.1977, as funções de:

**PROFESSOR PRIMÁRIO REF. IV -
SALÁRIO MENSAL DE Cr\$ 730,00**

NOME

Lucidéa Trindade Campos
Wanilda Martins de Souza
Emília Campos Ferreira
Carmem Lúcia Silva Magno
Doracy Queiroz de Almeida
Maria Célia Pinto da Silva
Maria Ruth Teixeira Sampaio
Maria de Fátima Guimarães Prado
Sonia Maria Silva Meiguins
Maria Cristina Reis Rendeiro
Terezinha Martins.

**PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I
SALÁRIO MENSAL DE Cr\$ 500,00**

NOME

Vivica Corrêa Negrão

**SERVENTE REFERÊNCIA I - SALÁRIO
MENSAL DE Cr\$ 602,40**

NOME

Nilzete Pereira Barata
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de janeiro de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0229/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Ofício nº 01/77—CORCOF, de 05.01.1977,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercer como diarista, na Escola Regime de Convênio Bento XV, nesta Capital, a partir de 01.01 até 31.12.1977, as funções de:

**PROFESSOR PRIMÁRIO REF. IV
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00**

NOME

Ceres Semiramis Moraes e Silva
Ester Corrêa de Souza
Erondina Pontes Tavares

SERVENTE REFERÊNCIA I.**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40**

Angélica da Silva Fernandes

Raimunda Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de janeiro de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0230/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Ofício nº 01/77-CORCOF, de 05.01.1977,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercer como diarista, na Escola em Regime de Convênio Catarina Laboré, nesta Capital, a partir de 01.01. até 31.12.1977, as funções de:

PROFESSOR PRIMÁRIO REF: IV -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00**

Suely Brasil Brasil; Maria José Mota da Silva; Suely Maria Galvão Cordovil.

SERVENTE REFERÊNCIA I -**SALÁRIO MENSAL DE - Cr\$ 602,40**

Maria Iracema de Albuquerque; Maria Izuila Alves; Raimunda Pantoja de Araújo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação,
em 13 de janeiro de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PE-
REIRA.**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0231/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Memorando nº 47/77-CORCOF, de 10.01.1977,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercer como diarista no Município de Soure, a partir de 01.01. até 31.12.1977, as funções de:

PROFESSOR PRIMÁRIO REF. IV -**SALÁRIO MENSAL DE Cr\$ 730,00**

Antônia Maria Santos da Costa - E. E. Alacid da S. Nunes; Hildebrandina Maria Ramires Sampaio - E. E. Alacid da S. Nunes; Maria Madalena Nascimento Chaves - E. E. Alberto Engelhard; Maria Elizabeth Batista Pereira - E. E. Antônio Tavares; Maria José França Lopes da Silva - E. E. Stella Maris; Raimunda Rodrigues Paiva - E. E. Gasparino D. Silva; Maria de Nazaré dos S. Cordeiro - E. E. Alacid da S. Nunes; Célia França Lopes da Silva - E. E. Alacid da S. Nunes; Raimunda Maria Lobo Gavinho - E. E. Gasparino B. Silva; Maria de Fátima Corrêa Salles - E. E. Gasparino B. Silva; Maria Raimunda da Silva Cruz - E. E. Stella

Maris; Iaraci das Graças S. da Costa - E. E. Stella Maris; Elizabeth Miranda Cordovil - E. E. Stella Maris;

PROFESSOR REGENTE REF. II -

SALÁRIO MENSAL DE Cr\$ 630,00

Amélia Cassiano Figueiredo - E. E. Gasparino B. Silva; Ana Laura Bandeira Dias - E. E. S. Domingos-Tapera

PROFESSOR REGENTE REF. II -

SALÁRIO MENSAL DE Cr\$ 630,00

Lindalva dos Santos Gomes - E. E. Antônio Tavares; Ortência Modesto do Amaral - E. E. Gasparino B. Silva; Maria Rodrigues Paiva - E. E. Antônio Tavares; Nilse Maria Alcântara dos Santos - E. E. Antônio Tavares; Maria Lúcia Peixoto do Nascimento - E. E. Antônio Tavares; Elizabeth Pereira da Silva - E. E. Antônio Tavares; Maria José dos Santos Maciel - E. E. Stella Maris; Maria Olinda dos Santos Silva - E. E. Stella Maris; Maria Luíza dos Santos Silva - E. E. Stella Maris; Maria Emília dos Santos Trindade - E. E. Antônio Tavares; Raimunda Claudete Pimentel dos Santos - E. E. Raimundo Ramos; Maria Jacirema França Lopes da Silva - E. E. Raimundo Ramos; Maria de Fátima Alves Batista - E. E. Raimundo Ramos; Verá Lúcia Santos Costa - E. E. Raimundo Ramos; Rita de Fátima da Silva Gouvêa - E. E. Raimundo Ramos; Helena França de Jesus - E. E. Raimundo Ramos; Maria Amélia Oliveira Barbosa - E. E. Alacid da S. Nunes; Ivone da Cruz Peixoto - E. E. Alacid da S. Nunes; Maria de Fátima O Costa - E. E. Alacid da S. Nunes; Maria de Nazaré Silva Barbosa - E. E. Alacid da S. Nunes; Elza Ely de Vasconcelos Seabra - E. E. Alacid da S. Nunes; Esmeralda Bandeira Barbosa - E. E. Alacid da S. Nunes; Ely de Fátima do Nascimento da Silva - E. E. Gasparino B. Silva; Delzuite de Souza Ribeiro - E. E. Gasparino B. Silva

PROFESSOR REGENTE REF. II -

SALÁRIO MENSAL DE Cr\$ 630,00

Maria de Nazaré Silva Barbosa - E. E. Stella Maris; Carmem Lúcia de Souza Mendes - E. E. Stella Maris; Joana Maria Souza Cruz - E. E. Gasparino B. Silva; Maurisia Nunes Vasconcelos - E. E. Gasparino B. Silva; Raimundo Nonato da Cruz - E. E. Gasparino B. Silva; Maria Tereza Cardoso - E. E. S. Domingos-Tapera; Maria de Lourdes Sales Gonçalves - E. E. Stella Maris; Saint Clair Nicácio dos Santos - E. E. Camburupi; Maria Dilma dos Santos Sarmento - E. E. Antônio Tavares; Alfredo Barros Lima - E. E. Raimundo Ramos;

PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I -

Cr\$ 500,00 - SALÁRIO MENSAL

Elba Maria Soares Raiol - Inst. Stella Maris; Maria de Lourdes Amador Souza - E. E. Alberto Engelhard; Delma Isabel Soares Raiol - E. E. Alberto Engelhard; Maria da Cruz dos Santos Silva - E. E. Francisco Maria; Maria das Graças Tavares da Silva - E. E. Alacid da S. Nunes; Ângela Alves de Melo - E. E. Stella Maris; Ana Rosa dos Santos Seabra - E. E. São Domingos; Raimundo dos Reis do Carmo Cardoso - E. E. São Domingos;

SERVENTE REFERÊNCIA I -

SALÁRIO MENSAL DE Cr\$ 602,40

Maria Lúcia Maciel dos Santos - E. E. Antônio Tavares; Isa Maria Gonçalves Peixoto - E. E.

Antônia Tavares; Dilermando Lopes Almeida - E. E. Antônio Tavares;

SERVENTE REFERÊNCIA I -

SALÁRIO MENSAL DE Cr\$ 602,40

Roselina da Silva - E. E. Raimundo S. Ramos; Helena Leal da Paixão - E. E. Raimundo S. Ramos; Maria de Nazaré dos Santos - E. E. Gasparino B. Silva; Maria Iolanda de Assis Nascimento - E. E. Gasparino B. Silva; Osvaldina Miranda Vital - E. E. Gasparino B. Silva; Raimunda da Consolação Batista Lobo - E. E. Gasparino B. Silva; Edila Cassiano das Mercês - E. E. Gasparino B. Silva; Orival Sampaio Guimarães - E. E. Gasparino B. Silva; Maria Trindade Barbosa Carvalho - E. E. Gasparino B. Silva; Maria Guiomar Vaz da Rocha - E. E. Gasparino B. Silva; Raimunda dos Anjos Amador Sampaio - E. E. Gasparino B. Silva; Meriam Barroso da Cruz Bezerra - E. E. Gasparino B. Silva; Raimunda dos Santos Rodrigues - E. E. Stella Maris; Irene dos Santos Costa - E. E. Alberto Engelhard; Maria de Nazaré Guedes Barbosa - E. E. Alberto Engelhard; Ana Lúcia dos Santos Cordeiro - E. E. Alacid da S. Nunes; Maria da Consolação Paixão Dantas - E. E. Alacid da S. Nunes; Tracy Lima Abreu - E. E. Raimundo S. Ramos; Maria de Jesus Silva Soeiro - E. E. Raimundo S. Ramos; Sebastiana Lima Soeiro - E. E. Alberto Engelhard; Maria Alice Ferreira - E. E. Antônio Tavares; Maria Deuza Gonçalves - E. E. Dagmar Gonçalves; Maria Floripes Raiol Ferreira - E. E. Antônio Tavares; Marinete Ferreira Pinheiro - E. E. Alacid da S. Nunes; Ruth Helena Barbosa Carneiro - E. E. Alacid da S. Nunes; Doracinda Eugênia dos Santos - E. E. Alberto Engelhard; Tereza Rodrigues dos Santos - E. E. Stella Maris

SERVENTE REFERÊNCIA I -

SALÁRIO MENSAL DE Cr\$ 602,40

Margarida Gomes Marinho - E. E. Alberto Engelhard; Maria Gonçalves da Cruz Santos - E. E. Stella Maris; Ruth Angelim Jacob - E. E. Stella Maris;

VIGIA REFERÊNCIA I -

SALÁRIO MENSAL DE Cr\$ 602,40

Mário Osvaldo Figueiredo - E. E. Gasparino B. da Silva; Cláudio Duarte Teixeira - E. E. Alacid da S. Nunes; Evilázio Dias de Assis - E. E. Antônio Tavares; Martinho de Souza Cruz - E. E. Dagmar Gonçalves; João Batista dos Santos - E. E. Raimundo S. Ramos; César Nazareno dos S. Trindade - E. E. Antônio Tavares; Francisco Bastos Gomes - E. E. Alacid da S. Nunes;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de janeiro de 1977.

PROF. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 0232 77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 50/77-CORCOF, de 11.01.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Peixe Boi, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-730,00

Francisca Nunes da Costa - E. E. PROF. Jonathas P. Athias; Maria de Fátima Pereira Seguius - E. E. PROF. Jonathas P. Athias; Maria de Nazaré do Nascimento - E. E. PROF. Jonathas P. Athias; Miriam Vieira dos Santos - E. E. PROF. Jonathas P. Athias; Olívia Galdino da Silva - E. E. PROF. Jonathas P. Athias;

PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

Deusedeth Corrêa de Souza - E. E. Vereador João B. Filho; Vera Lúcia Muniz Bezerra - E. E. Vereador João B. Filho; Maria de Fátima M. de Oliveira - E. E. José Bonifácio

PROFESSOR NÃO TITULADO-REF. I -

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-500,00

Diomélia Rodrigues da Silva - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Maria Natália da Rocha - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Maria de Lourdes Barros - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Maria de Lemo Cavalcante - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Maria do Socorro Cavalcante - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Maria Vieira de Souza - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Orlandina Pereira de Melo - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Ana Célia Lima da Silva - E. E. José Bonifácio; Diva Maria Cavalcante de Oliveira - E. E. José Bonifácio; Maria José Oliveira de Souza - E. E. Jose Bonifácio; Maria Oneide da Silva - E. E. José Bonifácio; Olga Lima da Silva - E. E. José Bonifácio; Cremisséria Dias Machado - E. E. Celina Trindade Hermes; Diorzina Ferreira Dias - E. E. Celina Trindade Hermes; Doralice de Souza Costa - E. E. Celina Trindade Hermes; Helena Alves Martins - E. E. Celina Trindade Hermes; Ilza de Araújo Sousa - E. E. Celina Trindade Hermes; Olmira Ferreira Souza - E. E. Celina Trindade Hermes; Afife Gomes Santiago - E. E. Vereador João B. Filho; Maria José Gomes Queiroz - E. E. Vereador B. Filho; Francisley de Nazaré Magalhães - E. E. Maria da Silva Nunes; Maria de Nazaré Oliveira Guimarães - E. E. Maria da Silva Nunes; Alzira Soares da Silva - E. E. Profª Virginia G. Santos; Maria das Neves Batista Pimenta - E. E. Profª Virginia G. Santos; Luzia Alencar Silva - E. E. Profª Virginia G. Santos; Antônia Rosimar da Costa Silva - E. E. Pte. Castelo Branco; Maria de Nazaré Magalhães Moreira - E. E. Pte. Castelo Branco; Benedita da Mata Araújo - E. E. Gov. Fernando Guilhon; Raimunda Alencar da Silva - E. E. Gov. Fernando Guilhon; Maria dos Anjos Martins das Chagas - E. E. Prof. Manoel A. da Silva; Marina Alves dos Reis - E. E. do Abaeté; Tereza Valentim de Freitas - E. E. do Alto-Jaburu; Amélia da Costa Souza - E. E. do Marudazinho; Raimunda Vieira de Sousa - E. E. das Pedras;

SERVENTE-REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

Maria de Nazaré Bibiano - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Maria de Nazaré da Silva - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Maria de Lourdes Cardoso do Nascimento - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Odacy Oliveira dos Santos - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Odineá Pompeu de Sales - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Deolinda do Espírito Santo - E. E. José Bonifácio; Maria de Nazaré Damasceno da Silva - E. E. José Bonifácio; Noêmia Borges de Souza - E. E. José Bonifácio; Nair Santana Cavalcante - E. E. José Bonifácio; Terezinha de Jesus Macedo - E. E. Celina T. Hermes; Maria de Nazaré Rodrigues da Rosa - E. E. Vereador João B. Filho; Elza Gomes da Silva - E. E. Maria da S. Nunes;

SERVENTE-REF. I-

SALARIO MENSAL-Cr\$-602,40

Maria Luiza Linhares - E. E. Profª Virginia G. Santos; Antônia Ferreira dos Santos - E. E. Pte. Castelo Branco; Maria José Silva de Souza - E. E. Pte. Castelo Branco; Lelis Alves da Silva - E. E. Prof. Manoel A. Silva

VIGIA-REF. I -

SALARIO MENSAL-Cr\$-602,40

Lourival Pinheiro de Souza - E. E. Prof. Jonathas P. Athias; Francisco Alves de Magalhães - E. E. José Bonifácio

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 0286/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 50/77-CORCOF, de 11.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do art. 13, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual Paulino de Brito, no Município de Portel, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Professor Primário - Ref. IV -

Salário Mensal - Cr\$-730,00

Irene Rodrigues da Silva; Maria das Graças Pereira Lima; Deleirene Menezes de Oliveira; Maria Madalena Franco.

Professor Não Titulado - Ref. I -

Salário Mensal - Cr\$-500,00

Laura Maria da Silva Cardoso; Maria Zuleide dos Santos Gonçalves; Geovana Maria das Graças Pazzi de Deus; Valdelice Tavares Viana; Marly de Souza Costa; Maria Vilany de Oliveira Cruz; Almira Alice Santos Nascimento; Maria Carneiro de Souza; Maria Moreira da Silva; Maria de Nazaré do Vale Queiroz; Maria Vilma de Carvalho Romeiro; Terezinha de Jesus Paranhos de Almeida; Sebastiana Silva do Carmo; Marlene Macedo da Cunha.

Servente - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

Laurinda Lopes Serrão; Francisca do Vale Tavares; Ana Sousa e Silva.

Vigia - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

Raimundo Queiroz de Sousa; Raimundo Rosivaldo de Albuquerque.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0290/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 50/77-CORCOF, de 11.01.77,

R E S O L V E :

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Porto de Moz, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Professor Primário - Ref. IV -

Salário Mensal - Cr\$ 730,00

Maria Zilda dos Santos Souto e Maria de Nazaré Fernandes Félix.

Professor Não Titulado - Ref. I -

Salário Mensal - Cr\$ 500,00

Maria das Graças Fernandes Braga, Maria das Graças Alves dos Santos, Maria Lessa Pontes e Alda Conceição da Fonseca.

Servente - Ref. I - Salário Mensal -

Cr\$ 602,40

Sebastiana Maia e Leonita Cardoso Gil Gama.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0295/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 50/77-CORCOF, de 11.01.77,

R E S O L V E :

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Ginásio Estadual Antonio Brasil, no Município de Tomé-Açu, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Auxiliar de Disciplina - Ref. II - Salário Mensal -

Cr\$ 630,00

Maria Deolinda Coutinho de Oliveira, Maria Eunice dos Anjos Bravos e Aida Auzier Gonçalves.

Servente - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$ 602,40

Osvaldo da Conceição Silva, Manoel Rosclin da Costa Bravos, Maria Lúcia dos Santos e Josefa Glória dos Santos.

Vigia - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$ 602,40

Francisco Baia de Barros.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0311/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 50/77-CORCOF, de 11.01.77,

R E S O L V E :

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Primavera, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Professor Primário - Ref. IV - Salário Mensal -

Cr\$ 730,00

Angelina Lopes Mesquita - E. E. Inocêncio Soares; Aldenora Alves Bezerra - E. E. Inocêncio Soares; Maria do Carmo Pinheiro Lopes - E. E. Inocêncio Soares; Maria Madalena de Oliveira - E. E. Inocêncio Soares; Osmarina Maria Soares dos Reis - E. E. Inocêncio Soares; Clara Rosa dos Santos - E. E. Maria Alice G. M. Carvalho e Minervina Sousa de Carvalho. - E. E. Maria Alice G. M. Carvalho.

Professor Regente - Ref. II - Salário Mensal -

Cr\$ 630,00

Odila Melo - E. E. Inocêncio Soares e Antonia Maria Soares Farias - E. E. Maria Alice G. M. Carvalho.

Professor Não Titulado - Ref. I - Salário Mensal -

Cr\$ 500,00

Carlita de Oliveira Mesquita - E. E. Inocêncio Soares; Deusarina Pereira Silva - E. E. Inocêncio Soares; Maria do Carmo Gomes dos Santos - E. E. Inocêncio Soares; Maria Inatalina da Silva - E. E. Inocêncio Soares; Miracélia dos Santos Brito - E. E. Inocêncio Soares; Maria Gomes Reis - E. E. Inocêncio Soares; Maria Esmeraldina dos Santos Loureiro - E. E. Inocêncio Soares; Maria de Fátima da Silva - E. E. Inocêncio Soares; Maria do Carmo Ribeiro - E. E. Inocêncio Soares; Terezinha de Sousa Araújo - E. E. Inocêncio Soares; Antonia da Silva Melo - E. E. Maria Alice G.M. Carvalho; Ana Reis Lisboa - E. E. Maria Alice G.M. Carvalho; Izaulina dos Reis Lisboa - E. E. Maria Alice G.M. Carvalho; Marilda Matos de Brito - E. E. Inocêncio Soares.

Servente - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$ 602,40

Isaias Antonio da Costa - E. E. Inocêncio Soares; Juliana Gomes dos Santos - E. E. Inocêncio Soares; Raimunda Gomes Santiago - E. E. Inocêncio Soares; Rita Xavier - E. E. Inocêncio Soares; Rosa Pinto de Oliveira - E. E. Inocêncio Soares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0338/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no

Mem. nº 53/77-CORCOF, de 11.01.77,

R E S O L V E :

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Altamira, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Professor Primário - Ref. IV - Salário Mensal - Cr\$ 730,00

Léo Pedro Schneider - 12ª Divisão R. de Educação; Marinalva Ferreira Paiva - 12ª Divisão R. de Educação; Carla Lameira Campos - 12ª Divisão R. de Educação; Marinete Marques Bezerra - 12ª Divisão R. de Educação; Ednaleia Matos de Oliveira - 12ª Divisão R. de Educação; Elza Laves de Oliveira Savoretti - E. E. Antonio Gondin Lins; Maria Iradene Silva Niná - E. E. Antonio Gondin Lins; Terezinha de Jesus Rocha Leda - E. E. Antonio Gondin Lins; Maria de Lourdes Ribeiro da Silva - E. E. Antonio Gondin Lins; Laura Silva Carvalho - E. E. Antonio Gondin Lins; Darli Rosa da Silva - E. E. Antonio Gondin Lins; Laise Regina Macedo de Menezes - E. E. Antonio Gondin Lins; Maria Dulce Andrade Brito - E. E. Antonio Gondin Lins; Maria de Nazaré Ribeiro Amador - E. E. Antonio Gondin Lins;

Professor Primário - Ref. IV

Salário mensal - Cr\$ 730,00

Jacirene Martins de Almeida - E. E. Antonio Gondin Lins; Maria de Nazaré de Sousa Neto - E. E. D. Clemente Geiger; Marinel Cunha Mendonça Simas - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria da Conceição Coelho Lima - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria do Carmo Gamboa Tapajós - E. E. Deodoro da Fonseca; Cecy Oliveira de Almeida - E. E. Deodoro da Fonseca; Léa de Jesus Pinheiro - E. E. Deodoro da Fonseca; Marisa Gualberto dos Santos - E. E. Deodoro da Fonseca; Francisca Ierecê Nunes da Silva - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria do Carmo Gadelha Chaves - E. E. Deodoro da Fonseca; Creuza Goes da Silva - E. E. Deodoro da Fonseca; Luci Monteiro da Silva - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria Adalgisa Mendes da Silva - E. E. Deodoro da Fonseca; Zenaide Gomes Pereira - E. E. Deodoro da Fonseca; Andreлина Vieira de Melo - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria Heloisa Alves Batista - E. E. Deodoro da Fonseca; José Francisco Silva Vieira - E. E. Deodoro da Fonseca; Domingas Páschoa Covre - E. E. Deodoro da Fonseca; Damita Fontinele Masaour - E. E. D. Clemente Geiger; Tania Gualberto dos Santos - E. E. D. Clemente Geiger; Antonio Amâncio da Silva - E. E. D. Clemente Geiger; Maria da Conceição Lima de Souza - E. E. D. Clemente Geiger; Adma Maria Dawich da Rocha - Inst. Maria de Mattias; Evandileida Castelo Santana - Inst. Maria de Mattias.

Professor Não Titulado Ref. IV

Salário mensal - Cr\$ 500,00

Evanilza Coelho Lima - E. E. D. Clemente Geiger; Neusa Maria Almeida de Carvalho - E. E. D. Clemente Geiger; Joana da Costa Pinheiro - E. E. Deodoro da Fonseca; Rita Monte Costa - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria Silva da Rocha - E. E. Deodoro da

Fonseca; Maria da Gloria Alves - E. E. Deodoro da Fonseca; Doralice Ferreira Brito - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria Aládia da Silva - E. E. D. Clemente Geiger; Cristovam Florêncio de Oliveira - E. E. D. Clemente Geiger; Jertrudes Araújo dos Santos - E. E. D. Clemente Geiger; Maria Luisa da Silva - E. E. D. Clemente Geiger; Severina Carlos de Lima - E. E. D. Clemente Geiger; Glauciane de Sousa Santos Maranhão - Inst. Maria Mattias; Manoel Messias Alves da Silva - E. E. D. Clemente Geiger; Francisca da Conceição Pinheiro da Costa - E. E. Polivalente; Wanderleida Nancy de Lima - Inst. Maria de Mattias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0351/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 50/77 CORCOF, de 11.01.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1., Pessoal Civil 02.07., Salário Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Primavera, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Professor Primário - Ref. IV

Salário mensal - Cr\$ 730,00

Maria das Neves Maia de Lima - E. E. S. João de Pirabas; Marli de Sousa Lima - E. E. S. João de Pirabas.

Professor Regente - Ref. II

Salário mensal - Cr\$ 630,00

Ozeci Barros de Queiroz - E. E. de S. João de Pirabas; Joana Santana da Fonseca - E. E. de S. João de Pirabas; Maria das Graças Figueiredo - E. E. de Nazaré.

Professor Não Titulado - Ref. I

Salário mensal - Cr\$ 500,00

Maria Ilma da Luz Figueiredo - E. E. M. Alice G. M. Carvalho; Maria Dulcinéa da Costa Oliveira - E. E. M. Alice G. M. Carvalho; Maria Eunice Silva Negrão - E. E. M. Alice G. M. Carvalho; Maria das Graças Mesquita - E. E. M. Alice G. M. Carvalho; Maria Júlia Ferreira de Figueiredo - E. E. M. Alice G. M. Carvalho; Maria José da Silva Reis - E. E. M. Alice G. M. Carvalho.

Servente - Ref. I

Salário mensal - Cr\$ 500,00

Deumarina Lisboa Farias - E. E. Maria A. G. M. Carvalho; Izabel Carvalho de Sousa - E. E. Maria A. G. M. Carvalho; Maria Izabel dos Reis - E. E. Maria A. G. M. Carvalho; Maria Silva da Rosa - E. E. Maria A. G.

M. Carvalho; Alzira Rodrigues da Silva - E. E. de S. João de Pirabas; Creuza Castro Damasceno - E. E. de S. João de Pirabas; Maria Menezes dos Santos - E. E. de S. João de Pirabas; Maria Izabel da Fonseca - E. E. de S. João de Pirabas; Miles Raimunda dos Santos - E. E. de Nazaré.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21, de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0354/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 72/77 - CEDESP/SEDUC, de 11.01.77

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1., Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Centro de Educação Especial e Unidades Operacionais, desta Secretaria de Estado, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Servente - Ref. I

Salário mensal - Cr\$ 602,40

Dagmar Fonseca Barros - Centro de Educação Especial; Laura Firmina da Silva, Centro de Educação Especial; José Pereirado Nascimento - Centro de Educação Especial; Maria Evanilde Pereira Cruz - Unidade Téc. Prof. Ast. de Campos; Maria da Silva Aguiar - Unidade Téc. Prof. Ast. de Campos; Enox Gomes de Aguiar - Unidade Téc. Prof. Ast. de Campos; Jeronço de Jesus Palheta - Unidade Téc. Prof. Ast. de Campos; Luzia Borges Maia - E. L. Filho - Fundação Pestalozzi; Meriam Damasceno Santos - E. L. Filho - Fundação Pestalozzi; Meriam Sebastiana Felix Mesquita E. L. Filho - Fundação Pestalozzi; Terezinha de Nazaré de Sousa Cravo - E. L. Filho - Fundação Pestalozzi; Maria Helena Cerqueira Borges - Unidade Téc. José A. Azevedo Hilária dos Santos Marques - Unidade Téc. José A. Azevedo; José Ferreira Lopes - Centro de Educação Especial

Vigia - Ref. I

Salário mensal - Cr\$ 602,40

Carlos Bento Fontenele - Centro de Educação Especial; Domingos Sérgio Tavares Batista - Centro de Educação Especial; Manoel Fernandes Gabriel - Centro de Educação Especial; Francisco do Espírito Santo Maia - Centro de Educação Especial; Janary da Silva Costa - Centro de Educação Especial; Alcebíades de Sousa Pinheiro - Unidade Téc. Prof. A. de Campos; Germano Silva dos Santos - Unidade Téc. Prof. A. de Campos; Geraldo de Souza Faro - E. L. Filho - Fundação Pestalozzi; Guilherme Barbosa Pamplona - E. L. Filho - Fundação Pestalozzi; João Vital Borges - Unidade Téc. José A. de Azevedo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0507/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 05/77 - CORCOF, de 14.01.77.

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Professor Primário - Ref. IV

Salário mensal - Cr\$ 730,00

Sheila de Jesus da Rocha Lima, Raimunda Rosa Jardim Lopes

Professor Não Titulado Ref. I

Salário mensal - Cr\$ 500,00

Domingas Carmem Lúcia Pantoja da Gama

Servente - Ref. I

Salário mensal - Cr\$ 602,40

Joventina Monteiro da Silva

Vigia - Ref. I

Salário mensal - Cr\$ 602,40

Benedito Constantino de Oliveira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0508/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 05/77 - CORCOF, de 14.01.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola em Regime de Convênio São Vicente de Paula, nesta Capital, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Professor Primário - Ref. IV

Salário mensal - Cr\$ 730,00

Sônia Maria da Silva Almeida, Santana de Melo Galdino, Francisca Oneide Tavares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0509/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 05/77 - CORCOF, de 14.01.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola em Regime de Convênio Santa Odília, nesta Capital, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Professor Primário - Ref. IV**Salário mensal - Cr\$ 730,00**

Maria das Graças Galvão Arcoverde, Normalina Ferreira de Melo, Ana Amélia de Brito Falcão, Raimunda Celia Silva Braga, Rosalina da Silva Lira, Maria Deuzarina da Silva, Maria das Graças Leite Couto, Marlene Barbosa de Souza, Ana Maria Grangerce Rossi, Vanda Nazaré Abdon Scerni, Neusa Barros Ferreira.

Professor Regente - Ref. II**Salário mensal - Cr\$ 630,00**

Maria Luzia Santos Gurjão, Almira Ferreira.
Menaide Carvalho da Rocha
Maria das Graças Martins Macedo
Laudevina Ferreira Pinto
Maria Trindade Coelho de Souza
Osvaldina Beckman de Moraes
Terezinha da Silva Lima
Ires Pinheiro dos Santos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0510/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta do Of. nº 05/77-CORCOF, de 14.01.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual Dr. Alcântara, no Município de Ananindeua, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV — SALÁRIO MENSAL — CR\$ 730,00

Maria das Graças dos Santos Freitas

PROFESSOR REGENTE — REF. II — SALÁRIO MENSAL — CR\$ 630,00.

Maria Barbosa das Chagas

Orquidéa Pereira Góes

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —

SALÁRIO MENSAL — CR\$ 500,00

Odaléa Armeirinho da Silva

SERVENTE — REF. I SALÁRIO MENSAL

CR\$ 602,40

Joana Sousa dos Santos

Maria da Paz Oliveira dos Santos

Telma Maria Lopes dos Santos

VIGIA — REF. I — SALÁRIO MENSAL

CR\$ 602,40

Edmundo Dias

Almedino Moreira Jaques

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0511/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta do Of. nº 05/77-CORCOF, de 14.01.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual Bom Jardim, no Município de Ananindeua, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV — SALÁRIO MENSAL CR\$ 730,00

Maria Rita Assunção

PROFESSOR REGENTE — REF. II — SALÁRIO MENSAL CR\$ 630,00

Clara Tioko Mori

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I — SALÁRIO MENSAL CR\$ 500,00

Maria de Nazaré Gomes Matos

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO

MENSAL — CR\$ 602,40

Adalgisa Moraes dos Santos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0512/77-DIVAP/DEPES

Secretário de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta do Of. nº 05/77-CORCOF, de 14.11.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual Santa Maria, no Município de Ananindeua, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR REGENTE — REF. II — SALÁRIO MENSAL CR\$ 630,00

Rosa Maria Nogueira Azevedo
SERVENTE — REF. I — SALÁRIO
MENSAL CR\$ 602,40

Raimunda Bandeira de Souza

Tereza de Melo Carrera

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0513/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta do Of. nº 05/77-CORCOF, de 14.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF. III —
SALÁRIO MENSAL CR\$ 615,00

Ivanhoé da Conceição Brito Nascimento

PROFESSOR REGENTE — REF. II — SALÁRIO
MENSAL CR\$ 630,00

Raimunda Jardim Camacho

Maria Assunção Alves de Souza

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO

MENSAL CR\$ 602,40

Elizabeth Pinto de Araújo

Marlene Moraes

Antonio Nazareno de Lima

Maria Francisca dos Santos Cordeiro

Raimunda Rodrigues de Souza

Maria Leonor Lima Paes Barreto

Cacilda Pacheco Ferreira

Francisca Barros Pacheco

Raimunda Monteiro de Souza

Doralice Pereira da Costa

Dolores Silva Gama

Maria de Nazaré dos Santos Mesquita

Maria Valderez Araújo

Terezinha de Jesus Alves Barbosa

Rita dos Santos Rodrigues

Ana Oliveira

Maria José Fernandes Medeiros

Santina Lopes do Nascimento

Ruth Farias de Assis

Iraci Pereira de Assis

Esmeralda Raimunda da Silva Costa

Maria Elizabeth da Silva

VIGIA — REF. I — SALÁRIO

MENSAL — CR\$ 602,40

Raimundo Pantoja da Cruz

Manoel Pereira Lima

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0514/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta do Of. nº 05/77-CORCOF, de 14.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV — SALÁRIO
MENSAL CR\$ 730,00

Martina Custódia da Silva Diniz

Terezinha Beiras Pantoja

Celeste da Cruz Gomes

Terezinha de Jesus Santos Camargo

INSPECTOR DE ALUNOS — REF. II — SALÁRIO
MENSAL CR\$ 630,00

Maria Alice Mendes de Sousa

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —
SALÁRIO MENSAL CR\$ 500,00

Maria Angélica Gomes Tavares

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO

MENSAL CR\$ 602,40

Ana Neri Costa da Silva

João Francisco Jesus Ramos

Ilza Costa de Sousa

Maria de Almeida Santos

Maria de Lourdes Barbosa Moraes

Maria de Fátima Pinheiro da Silva

Maria Lúcia Soares da Silva

Maria Rute Mendes Nascimento

Célia Ribeiro Nunes

Joventina Odete de Carvalho Braga

Evanise Assunção dos Santos

Maria Assunção Seabra

Raimunda Azevedo da Silva

Amália Medeiros dos Santos.

Ana Maria de Sousa Pinheiro

Severina Cruz da Silva

VIGIA — REF. I — SALÁRIO

MENSAL CR\$ 602,40

Raimundo Nonato Vieira da Silva

Manoel Lázaro de Jesus Ramos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0515/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 05/77-CORCOF, de 14.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como

diaristas, suas funções na Escola Estadual Joaquim Viana, no Município de Ananindeua, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME

Ana Maria Leal Vieira
Célia Ferreira de Almeida
Graça de Fátima da Paixão Corrêa
Justina Regine Ferreira Ruivo
Nazira Pereira e Silva
Sebastiana Carmem Monteiro
Vera Lúcia Silva Pontes
Maria Dorotêa de Jesus Mourão Santos

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

NOME

Maria José da Silva Braga

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME

Elizabeth de Figueiredo Nunes

SERVENTE-REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

Raimunda Brito do Vale
Sebastiana Guimarães
Sebastiana Gomes Corrêa

VIGIA-REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

José Cândido da Silva
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0516/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 05/77--CORCOF, de 14.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual Panorama XXI, nesta Capital, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME

Maria do Carmo Pinheiro da Silva
Maria Helena Luna Alves
Balbina Eutrópio Carvalho de Souza
Almira Muniz da Luz
Lisete Coelho Dacier Lobato
Carmem Lúcia de Lima Mira Miranda
Raimunda Zuleide de Souza Maia
Jandira de Jesus Souza
Terezinha Santiago de Sousa

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

NOME

Maria Aparecida Maia
Maria Raimunda Cordeiro de Oliveira

INSPETOR DE ALUNOS - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

NOME

Dirce da Silva Dias

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

Erody Rodrigues dos Santos
Maria Torres Bandeira
Maria Antonia dos Santos
Miriam de Souza Neves Santos
Izabel da Silva Gomes
Maria Carolina da Silva

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

Jorge Maria Dias Martins
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0517/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 05/77-CORCOF, de 14.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Ceres Semíramis Moraes e Silva, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio Bento XV, nesta Capital, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de
janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0518/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of.
nº 05/77-CORCOF, de 14.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como
diaristas, suas funções na Escola em Regime de Convê-
nio Rosa Gattorno, nesta Capital, a partir de 01.01.77,
até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF IV - SALÁRIO MEN-
SAL - Cr\$ 730,00
NOME

Eulina Lopes da Silva
Irani Miranda Afonso
Maria de Fátima Travassos
Maria das Graças de Andrade Santos
Maria das Graças Castilhos
Marlene Felipe Assunção
Maria de Belém Sousa Saldanha de Campos
Rosilda Natalina Carvalho dos Reis

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de
janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0519/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of.
nº 05/77-CORCOF, de 14.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como
diaristas, suas funções na Escola em Regime de Convê-
nio Nossa Senhora de Lourdes, no Distrito de Icoaraci,
Município de Belém, a partir de 01.01.77, até
31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO*
MENSAL - Cr\$ 730,00
NOME

Maria das Graças Ferreira Gomes
Marineusa da Silva Cavalcante

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$ 602,40
NOME

Elmarina Soares de Almeida Machado
Jovelina Magalhães da Cruz

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de
janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0520/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of.
nº 05/77-CORCOF, de 14.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como
diaristas, suas funções na Escola Estadual Antonia Paes
da Silva, nesta Capital, a partir de 01.01.77, até
31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 730,00
NOME

Izabel Gomes Bentes
PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 630,00
NOME

Raimunda Suely das Graças Damasceno Santos
PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 500,00
NOME

Maria Miguel da Costa Araújo
Maria das Graças Miranda da Silva
SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$ 602,40
NOME

Wilma Muniz Teixeira
Nazaré Alves Pereira
Deusarina dos Santos Gomes
Deuzarina Marinho Espinosa
Nilda Martins de Lemos

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40
NOME

José de Oliveira Santos
Raimundo Freitas Vasconcelos
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de
janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0547/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 79/77-CORCOF, de 18.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Curralinho, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

Maria das Graças Batista Pinheiro - E. E. Prado Lopes; Maria Madalena Nogueira de Freitas - E. E. Prado Lopes; Edna Maria da Silva Fonseca - E. E. Prado Lopes; Miriam Dias Teixeira - E. E. Sandoval Teixeira; Maria Nancy da Costa Nunes - E.E. Prado Lopes; Maria Inês Nogueira de Freitas - E.E. Prado Lopes; Dorotéia do Carmo Trindade - E.E. Américo Oliveira; Ocinda Oliveira Trindade - E.E. Américo Oliveira; Maridalena Azevedo Costa Brito - E.E. Américo Oliveira; Ângela Andrade da Silva - E.E. Américo Oliveira; Maria José Freitas da Cruz - E.E. Américo Oliveira; Maria Madalena Sacramento da Silva - E.E. Sítio do Carmo; Angelina Câmara de Moraes - E.E. São Vicente; Maria José Souza Amaral - E.E. Santa Luzia; Alaíde Nazaré Dias Oliveira - E.E. Américo Oliveira; Dalva Tavares de Oliveira - E.E. Prado Lopes; Maria de Lourdes Ferreira Cardoso - E.E. Santa Maria; Manoel Nunes - E.E. D. Pedro II; Abigail Nunes dos Santos - E.E. Ponta Alegre; Creusa Dantas Vasconcelos - E.E. Rio Mucutá

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

Ana Benedita Alves de Andrade - E.E. Prado Lopes; Delice da Cruz Silva - E.E. Prado Lopes; Estelita de Sousa Pereira - E.E. Prado Lopes; Maria Madalena Sales da Silva - E.E. Américo Oliveira; Emília da Conceição Chaves - E.E. Américo Oliveira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de janeiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1.301/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 99/77-CORCOF, de 01.02.77,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Oeiras do Pará, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00**NOME:**

Maria Ladimar Campos Soares; Antônia Estu-mano Vieira; Maria Floripes Freitas; Floracy dos Santos de Moura; Leide do Espírito Santo Viana Teles.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00**NOME:**

Jaide Maria das Graças Corrêa da Silva; Walde-vino Franklin Serrão da Cruz.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**NOME:**

Iranildes Maria da Paixão Carvalho; Maria Odete Costa da Silva; Elizabeth da Silva Balieiro; Maria de Moraes Monteiro; Maria Augusta Álvares Gonçalves; Manoel da Costa Brito; Neli Pinheiro Miranda; Raimunda de Fátima Amaro; Izaura de Espírito Santo Martins Pantoja; Sebastião Santana da Costa; Neusi Tavares Pinheiro; Doralice Santiago Monteiro; Eunice da Silva França; Ana Maria Martins Pantoja; Maria Santiago Monteiro; Maria Claudete Costa Moraes; Doraci Cardoso da Costa; Benedita de Moraes Monteiro; Oneide dos Santos; Maria Novaes Veiga; Maria do Espírito Santo Pantoja da Silva.

SERVENTE - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40****NOME:**

Maria Madalena do Espírito Santo; Maria de Fátima Farias Fonseca; Jonata dos Santos; Maria Marta Alves dos Santos; Maria Odete da Costa Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, em 17 de fevereiro de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1.303/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 99/77-CORCOF, de 01.02.77,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Nova Timbo-teua, a partir de 01.01.77 até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00**NOME E LOTAÇÃO**

Maria de Lourdes Martins - E.E. Profª Mª Luiza Amaral; Raimunda Bertoldo Bonfim - E.E. Profª Mª Luiza Amaral; Vasti Benício dos Santos - E.E. Profª Mª Luiza Amaral.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00**NOME E LOTAÇÃO**

Maria José Izidoro de Souza - E.E. Profª Mª Augusta Alencar.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**NOME E LOTAÇÃO**

Therezinha Graciliano de Seixas - E.E. Vila de

Timboteua; Luzia da Silva Maia - E.E. Vila de Timboteua; Esmeralda Teixeira - E.E. Vila de Timboteua; Domingas dos Santos Costa - E.E. Profª Mª Augusta Alencar; Maria Iraci da Silva - E.E. Profª Mª Augusta Alencar; Raimunda Moreira de Lima - E.E. Profª Mª Augusta Alencar; Maria de Nazaré Gomes - E.E. Profª Mª Augusta Alencar; Edite Anatália Felix da Silva - E.E. Profª Mª Augusta Alencar; Maria das Graças Magalhães Machado - E.E. Profª Mª Luiza Amaral; Maria Lindalva Alves - E.E. Profª Mª Luiza Amaral; Maria Sinhá da Silva - E.E. Povoação Curva; Alzira Cruz dos Santos - E.E. Povoação Curva; Terezinha Amaral da Silva - E.E. Povoação Curva; Francisca Romão dos Santos - E.E. Trav. Pau Amarelo Sul; Maria Célia Alves - E.E. Trav. Km-07; Maria Leôncio de Oliveira - E.E. Trav. PA 24 - Km-06; Maria Odete de Sousa - E.E. Trav. Cumaru; Maria Odete de Sousa - E.E. Trav. Cumaru; Guilhermina Trindade Monteiro - E.E. Santo Antônio da Boa Vista; Josefa Bezerra do Nascimento - E.E. Trav. Pau Amarelo Sul; Antônia Pinheiro da Costa - E.E. Trav. Km-15; Raimunda Fernandes de Freitas - E.E. Trav. Sapucaia; Terezinha Araújo de Castro - E.E. Trav. Sapucaia; Raimunda Nascimento de Jesus - E.E. Trav. Cariteua; Maria Lúcia da Silva - E.E. Trav. Cariteua; Isabel Lopes de Lima - E.E. Faz. São Pedro; Terezinha de Jesus Neves Monteiro - E.E. Faz. São Pedro; Maria Ester de Lima - E.E. Profª Mª Augusta Alencar; Raimunda Alves do Espírito Santo - E.E. Vila de Timboteua; Terezinha Trindade da Costa - E.E. Vila de Timboteua; Maria Pereira do Nascimento - E.E. Trav. Inajá; Maria Gleides de Oliveira - E.E. Trav. Sapucaia; Sebastiana dos Santos Souza - E.E. Trav. Jutai; Ivanilde Nery de Souza - E.E. Pau Amarelo Norte; Edileuza Neves de Souza - E.E. Trav. Burrinho; Alenice Batista Pinheiro - E.E. Profª Mª Luiza Amaral.

**SERVENTE - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40
NOME E LOTAÇÃO**

Marlene da Rocha Farias - E.E. Profª Mª Luiza Amaral; Vanilda Batista do Nascimento - E.E. Profª Mª Luiza Amaral; Terezinha Izidoro de Souza - E.E. Profª Mª Augusta Alencar; Antônia Gomes de Lemos - E.E. Profª Mª Augusta Alencar.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00
NOME E LOTAÇÃO**

Sebastiana dos Santos Souza - E.E. Trav. Jutai; Ivanilde Nery de Souza - E.E. Pau Amarelo Norte; Edileuza Neves de Sousa - E.E. Trav. Burrinho; Alenice Batista Pinheiro - E.E. Profª Mª Luiza Amaral.

**SERVENTE - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40
NOME E LOTAÇÃO**

Marlene da Rocha Farias - E.E. Profª Mª Luiza Amaral; Vanilda Batista do Nascimento - E.E. Profª Mª Luiza Amaral; Terezinha Izidoro de Souza - E.E. Profª Mª Augusta Alencar; Antônia Gomes de Lemos - E.E. Profª Mª Augusta Alencar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 18 de fevereiro de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0349/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 99/77-CORCOF, de 01.02.77,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Bujarú, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00
NOME E LOTAÇÃO**

Conceição Maria Pinto Machado - E.E. D. Mário de M. V. Boas; Iracema Heitor da Silva - E.E. D. Mário de M. V. Boas.

**ESCREVENTE-DATILÓGRAFO - REF. III -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 615,00
NOME E LOTAÇÃO**

Manoel Geraldo de Souza - E.E. D. Mário de M. V. Boas.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00
NOME E LOTAÇÃO**

Raimunda da Silva Andrade - E.E. D. Mário de M. V. Boas; Raimunda das Graças Marques Chermont - E.E. D. Mário de M. V. Boas; Maria José dos Reis Silva - E.E. D. Mário de M. V. Boas; Joana Machado Xavier - E.E. D. Mário de M. V. Boas; Joana D'Arc Campos - E.E. D. Mário de M. V. Boas; Maria José Sampaio Sousa - E.E. D. Mário de M. V. Boas; Terezinha Fátima Rodrigues Pinto - E.E. D. Mário de M. V. Boas; Izabel Braga de Souza - E. Paroquial S. Família; Emília de Nazaré Saldanha Soares - E. Paroquial S. Família; Inez Borges Leal - E. Paroquial S. Família; Maria Auxiliadora Jordão Faro - E. Paroquial S. Família; Joana Darc de Assis França - E. Paroquial S. Família; Renilde Pombo Marques - E. Paroquial S. Família; Aldora Araújo Pereira - E. Paroquial S. Família; Maria do Socorro de Lima - E.M. Veríssimo Trindade; Ruth Silva - E.E. de Guajará-Miri; Noemi Sarmento Santos - E.E. de Tracuateua; Maria da Conceição Cruz - E.E. Curupeté; Valnei Maria Saldanha Soares - E.E. Rodovia PA-15 - Km-07; Ester Freitas dos Reis - E.E. de Santa Maria; Olivarina Maria da Silva Martins - E.E. São Raimundo.

**SERVENTE - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ - 602,40
NOME E LOTAÇÃO**

Maria do Carmo Lopes Pinto - E.E. D. Mário de M. V. Boas; Maria de Nazaré Costa de Souza - E.E. D. Mário de M. V. Boas; Terezinha Silva da Silva - E.M. Veríssimo Trindade; Raimunda Feitosa da Costa - E.E. Rodovia PA-15 - Km-13.

**VIGIA - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40
NOME E LOTAÇÃO**

José Maria Saldanha Soares - E.E. D. Mário M. V. Boas; Alírio de Araújo Lima - E.E. D. Mário de M. V. Boas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07 de fevereiro de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0368/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 53/77-CORCOF, de 11.01.77,

R E S O L V E :

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Núcleo de Colonização, no Município de Altamira, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Professor Primário - Ref. IV - Salário Mensal - Cr\$ 730,00

Zita Pfiz - E. E. do Km. 180; Odenilza Conceição Alho Cardoso - E. E. Santo Antonio; Silvia Luzia Nunes de Souza - E. E. Santo Antonio; Jandinaia Lopes Vidal - E. E. Santo Antonio; Arlete Farias de Melo - E. E. Nova Fronteira; Maria Lúcia Batista de Paiva - E. E. Miguel Gustavo; Valma Alberto Sok - E. E. Miguel Gustavo; Nilza Judh Storch - E. E. Adventista; Vilma Soock - E. E. do Km. 105; Diva da Silva Oliveira - E. E. Adventista; Francisca Azimar Nobre - E. E. Leonardo da Vinci; Deuzuite Pereira de Queiroz - E. E. Leonardo da Vinci; Marilene Moraes Duarte - E. E. Jonathas P. Athias; Maria Margarida R. Oliveira - E. E. Ney Braga; Cláudia Alcaforado de Lima - E. E. Santa Helena; Lucília Maria dos Santos Costa - E. E. 21 de Abril; Terezinha Farias de Albuquerque - E. E. José J. da S. Xavier; Creuzete Galvão Costa - E. E. D. Pedro II; Eugênia Alves Araújo - E. E. Vale Piauiense; Domingas Fortunato da Silva - E. E. Padre Eurico; Francisca Rosineide Wanghan Santana - E. E. Brasil Novo; Tanea Mara Tozette Rizzi - E. E. Brasil Novo; Maria Felicita Hene - E. E. Brasil Novo; Terezinha Bach - E. E. Brasil Novo.

Professor Regente - Ref. II - Salário Mensal - Cr\$ 630,00

Ondina Roberto Ramayer - E. E. Santo Antonio; Bernardo dos Santos Holanda - E. E. Prudente de Moraes; Maria das Neves Lopes de Medeiros - E. E. Brasil Novo.

Professor Não Titulado - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$ 500,00

Clotilde da Rosa - E. E. José Bonifácio; Eli Teodoro da Silva - E. E. Km. 146; Anilda Ana Basso - E. E. São Francisco Xavier; Ivete Grings - E. E. Ernesto Geisel; Alzinete Pereira Joaquim - E. E. L. Alves Lima e Silva; José Mário Lazarino - E. E. Padre de Anchieta; Porfírio Lazarini - E. E. Gleba 63/65; Luiz Carlos Lazarini - E. E. Gleba 64/66; Zilda de Almeida Teles - E. E. Km. 180; Terezinha Floriani - E. E. 180; Floripes Santos Oliveira Camargo - E. E. Transamazônica; Marinalva Santana Piedade - E. E. Transamazônica; Lorena Cescon - E. E. Tiradentes; Maria José Alves da Silva - E. E. Presidente Médici; Anadir Barbosa Lacerda - E. E. Presidente Médici; Paulo Benício da Silva - E. E. Augusto Severo; Maria da Conceição Leite - E. E. Antonio C. de Oliveira; Maria do Amparo Leite - E. E. Antonio C. de Oliveira; Juraci Nogueira Ribeiro - E. E. Getúlio Vargas; Maria Aparecida Dias - E. E. Gleba 66/68; Orfila Roberto Xavier - E. E. Santo An-

tonio; Raimunda Elza Guimarães - E. E. Nossa Sra. de Fátima; Maria Soares - E. E. União; Clarice Ferro de Freitas - E. E. União; Norma Maria Camargo - E. E. Rui Barbosa; Agenor Ferreira da Silva - E. E. Independência; Aparecida Alves - E. E. Kennedy; Maria Aparecida Fátima da Silva Oliveira - E. E. Nova Fronteira; Adalgisa Alves Ferreira - E. E. Duque de Caxias; Maria Moura Pires de Sousa - E. E. Benjamin Constant; Rosa Dalva Mouzinho Dias - E. E. Gleba 28/30; Darcy Lisboa Rodrigues - E. E. Marechal Rondon; Maria das Graças Furtado da Silva - E. E. Bom Jesus; Maria Francisca de Carvalho - E. E. Bela Vista; Madalena Alves Rodrigues - E. E. Gleba 36/38; Terezinha de Jesus Tavares - E. E. Pedro Álvares Cabral; Sebastiana Braz Carvalho - E. E. Pedro Álvares Cabral; Terezinha de Jesus Sousa - E. E. Km. 55; Maria da Anunciação dos Santos - E. E. Km. 110; Francisco Nobre de Almeida Sobrinho - E. E. Leonardo da Vinci; Arnaldo Pessoa Alves - E. E. Sta. Lúcia; Maria de Nazaré da Silva Dias - E. E. São Sebastião; Maria Gomes de Oliveira - E. E. Geraldo Carvalho; Jovanete Nascimento de Almeida - E. E. Gleba 30; Odete Gomes Ribeiro - E. E. Pte. Café Filho; Maria Iriam Pereira - E. E. Areias Brancas; Maria das Neves Moraes de Azevedo - E. E. Planaltina; Hilária Sunelli - E. E. Planaltina; Hermita Eustáquio Lopes - E. E. Grande Esperança; Hermisse Evita Lopes - E. E. Grande Esperança; Manoel Nonato da Silva - E. E. Santos Dumont; Vanielmo Ven Groll - E. E. Belo Horizonte; Maria Pereira Lima - E. E. Campos Sales; Evani Maria Wagner - E. E. Gonçalves Dias; Maria Varela Freitas - E. E. Flores da Amazônia; Iracema Silva de Assis - E. E. Flores da Amazônia; Maria do Céu Silva Andrade - E. E. Abrahão Lincoln; Nina Steelmastusch - E. E. Abrahão Lincoln; Maria Lucimar Nunes de Oliveira - E. E. Castelo Branco; Maria Lúcia de Fátima Costa - E. E. Gleba 33/35; Benedita Pereira de Melo - E. E. Preciosíssimo Sangue; Zilda Ferreira Rossi - E. E. Preciosíssimo Sangue; Aparecida de Fátima Vieira - E. E. Egidio Bartz; Maria Lisboa Pinheiro da Silva - E. E. Vale Piauiense; Maria Nilza Ferreira - E. E. Vale Piauiense; Maria José Lopes de Oliveira - E. E. Vale Piauiense; Daurea Uchoa da Silva - E. E. Padre Eurico; Maria da Penha Lima - E. E. Padre Eurico; Maria Tobias Marques - E. E. Padre Eurico; Ciriaca Cordovil da Gama - E. E. Padre Eurico; Maria José Amorim - E. E. Aliança Para Progresso; Sinéa Santos da Silva - E. E. Aliança Para Progresso; Maria Doralice Amorim de Castro - E. E. Aliança Para Progresso; Luiza Barbosa Cabral - E. E. Aliança Para Progresso; Deuzuite Gonçalves Pereira - E. E. Aliança Para Progresso; Raimunda Cabral da Silva - E. E. Aliança Para Progresso; Hidilberto Soares Barbosa - E. E. Aliança Para Progresso; Maria Lúcia Furtado de Araújo - E. E. São José; Wildier de Oliveira Sousa - E. E. São José; Rosa Maria dos Santos Barbosa - E. E. Princesa do Xingu; Raimundo Eurico S. Santos - E. E. Princesa do Xingu; Josetilda Moraes de Brito - E. E. Costa e Silva; Francisco de Assis Machado - E. E. Costa e Silva; Fernanda Lúcia de Almeida - E. E. Duarte da Costa; Claumides Barbosa de Souza - E. E. Carlos Pena Filho; Julita de Azevedo Dantas - E. E. Carlos Pena Filho; Cinira Ambrosina de Santana - E. E. Carlos Pena Filho; Irani Maria de Oliveira - E. E. D. Pedro II; Alceu Alves de Abreu - E. E. D. Pedro II;

Geovani Viana Bittencourt - E. E. Boa Esperança; Marilene Viana Bittencourt - E. E. Boa Esperança; Elizete Oliveira Chaves - E. E. Boa Esperança; Maria de Lourdes de Almeida Braga - E. E. Gleba 14/16 B; Honorinda Viana Bittencourt - E. E. Gleba 14/16 B; Ercília Lacerda Costa - E. E. Princesa Isabel; Gessy Bertoldo da Silva - E. E. Santa Terezinha; Gecy José Pinto - E. E. Rui Barbosa; Francisca Rodrigues Sá Miranda - E. E. Coração de Jesus; Noeli Beatriz da Costa - E. E. Gleba 34; Maria do Socorro Cavalcante da Silva - E. E. José de Alencar; Lúcia Ângela Gadelha de Oliveira - E. E. Venceslau Braz; Marinalva da Silva Almeida - E. E. Monteiro Lobato; Maria Aparecida Barbosa - E. E. Maria das Dores; Cinolandia Souza de Jesus - E. E. Jarbas Passarinho; Maria Júlia Farias Torres - E. E. Nossa Sra. do Amparo; Maria Marly dos Santos - E. E. Pedro Vaz de Caminha; Maria Rodrigues da Silva - E. E. Humberto de Campos; Maria José Santana - E. E. Prudente de Moraes; Aliete Lopes de Lima - E. E. Américo Souza; Maria de Fátima Rodrigues - E. E. Bernardo Sayão; Luzimar Feitosa da Silva - E. E. 31 de Março; Iêda Maria Costa - E. E. Gleba 74; Inalda Moraes - E. E. Brasil Novo; Eliza Lobo de Oliveira - E. E. Brasil Novo; Maria Ilka Bezerra - E. E. Brasil Novo; Maria Alves Correia - E. E. Brasil Novo; Antonia Barros Bezerra de Souza - E. E. Brasil Novo; Hermita de Fátima Lopes - E. E. Brasil Novo; Maria José Rodrigues Vidal - E. E. Santo Antonio; Maria das Graças de Oliveira Moraes - E. E. Areias Brancas; Generosa Alves da Silva - E. E. Gleba 33/35; Maria Nunes da Silva - E. E. Preciosíssimo Sangue; Maria das Dores Leocádio da Silva - E. E. Padre Eurico; Ana Fortunato da Silva - E. E. Aliança p/o Progresso; Zuleide da Silva Oliveira - E. E. Aliança p/o Progresso; Antonio Cordeiro de Sousa - E. E. Aliança p/o Progresso; Raimunda de Sousa Santos - E. E. Duque de Caxias; Lázaro Rodrigues Machado - E. E. Gleba 28/30; Catarina Moreira Alves - E. E. Gleba 28/30; Zilda Silva Nunes - E. E. Bom Jesus; Maria de Nazaré Costa da Silva - E. E. Gleba 72; João Feitosa da Silva - 12ª Divisão R. de Educação; Maria de Nazaré Almeida - E. E. Antonio Gondin Lins; Maria de Nazaré Rocha de Moura - E. E. D. Clemente Geiger; Maria de Lourdes Silva - E. E. D. Clemente Geiger;

Servente - Ref. I - Salário Mensal Cr\$ 602,40

Ana da Silva - 12ª Divisão R. de Educação; Maria Hozana andrade de Araújo - 12ª Divisão R. de Educação; Ana Santos de Oliveira - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria José Lima da Silva - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria do Carmo Santos de Oliveira - E. E. Deodoro da Fonseca; Edneia Freitas de Sousa - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria de Lourdes Ferreira de Souza - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria Amélia Santos Soares - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria Júlia Lobato Bahia - E. E. Deodoro da Fonseca; Ana Santos da Costa - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria Ferreira Miranda - E. E. Deodoro da Fonseca; Lindalva Coelho Lima - E. E. Deodoro da Fonseca; Maria Pereira de Sousa - E. E. Antonio Gondin Lins; Herundina M. Borges - E. E. Antonio Gondin Lins; Adalgisa Leni Xavier - E. E. Antonio Gondin Lins; Antonia do Nascimento da Silva - E. E. Antonio Gondin Lins; Maria José Siqueira Santos - E. E. Antonio Gondin Lins; Esmeralda Siqueira Lisboa - E. E. Antonio Gondin Lins;

Leonisia de Sousa Lima - E. E. Antonio Gondin Lins; Otilia Ferreira Barros - E. E. Antonio Gondin Lins; Maria Francisca de Sousa - E. E. Antonio Gondin Lins; Anastácia Pinto de Oliveira - E. E. D. Clemente Geiger; Maria José de Matos Loureiro - E. E. D. Clemente Geiger; Maria Tereza da Silva - E. E. D. Clemente Geiger; Maria Oneide Barros de Souza - E. E. D. Clemente Geiger; Maria Sebastiana Guedes de Araújo - E. E. D. Clemente Geiger; Carmem Lúcia da Silva - E. E. D. Clemente Geiger; Francisca Silva da Silva - E. E. D. Clemente Geiger; Ana Maria Alves da Silva - E. E. D. Clemente Geiger; Eládio Barbosa da Silva - E. E. D. Clemente Geiger; Djanira Ferreira Uchôa - E. E. D. Clemente Geiger; Alzira Acácio da Silva - E. E. Polivalente; Lenita Sousa Cabral - E. E. Polivalente; Maria de Lourdes Cunha de Sousa - E. E. Polivalente; Maria de Nazaré Oliveira - E. E. Polivalente; Luzia Gonçalves de Sousa - E. E. Polivalente; Rita Silva da Costa - E. E. Polivalente; Zilma da Silva Lopes - E. E. Polivalente; Valdomira Dias de Sousa - E. E. Polivalente; José Evaristo da Silva - E. E. Polivalente; Irene Rabelo da Silva - E. E. Polivalente; Anilda Kopsel Urban - E. E. José Bonifácio; Laura Rascheveitel - E. E. José Bonifácio; Jovelina M. da Conceição - E. E. Km. 146; Maria Dalbosco Martini - E. E. São Francisco Xavier; Tereza Maria Grings - E. E. Ernesto Geiger; Maildes Pereira Brito - E. E. Luis A. de Lima e Silva; Ernice Dias Florêncio - E. E. José de Anchieta; Ilma Ananias Castanha - E. E. José de Anchieta; Raimunda Barbosa Leite - E. E. Gleba 63/65; Angelina Sales Pereira - E. E. Gleba 64/66; Almezina Rodrigues Batista - E. E. Km. 180; Nilza Vieira Constantino - E. E. Km. 180; Arcangela Machado de Oliveira - E. E. Km. 180; Terezinha Copini - E. E. Transamazônica; Josefa Silva Souza - E. E. Tiradentes; Maria Célia Domingos - E. E. Tiradentes; Creuza Moreira de Lima - E. E. Presidente Médici; Sebastiana Rafael Cavalcante - E. E. Augusto Severo; Francisca Pereira de Abreu Leite - E. E. Antonio de Oliveira; Severina Alves de Sousa - E. E. Getúlio Vargas;

Maria Bernadete Oliveira Rodrigues - E. E. Gleba 66/68; Izabel de Araújo Ramos - E. E. Santo Antonio; Maria de Nazaré Albuquerque da Silva - E. E. Pousô Alegre; Benedita Viana de Araújo - E. E. Nossa Srª de Fátima; Sebastiana dos Santos Moraes - E. E. União; Edith Costa Góes - E. E. Café Filho; Izabel Maria Furtado - E. E. Areias Brancas; Ursulina Maria de Oliveira - E. E. Planaltina; Severina Baracho da Costa - E. E. Nova Floresta; Lourdes Alves de Lima - E. E. Grande Esperança; Maria Fernandes da Costa - E. E. Grande Esperança; Vilma Von Groll - E. E. Belo Horizonte; Antonia M. dos Santos - E. E. Primavera; Noemia Macari - E. E. José J. da S. Xavier; Rita dos Santos - E. E. Campos Sales; Verônica Alzira Wagner - E. E. Gonçalves Dias; Antônia R. da Silva Pereira - E. E. Flores da Amazônia; Luiza Pereira dos Santos - E. E. Abrahan Lincoln; Valdenora Rodrigues da Silva - E. E. Abrahan Lincoln; Laurinda da Silva Matos - E. E. Castelo Branco; Maria José da Silva - E. E. D. Pedro I; Agna Tomás da Silva - E. E. Gleba 37/39; Maria Júlia Costa - E. E. José de Alencar; Maria Ledvina Meier Bartz - E. E. Egidio Bartz; Nadir da Silva Andrade - E. E. Vale do Piauiense; Maria Laurentina Duarte de Araújo - E. E. Vale do Piauiense; Maria Célia Cardoso

Tenório - E.E. Padre Eurico; Antônia do Espírito Santo Cabral - E.E. Aliança p/o Progresso; Umbelina Fortunato da Silva - E.E. Aliança p/o Progresso; Eurica Matteus - E.E. Princesa do Xingú; Lindalva Lopes de Lima - E.E. Costa e Silva; Maria de Nazaré de Melo Tavera - E.E. Costa e Silva; Cecília Meneses de Araújo - E.E. Costa e Silva; Maria Araújo Costa - E.E. Olavo Bilac; Maria Aparecida Frigério Caçador - E.E. Carlos Pena Filho; Hermília Severino Limeira - E.E. Carlos Pena Filho; Olga Silva dos Santos - E.E. D. Pedro II; Alzelina Viana Bittencourt - E.E. Boa Esperança; Enone Dias Silva - E.E. Boa Esperança; Conceição Viana Ribeiro - E.E. Gleba 14/16B; Maria Salete Diniz - E.E. Princesa Izabel; Maria Bertoldo - E.E. Santa Terezinha; Edneia Cardoso da Silva - E.E. Riu Barbosa; Emília Ramos - E.E. Rui Barbosa; Durvalina Barbosa de Jesus - E.E. Independência; Vitalina Martins Tecmassem - E.E. Nova Fronteira; Maria Deuzuita Sousa dos Santos - E.E. Benjamin Constant; Maria Iresneuta Pires do Nascimento - E.E. Benjamin Constant; Elma Pontes da Mata - E.E. Marechal Rondon; Cícera dos Santos Brito - E.E. Bom Jesus; Irene Luiz Ignácio Fernandes - E.E. Miguel Gustavo; Arquina Cardoso dos Santos - E.E. Gleba 36/38; Rita Pereira Rocha - E.E. Pedro Álvares Cabral; Francisca Oliveira Araújo - E.E. Km.-55; Leontina Augusta dos Santos - E.E. Km-110; Diva Pereira da Paixão - E.E. Km-105; Raimunda das Flores Correia - E.E. Leonardo da Vinci; Irene Galdino Pessoa - E.E. Santa Lucia; Iracy de Oliveira Barros - E.E. Ney Braga; Neuza de Lima Lopes - E.E. Jonathas Pontes Athias; Maria José Pereira Machado - E.E. Santa Helena; Josinas Guedes Alcoforado - E.E. Almirante Barroso; Maria Marinete Xavier - E.E. Almirante Barroso; Maria Pedrina de Jesus - E.E. Geraldo Carvalho; Helena da Silva Nunes - E.E. 21 de Abril; Vera Lucia Emiliano de Andrade - E.E. Coração de Jesus; Francisca Laves de Moura - E.E. Gleba 34; Vicência Rodrigues Chaves - E.E. Gleba 37; Herondina Silva França - E.E. Venceslau Braga; Domingas de Sousa - E.E. Monteiro Lobato; Liduina Gomes de Oliveira - E.E. Maria das Dores; Julia Francisca Almeida - E.E. Jarbas Passarinho; Rosa Pereira de Melo - E.E. Nossa Srª do Amparo; Rita Nunes da Silva - E.E. Pero Vaz de Caminha; Francisca Francinete Gomes - E.E. Humberto de Campos; Doralice Ana Santana - E.E. Américo Sousa; Terezinha Lacerda Soares - E.E. Gleba 64; Raimunda Costa Lima - E.E. Gleba 68; Ilma Taknot Droedok - E.E. Gleba 74; Maria José de Oliveira - E.E. Brasil Novo; Raimunda Bezerra de Matos - E.E. Brasil Novo; Almeirinda Dos Santos Xavier - E.E. Brasil Novo; Rita Maria Magalhães - E.E. Brasil Novo; Francisco de Assis da Silva - E.E. Brasil Novo; Maria do Carmo Teixeira de Souza - E.E. Brasil Novo; Maria Correa da Silva - E.E. Brasil Novo; Julinda Vaz Rego - E.E. Padre de Anchieta.

Vigia - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

Paulino Francisco de Matos - E.E. Deodoro da Fonseca; João Pereira da Silva - E.E. Deodoro da Fonseca; Eduardo Vitalino de Melo - E.E. Antonio Gondin Lins; Euclides Ferreira Dias - E.E. Polivalente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de fevereiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº-0546/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 50/77-CORCOF, de 11.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de São Domingos do Capim, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Professor Primário - Ref. IV -

Salário Mensal - Cr\$-730,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Eliete Sodré de Araújo - E.E. Dr. Maroja Neto;
Alair Nazaré Oliveira da Silva - E.E. Prof. Jonathas Athias;
Durvalina da Silva Piedade - E.E. Prof. Jonathas Athias.

Professor Não Titulado - Ref. I -

Salário Mensal - Cr\$-500,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria José da Luz Palheta - E.E. Dr. Maroja Neto - Tereza de Jesus Batista - E.E. Dr. Maroja Neto; Deuzarina de Jesus B. Carvalho Lameira - E.E. Maroja Neto; Maria Irene de Sousa Reis - E.E. Dr. Maroja Neto; Ana Maria Prestes Ferreira - E.E. Dr. Maroja Neto; Creusa de Oliveira Martins - E.E. Dr. Maroja Neto; Julieta Terezinha Belo Chagas - E.E. Dr. Maroja Neto; Anísia Moreira da Silva Oliveira - E.E. Dr. Maroja Neto; Maria de Lourdes Cardoso - E.E. Profª Adélia S.M. de C. Sodré; Maria do Socorro Nascimento - E.E. Profª Adélia S.M.C. Sodré; Maria de Nazaré Cardoso - E.E. Profª Adélia S.M.C. Sodré; Francisca de Fátima Soares - E.E. Profª Adélia S.M.C. Sodré; Palmira do Rosário Castro - E.E. Profª Adélia S.M.C. Sodré; Maria Marlene Farias Furtado - E.E. Prof. Jonathas Athias; Maria de Fátima de Oliveira Silva - E.E. Prof. Jonathas Athias; Maria de Nazaré Oliveira - E.E. Prof. Jonathas Athias; Maria Mocinha de Jesus - E.E. Vila Nova; Lucimar Costa da Silva - E.E. Vila Nova; Zilda de Araújo Carmo - E.E. Dr. Fernando Guilhon; Francisca Alves Ferreira Guimarães - E.E. Dr. Fernando Guilhon; Maria Mercês Ferreira Alves - E.E. Dr. Fernando Guilhon; Maria Ivete de Souza Silva - E.E. Dr. Fernando Guilhon; Anézia Maria da Luz Vidal - E.E. de Berlinda; Maria Emilianiana Soares - E.E. Foz do Prata; Irene das Graças Gomes Batista - E.E. Prof. Júlio Araújo; Maria das Graças e Silva - E.E. Igarapé Jari; Renilde Nazaré Soares Nascimento - E.E. Olhar de Jesus; Maria Imaculada de Pina - E.E. Igarapé Piranema; Maria de Jesus Oliveira - E.E. Igarapé Açú; Maria de Lourdes da Silva Santos - E.E. Km 75 - BR-010 M.T. Dutra; Maria de Lourdes da Silva - E.E. Km 75 - BR-010 M.T. Dutra; Ana Maria Batista de Almeida - E.E. São Judas Tadeu; Maria Perpétua de Assis Barbosa - E.E. João Cobianche; Maria Benedita de Lima - E.E. Sagrado C. de Jesus; Benedita Nazaré Marinho Batista - E.E. Igarapé Jauara; Maria Perpétua de Ataíde - E.E. Colônia Jaboticaba.

Servente - Ref. I - Salário Mensal - Cr\$-602,40

NOME - LOTAÇÃO

Maria dos Anjos Batista de Almeida - E.E. Dr.

Maroja Neto; Maria de Nazaré Carvalho - E.E. Dr. Maroja Neto; Maria de Nazaré Cabral da Luz - E.E. Dr. Maroja Neto; Maria Rosa Espíndola - E.E. Dr. Maroja Neto; Raimunda das Graças Santos - E.E. Dr. Maroja Neto; Olgarina Aires da Silva - E.E. Profª Adélia Sodré; Ângela Pereira de Sousa - E.E. Profª Adélia Sodré.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de fevereiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 0644/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 79/77-CORCOF,

R E S O L V E

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Capanema, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Professor Primário - Ref. IV -

Salário Mensal - Cr\$-730,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria do Livramento Sousa Carvalho - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria Santana da Fonseca - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Hilma Sousa Figueiredo - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Eliene Menezes da Costa - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Iracilda Nascimento Silva - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Guiomar Gomes do Nascimento - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Ana Maria da Cunha Lima - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria Luiza da Silva Reis - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Edite Paiva de Oliveira - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria Nilza Damasceno Martins - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Mário Elizeu Barbosa da Paz - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Joaquina Moreira Lima - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Ângela Maria Pantoja da Silva - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Suely da Silva Fernandes - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Alice Regina Guimarães Costa - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria Nagilda Trindade de Oliveira - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria Lopes de Sousa - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Tereza Oliveira Rodrigues - E.E. Pe. Sales; Francisca da S. Chagas Otério - E.E. Pe. Sales; Francisca Carmosina de Oliveira - E.E. Pe. Sales; Joana Monteiro de Oliveira - E.E. Pe. Sales; Lucineide de Sousa Rêgo - E.E. Pe. Sales; Maria Regina Martins Barbosa - E.E. Pe. Sales; Zélia Barbosa de Sousa - E.E. Pe. Sales; José Nazareno de Sousa - E.E. Pe. Sales; Djanira Passos do Rego - E.E. Pe. Sales; Evangelina Rosa da Silva - E.E. Pe. Sales; Paulo Pereira da Silva - E.E. Pe. Sales; Maria José Rodrigues da Silva - E.E. Pe. Sales; Maria das Graças Menezes Ferreira - E.E. D. João VI; Antonia Nogueira de Sousa - E.E. D. João VI; Madalena Moreira de Freitas - E.E. D. João VI; Raimunda Nascimento Sales - E.E. D. João VI; Miriam Holanda Costa - E.E. D. João VI; Carmen Célia Nascimento Ribeiro - E.E. D. João VI; Maria da Conceição Leite - E.E. D. João VI; Zilda Rodrigues da Silva

- E.E. D. João VI; Rosanina Galdina de Moura - E.E. Prof. Apolônio - Tauary; Maria de Fátima Damasceno Marques - E.E. Cezar Pinheiro-Mirass; Eunice Farias do Nascimento - E.E. Cezar Pinheiro-Mirass; Oneide Benedita da Silva - E.E. Salto da Onça.

Professor Regente - Ref. II -

Salário Mensal - Cr\$-630,00

NOME - LOTAÇÃO

Luzanira Aquino da Silva - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Raimunda Soares Damasceno - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Georgete Nazaré de Araújo Moreira - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Luzia Suely Mota de Souza - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maridélia Gonçalves de Lima - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria do Socorro Smith do Nascimento - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria do Socorro de Araújo Balacol - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria de Nazaré Galdino de Sousa - E.E. Padre Sales; Maria Valsoleide Costa - E.E. Padre Sales; Lindalva de Jesus Melo Pereira - E.E. Padre Sales; Maria de Fátima da Silva Neves - E.E. Padre Sales; Terezinha de Oliveira Silva - E. E. D. João VI; Antonia de Lourdes Felix de Lima - E. E. D. João VI; Benedita de Pinho Almeida - E. E. Cezar Pinheiro - Miraselvas; Edmée Leite Oliveira - E.E. Cezar Pinheiro-Miraselvas; Maria José Marques Gomes - E.E. Cezar Pinheiro-Miraselvas; Sebastião Melo dos Santos - E.E. D. João VI; Francisca Alves Feitosa - E.E. Km-05 PA-MA; Maria Benedita Barreto Quadros - E.E. Bacury.

Professor Não Titulado - Ref. I -

Salário Mensal - Cr\$-500,00

NOME - LOTAÇÃO

Oneci Barros de Queiróz - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Olga Reis Monteiro - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria Oneide da Silva - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria José dos Reis Lisboa - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria de Fátima Souza - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Benedita Rufino de Souza - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Raimunda Reis de Sousa - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Josefa de Fátima Oliveira - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Neusa Pereira da Costa - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria das Graças Lopes Muniz - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Francisca Oliveira Pinheiro - E. E. Mª Amélia de Vasconcelos; Maria Mercedes Nascimento - E.E. Mª Amélia de Vasconcelos; Iêda Elias Gomes - E.E. Padre Sales; Angelina Maria de Oliveira - E.E. D. João VI; Ruth Helena Tavares Cabral - E.E. D. João VI; Maria Luci Silva Ferreira - E.E. D. João VI; Maria Alice Gonçalves Galvão - E.E. Prof. Apolonio-Tauary; Raimunda Viana da Luz - E.E. Prof. Apolonio-Tauary; Maria Oliveira do Nascimento - E.E. Prof. Apolonio-Tauary; Maria da Galiléia Corpes Muniz - E.E. Prof. Apolonio-Tauary; Elizia Barreto da Silva - E.E. Prof. Apolonio-Tauary.

Raimunda Lopes da Silva - E. E. Prof. Apolonio - Tauary; Maria Ribeiro Barbosa - E. E. Cezar Pinheiro - Mirav.; Benedita Justina dos Reis - E. E. Cezar Pinheiro - Mirav.; Maria Cabral de Lima - E. E. Cezar Pinheiro - Mirav.; Noeme Cabral de Lima - E. E. Cezar Pinheiro - Mirav.; Sebastiana Maria Rodrigues - E. E. Cezar Pinheiro - Mirav.; Maria Emilia Pacífico de Araújo - E. E. da Pedreira; Deuselina Miranda de Lima - E. E. da Pedreira; Maria Moreira

do Nascimento - E. E. da Pedreira; Terezinha Nascimento Bulhões - E. E. Bacury; Maria da Silva Freitas - E. E. Km. 7 - Bragança; Rita Nascimento Cabral - E. E. Igarapé Apara; Marly Gomes dos Santos - E. E. Km. 2 Pa.-Ma.; Fátima da Silva Carneiro - E. E. Mata-Sede; Maria de Nazaré Carlos - E. E. Semaúma; Maria de Nazaré Martins Menezes - E. E. Km. 7 Pa.-Ma.; Cosma Pereira Smith - E. E. Km 14 - Bragança; Francisca Paulina da Silva - E. E. Km. 2 Pa.-Ma.; Maria Pereira de Oliveira - E. E. Km. 11 - Bragança.

SERVENTE - REF. - I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

Euzenir Farias da Costa - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Anna Maria Bulhões de Figueiredo - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Maria Rodrigues dos Reis - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Francisca Pinheiro Lisboa - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Raimunda dos Santos Lima - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Raimunda Lopes Marinho - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Maria do Carmo Dias - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Olgarina da Silva Maia - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Terezinha Xavier Lopes - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Francisco Aquino da Silva - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Raimunda de Melo Fonseca - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Benedita Santiago da Silva - E. E. Padre Sales; Arlete Marques da Silva Dantas - E. E. Padre Sales; Neide Almeida dos Santos - E. E. Padre Sales; Rosilda Clara da Silva - E. E. Padre Sales; Audizia Holanda de Sousa - E. E. Padre Sales; Jacira Nascimento da Silva - E. E. Padre Sales; Antônia Maria do Nascimento - E. E. Padre Sales; Francisca Martins do Nascimento - E. E. Padre Sales; Rosa Gomes da Silva - E. E. D. João VI; Dinamar Alves da Costa - E. E. D. João VI; Tereza Teixeira de Oliveira - E. E. D. João VI; Maria Nilza Moreira - E. E. D. João VI; Maria José Helena do Nascimento - E. E. D. João VI; Benedita de Sousa Silva - E. E. Prof. Apolonio - Tauary; Raimunda Nonata de Sousa - E. E. Prof. Apolonio - Tauary; Adalgisa Araújo Pessoa - E. E. Prof. Apolonio - Tauary; Raimunda Francisca Rodrigues - E. E. Cezar Pinheiro - Miraselvas; Belizia Elias de Lima - E. E. Cezar Pinheiro - Miras.; José Luís da Silveira - E. E. Cezar Pinheiro - Miras.; Maria Francisca de Oliveira - E. E. Cezar Pinheiro - Miras.; Dauria Oliveira Costa - E. E. Cezar Pinheiro - Miras.; Zulmira Ferreira Maciel - E. E. da Pedreira.

VIGIA - REF. - I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

José Ferreira de Sousa - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Raimundo Cirilo de Carvalho - E. E. Ma. Amélia de Vasconcelos; Cícero Pedro da Silva - E. E. Padre Sales; Antonio Alício de Sousa - E. E. D. João VI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, e 01 de fevereiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0686/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 10/77 - CORCOF, de 21.01.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta Capital, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV.

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

Sonia Regina Ramos de Oliveira, Regina Heimentrudes Maia da Costa, Maria de Fátima da Silva Lobão, Lúcia de Fátima da Silva Friza, Doralice Modesto Gonçalves.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

Maria Eunice Tavares da Costa, Eufrogina Nazaré Mesquita Pereira, Maria de Nazaré Pereira Pinheiro.

SERVENTE - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

Zenaide Maria Ferreira, Deuzina Alves, Heloisa Bahia, Maria de Nazaré da Conceição, Raimunda Gomes de Souza, Maria do Carmo Nogueira, Claudete do Nascimento Batista.

VIGIA - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

Samuel Vicente do Carmo Nogueira, Osmilton Araújo Linhares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de fevereiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0687/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que const no Of. nº 10/77 - CORCOF, de 21.01.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

ESCREVENTE-DATILOGRAFO - REF. III

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 615,00

Vera Lúcia Santos Baker.

AUXILIAR DE DISCIPLINA - REF. II

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

Manoel Barroso Cavalcante, Alzira Queiroz da Silva, Rosemeire de Souza Fernandes.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00 -

Marcelina Pinheiro Cardoso.

SERVENTE - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

Maria Eunice Costa Balieiro, Ester Gomes dos Santos Souza, Nilza Dias Favacho de Oliveira, Maria de Nazaré R. Nascimento, Lidia Cardoso da Silva, Marlene Correa de Almeida, Etelvina Amorim de Abreu, Judite Carvalho de Andrade, Valdomira Fernandes, Georgete dos Santos Farias.

VIGIA - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

Adalberto da Silva, Edson Thomé de Souza
Ribeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de
fevereiro de 1977.Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0688/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o que consta no Of.
nº 10/77 - CORCOF, de 21.01.77,

RESOLVE:

sssREADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como
diaristas, suas funções na Escola Estadual Mateus do
Carmo, nesta Capital, a partir de 01.01.77, até
31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

Maria de Nazaré da Silva Braga, Marijane
Ribeiro Sousa, Ana Inez Alexandre de Moraes,
Elizabeth de Nazareth Ferreira de Brito, Francimar
Martins da Costa, Inóya do Carmo Nascimento
Cortes, Iolanda Maria Martins da Silva, Maria de
Lourdes Sousa Pimentel.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

Vitorina Pinto Monteiro Ramos

SEVENTE - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

Odília Paz Henriques, Maria do Carmo Gomes
Pereira, Raimunda de Souza Carmo, Romana Silva de
Oliveira.

VIGIA - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

Carlos Alves Rodrigues, João Corrêa da Silva.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.Secretaria de Estado de Educação, em 03 de
fevereiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

PORTARIA Nº 0689/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o que consta no Of.
nº 10/77 - CONCOF, de 21.01.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como
diaristas, suas funções na Escola Estadual Jarbas
Passarinho (Souza), nesta Capital, a partir de 01.01.-
77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

Mirian Maciel Mesquita, Maria de Nazaré
Menezes Cruz, Maria Davina Furtado de Souza,
Marilda da Cruz Soares, Sílvia Amanajás da Costa
Silva, Osmarina Oliveira dos Santos.

AUXILIAR DE DISCIPLINA - REF. II

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

Marinha Teixeira de Oliveira Alves.

SEVENTE - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

Maria da Paz Silva Ramos, Maria Cristina
Santos, Maria Lourença Neves dos Santos, Raimunda
da Silva Ribeiro.

Euclides Ferreira Dias

Osvaldino Silva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de
fevereiro de 1977.Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0690/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com o que consta do Of.
nº 10/77-CORCOF, de 21.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº
41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como
diaristas, suas funções na Escola Estadual XV de
Agosto, em Cotijuba, Município de Belém, a partir de
01.01.77 até 31.12.1977.PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME

Maria Iracema Carvalho Lima
Graciene Araújo da Silva
Maria Grizalda SerrãoPROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME

Zilda dos Santos Bentes
Damares Torres Patrício
Odete Torres Gemaque
Maria Odete dos Santos FerreiraSERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$ 602,40

NOME

Maria das Graças Nunes
Vandira Lobato Torres
Maria da Conceição Rocha Torres
Maria de Nazaré Amoedo Trindade
Raimunda Nascimento Conceição
José Maria Paiva Pinto

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

Melchiades Almeida Monteiro
Orlando Moraes Tavares

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de
fevereiro de 1977.Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0711/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta do Mem. nº 50/77-CORCOF de 11.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Chaves, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

Aldemir Macedo da Cunha - E.E. Kalcal - Ilha Caviana

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

Maria Marcelina Mendes da Silva - E.E. Colônia da Pesca; Maria Lopes Favacho - E.E. Prainha de Fora - I Cav.; Teotônio Cardoso Teixeira de Souza - E.E. Pracutuba - Ilha Caviana; Maria de Jesus Pinto Martins - E.E. Areolino Pinho - Arapixi; Izomar Espíndola Ardon - E.E. Magalhães Barata

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

Bianor Coutinho Neri - E.E. Magalhães Barata; Joana Maria Abdon Ferreira - E.E. Magalhães Barata
VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40
Carlos Batista Ferreira - E.E. Magalhães Barata

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de fevereiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1364/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta do Processo nº 2062/77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Marapanim, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME:

Arlene Teixeira de Souza
Lucimar Martins de Andrade
Alice Freire Saraiva Martins
Maria das Graças Naif Neves
Maria de Almeida Eleres
Francisca da Costa Ferreira

Zenaide Costa Alves
Francisca Idila Naif Neves

PROFESSOR REGENTE - REFERÊNCIA II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

NOME

Maria Madalena Galvão
João da Conceição Monteiro Ferreira
Maria da Conceição Modesto Alves
Célia Maria Teixeira de Lima
Raimunda Monteiro da Costa
Maria Mariluce Oeiras de Andrade
Mariana Vieira da Silva
Ernestina das Graças Chaves
Eduísa Gonçalves Trindade
Doralice Pereira Rodrigues
Rosa Monteiro Alves
Manoel Ciro Favacho
Diolete da Silva Alves
Raimunda Favacho de Sena
Raimunda Pereira de Melo
Maria Eunice Araújo Braga da Costa
Iraci Braga da Silva
Maria Arlete Cordovil Favacho
Maria Orcilea Oeiras da Costa
Ana Aurora Lopes Monteiro
Vitória da Costa Alves
Laurena Holanda e Silva
Rosa Tereza Gomes Barata
Valtema Batista Negrão Braga
Alice Favacho Vaz Gonçalves
Maria Benedita Pereira da Silva
Laura Raiol da Costa
Sonia Maria Pinto Malapaia

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. F - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME

Maria Natividade Favacho Vieira
Tereza Pereira Coelho
José Magalhães da Paixão
Maria Nilce de Carvalho Silva
Moisés Barata de Lima
Célia Maria do Vale
Nailson Lopes de Macedo
Maria Marlene da Trindade Lopes
Esmeísa das Neves Costa
Maria Modesto
Raimunda de Fátima Santana de Sousa
Terezinha Modesto da Costa
Maria Romana Coelho
Raimundo Pereira do Carmo
Maria Luíza Correa da Silva
Maria Santana de Lima Rocha
Emina Alves Palheta
Nilvanda Rodrigues da Conceição
Adamir Trindade Lopes
Zeneide Ferreira Cunha
Regina Rabelo da Paixão
SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

Maria Helga Carvalho Rabelo Oeiras
Carmem Rebelo da Costa
Ana Monteiro do Espírito Santo Barroso
Ormandina Teixeira dos Santos

Maria Elza Costa da Silva
 Raimunda Palheta Medeiros
 Elza Alcântara Santana
 Edêmia de Oliveira
 Ilza Oeiras Barbosa
 Adelina Costa Alves Rodrigues
 Cezarina Ferreira Naiff
 Lina Costa Aleixo
 Benedita do Nascimento Alves
 Berenice Ritinha Corrêa Lopes
 Maria Nilza Ferreira Favacho
 Estervita Silva de Barros
 Maria Jerônima Monteiro dos Santos
VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40
NOME
 Pedro da Luz Botelho
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 23 de
 fevereiro de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2102/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
 suas atribuições, e de acordo com o que consta do Of.
 nº 21/77 - CORCOF de 28.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do
 item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº
 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como
 diaristas, na Escola em Regime de Convênio Harmonia
 nº 1, nesta Capital, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.
PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME

Alzira Pereira de Jesus
 Cleonice Borges de Miranda
 Lucidéa Maria de Moura Caniceiro
 Maria Ciramar Rosa da Silva
 Maria José Moraes de Oliveira
 Thelma de Fátima Silva Cordeiro
SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$ 602,40

NOME

Inês dos Santos Parente
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 14 de
 março de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2104/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
 de suas atribuições, e de acordo com o que consta
 no Of. nº 21/77 - CORCOF, de 28.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Ci-
 vil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos ter-

mos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Comple-
 mentar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exerce-
 rem como diaristas, na Escola Estadual Izabel dos
 Santos Dias, nesta Capital, a partir de 01.01.77 até
 31.12.77.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I.

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME

Maria das Graças Santos da Silva

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

Maria do Livramento Nunes

Margarida Soares Leite

Marina Aleixo Veloso

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

Gilson Pereira Brito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de
 março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2105/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
 de suas atribuições, e de acordo com o que consta
 no Of. nº 21/77 - CORCOF de 28.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Ci-
 vil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos ter-
 mos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Comple-
 mentar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exerce-
 rem como diaristas, na Escola Estadual Inglês de
 Souza, no distrito de Mosqueiro, no Município de
 Belém, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME

Raimunda de Almeida Costa.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$ 630,00

NOME

Lilian de Lima Peralta

Mathilde de Oliveira Melo Santana

Conceição Cardoso Gerhardt Manfrede

Francisca Campos Santana

Maria de Nazaré Bentes da Silva

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

Lúcia de Paula Barros

Raimunda Cecília de Mendonça Santos

Maria de Nazaré Almolda Costa

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL Cr\$ 602,40

NOME

Teotônio Dias Filho

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2107/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 21/77 - CORCOF de 28.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, na Escola em Regime de Convênio Jesus de Nazaré, nesta Capital, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME

Rutilam Maria Silva de Oliveira
Floracy dos Santos de Moura
Léa Maria Oliveira Souza

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL

Cr\$ 602,40

Francisca Soares dos Santos
Célia Maria Saraiva Fiuza
Jacira Chaves Ramos

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2108/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 21/77, CORCOF de 28.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, na Escola em Regime de Convênio São João Batista, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME:

Rosalina Baia Ribeiro
Clarinda de Jesus de Souza
Rosildes Chaves Corrêa
Maria de Fátima Torres do Nascimento
Maria da Providência Costa Pereira
Ernestina Marly dos Santos Loureiro
Natalina Mascote Leite
Maria Miramar Correia de Freitas
Maria de Fátima Rodrigues do Vale
Maria das Graças dos Santos Brito
Maria Nilce dos Santos

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME:

Edith Lima Cordovil
Rosilda Nunes Cavalcante
Raimunda Cardoso de Souza
Maria Lúcia Santos de Jesus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2109/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 21/77, CORCOF de 28.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta Capital, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

NOME:

Dilza das Mercês dos Santos Batista
Júlia de Fátima Brito da Silva

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO

MENSAL Cr\$ 602,40

NOME:

Alice Socorro da Silva
Álvaro Salazar Pantoja
Helena de Sousa Estrela
Marcelina Rosa Muniz
Maria Bernadeth Caldas Furtado
Marileia Saraiva Alves
Neuza de Souza Costa
Iêda Rosa Quadros da Costa

VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL

Cr\$ 602,40

NOME:

Casemiro Jerônimo do Amaral Neto.
João Sampaio de Queiroz
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2.145/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta do Processo nº 001913/77,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar

nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Alenquer, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00****NOME E LOTAÇÃO**

Delcurdes de Oliveira Barbosa - G.E. Santo Antônio; Mariselma Sena de Souza - G.E. Santo Antônio; Maria Daisés Andrade Figueira Fernandes - G.E. Santo Antônio; Ana Tereza da Silva; - G.E. Santo Antônio.

SERVENTE - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40****NOME E LOTAÇÃO**

Leonor Pereira de Souza - G.E. Santo Antônio; Nilza Sena David - G.E. Santo Antônio.

VIGIA - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40****NOME E LOTAÇÃO**

Antônio Gil Moura da Costa - G.E. Santo Antônio.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00****NOME E LOTAÇÃO**

Raimunda Zenita Coêlho Marques - E.E. Fulgêncio Simões; Raimunda de Sousa Barbosa - E.E. Fulgêncio Simões; Bernadete de Lourdes Martins Arouche - E.E. Fulgêncio Simões; Leny Maciel Corrêa - E.E. Fulgêncio Simões; Maria Dalila de Oliveira Martins - E.E. Fulgêncio Simões; Violeta Oliveira Barile - E.E. Fulgêncio Simões; Helena Castro de Jesus - E.E. Fulgêncio Simões; Maria Vilma de Almeida Valente - E.E. Fulgêncio Simões; João Raimundo dos Santos - E.E. Fulgêncio Simões.

ESCREVENTE-DATILOGRAFO - REF. III -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 615,00****NOME E LOTAÇÃO**

Rosemar Valente da Silva - E.E. Fulgêncio Simões.

PROFESSOR REGENTE - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00****NOME E LOTAÇÃO**

Gertrudes Fernandes da Costa - E.E. Fulgêncio Simões; Maria Rosália de Sena Ribeiro - E.E. Fulgêncio Simões; Margarida Ramos de Sousa - E.E. Fulgêncio Simões; Maria Iza Valente - E.E. Fulgêncio Simões; Anunciada Sousa - E.E. Fulgêncio Simões; Maria das Graças de Sousa Martins - E.E. Fulgêncio Simões; Maria do Carmo de Sena - E.E. Fulgêncio Simões; Adenice de Siqueira Simões - E.E. Fulgêncio Simões; Maria Irede do Vale - E.E. Fulgêncio Simões; Maria Inês Sarmento - E.E. Fulgêncio Simões; Izabel Corrêa da Silva - E.E. Fulgêncio Simões; Ana Maria Ramos de Sousa - E.E. Fulgêncio Simões; Ivete de Castro Simões - E.E. Fulgêncio Simões; Silvana Maria de Souza - E.E. Fulgêncio Simões.

SERVENTE - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40****NOME E LOTAÇÃO**

Maria do Socorro Martins Oliveira - E.E. Fulgêncio Simões; Milton Silva - E.E. Fulgêncio Simões; Maria do Socorro Corrêa - E.E. Fulgêncio Simões; Maria Cardoso dos Santos - E.E. Fulgêncio Simões; Zoila Valente dos Santos - E.E. Fulgêncio Simões; Maria dos Reis - E.E. Fulgêncio Simões; Benedita Pereira de Souza - E.E. Fulgêncio Simões; Maria Suzana Ribeiro de Castro - E.E. Fulgêncio Simões.

VIGIA - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40****NOME E LOTAÇÃO**

José Simões Ribeiro - E.E. Fulgêncio Simões.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00****NOME E LOTAÇÃO**

Maria Benta Coelho - E.E. Maria Valmont; Terezinha de Jesus Mota - E.E. Maria Valmont; Izabel de Sousa Melo - E.E. Maria Valmont.

PROFESSOR REGENTE - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00****NOME E LOTAÇÃO**

Maria Benedita de Andrade Figueira - E.E. Maria Valmont; Maria Silva Barbosa - E.E. Maria Valmont; Francisca Delma Oliveira - E.E. Maria Valmont; Maria das Graças de Aragão - E.E. Maria Valmont; Maria Meireles da Silva - E.E. Maria Valmont; Maria de Nazaré Araújo de Almeida - E.E. Maria Valmont; Raimunda Erci Pinto - E.E. Maria Valmont; Maria Eulina Marinho dos Santos - E.E. Maria Valmont; Raimunda Marques da Silva - E.E. Maria Valmont; Maria Georgina de Souza Braga - E.E. Maria Valmont; Vera Lúcia Sena de Sousa - E.E. Maria Valmont.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00****NOME E LOTAÇÃO**

Alvita Cardoso Simões - E.E. Maria Valmont.

SERVENTE - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40****NOME E LOTAÇÃO**

Leônidas Soares de Souza - E.E. Maria Valmont; Terezinha de Jesus Sousa - E.E. Maria Valmont; Lúcia Ribeiro da Costa - E.E. Maria Valmont; Carmen Líbia de Oliveira Imbiriba - E.E. Maria Valmont; Maria José Camelo de Oliveira - E.E. Maria Valmont.

VIGIA - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40****NOME E LOTAÇÃO**

José Waldo Mota de Oliveira - E.E. Maria Valmont; Raimundo Enoque dos Anjos - E.E. Maria Valmont.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00****NOME E LOTAÇÃO**

Maria das Graças Dinorais Ribeiro - E.E. Monteiro Lobato; Maria do Rosário Duarte de Sena - E.E. Monteiro Lobato; Tereza Ramos de Souza - E.E. Monteiro Lobato; Darize Maria Martins Siqueira - E.E. Monteiro Lobato; Marta Maria da Silva - E.E. Monteiro Lobato; Emília da Silva Barbosa - E.E. Monteiro Lobato; Maria da Conceição Araújo - E.E. Monteiro Lobato; Maria dos Anjos Palma Corrêa - E.E. Monteiro Lobato; Elzário Miranda Valente - E.E. Monteiro Lobato; Maria Célia Pereira Rodrigues - E.E. Monteiro Lobato; Hilma Celeste de Araújo - E.E. Monteiro Lobato.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00****NOME E LOTAÇÃO**

Belayde Bentes de Castro - E.E. Monteiro Lobato; Maria Martins Valente - E.E. Monteiro Lobato;

SERVENTE - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40****NOME E LOTAÇÃO**

Raimunda Lima Araújo - E.E. Monteiro Lobato;

Maria Helena Rodrigues Teixeira - E.E. Monteiro Lobato; Dorvalina Duarte - E.E. Monteiro Lobato; Maria Madalena Alves Lacerda - E.E. Monteiro Lobato; Firmina Amorim da Costa Corrêa - E.E. Monteiro Lobato; Maria Gomes Batista Bentes - E.E. Monteiro Lobato.

**VIGIA - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40
NOME E LOTAÇÃO**

Antônio Vieira - E.E. Monteiro Lobato; Manoel de Jesus Valente - E.E. Monteiro Lobato.

**PROFESSOR REGENTE - REF. II -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00
NOME E LOTAÇÃO**

Arlene Batista Pereira - E.E. Macurá.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00
NOME E LOTAÇÃO**

Maria do Socorro de Castro Chaves - E.E. Paraná-Miri.

**PROFESSOR REGENTE - REF. II -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00
NOME E LOTAÇÃO**

Laurenice Pereira Lima - E.E. do Camburão.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00
NOME E LOTAÇÃO**

Maximiano Pereira - E. E. do Curuá;

Emília Moraes Tavares - E.E. do Km-12; Maria José Teixeira de Sousa - E.E. Boca Nova; Maria de Lourdes Patrício da Silva - E.E. do Cuipeua; Ana Raimunda Reis Farias - E.E. do Cuipeua; Maria de Lourdes Campos da Silva - E.E. do Urucurituba; Elena Lopes Monteiro - E.E. do Km-15; Ana Patrício da Silva - E.E. do Travessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de março de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2158/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 21/77 - CORCOF de 28.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, na Escola Estadual Profº Abelardo Leão Condurú, no Distrito de Mosqueiro no Município de Belém, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR REGENTE - REFERÊNCIA II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

NOME

Benta Joaquina Barros Amador

Deuza da Silva Barros

Maria Lúcia Lagoia Farias

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

Carmélia Jardim Magalhães

**VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40
NOME**

Aluizio Pereira da Costa

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2159/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 21/77 - CORCOF de 28.01.77.

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME

Wallace Jaime Azevedo da Silva

Luiza Fortunato Rodrigues

Joluzia Amanajás Macedo

Odemar Ribeiro Figueiredo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2160/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 21/77 - CORCOF de 28.01.77.

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, na Escola Estadual Pirajussara, no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

NOME

Rosa Maria Ferreira da Silva

Terezinha de Jesus dos Santos Marques

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

Observação: As Portarias acima publicadas foram protocoladas na I. O. E., em 17.05.77

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ALBENCO - Engenharia e Comércio Ltda. ANEB

EDITAL

ALBENCO - Engenharia e Comércio Ltda., comunica o extravio da 1ª via do depósito de caução de Cr\$ 8484/74 - Proc. DNER nº 41.799/74 de 02.12.74, referente ao Contrato de Empreitada para execução de serviço de conservação ordinária na Rodovia BR-010/PA, trecho divisa MA/PA, sub-trecho Km 229,7 Ent. Br.- 316, extensão 126,0 Km Código 010/PA, no valor de Cr\$ 100.000,00

(T. nº 01154 Reg. nº 4011 - Dia: 22.07.77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Pará IPASEP

RESUMO DE RESOLUÇÕES

Por Resolução nº 110 de 13 de julho de 1977, foi concedido Pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00, em favor de Maria José Cabral Cavalli, Rosália Cabral de Oliveira Ruth Cabral Munhoz e Terezinha Cabral de Oliveira, filhas do ex-segurado Pedro Cabral de Melo.

Por Resolução nº 111 de 13 de julho de 1977, foi arbitrada pensão à viúva do ex-segurado Raimundo Alves do Rosário, no valor de Cr\$ 750,00 e concedido o Pecúlio a Ivete Souza do Rosário, a partir de 09 de maio de 1977.

Por Resolução nº 112 de 13 de julho de 1977, foi arbitrada pensão à viúva do ex-segurado Theotônio de Araújo Carvalho, no valor de Cr\$ 750,00 e lhe concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00, a partir de 07 de março de 1977.

Por Resolução nº 113 de 13 de julho de 1977, foi arbitrada pensão à viúva do ex-segurado Darcy Marques de Souza e lhe concedido o pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00, já que suas filhas abrirão mão de suas cotas, a partir de 23 de abril de 1977. Valor da pensão: Cr\$ 750,00.

Por Resolução nº 114 de 13 de julho de 1977, foi arbitrada pensão à viúva do ex-segurado Simeão Pantoja Meireles, no valor de Cr\$ 638,00 e lhe concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00, a partir de 27 de novembro de 1976.

Por Resolução nº 115 de 13 de julho de 1977, foi arbitrada pensão à viúva do ex-segurado Rossini

Arthur Baleixo, no valor de Cr\$ 1.958,00 e lhe concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00, a partir de 25 de abril de 1977.

Por Resolução nº 116 de 13 de julho de 1977, foi arbitrada pensão à viúva do ex-segurado Raimundo Pinheiro Lobo, no valor de Cr\$ 638,00 e lhe concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00, a partir de 02 de abril de 1977.

Por Resolução nº 117 de 13 de julho de 1977, foi arbitrada pensão à menor Leila Farias Pompeu Gonçalves, filha da ex-segurada Luiza Marques de Farias Gonçalves, no valor de Cr\$ 638,00 e foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00 a Luis Pompeu Gonçalves e a menor Leila Farias Pompeu Gonçalves, a partir de 15 de dezembro de 1976.

Por Resolução nº 118 de 13 de julho de 1977, foi arbitrada pensão a José Alves do Nascimento, beneficiário da ex-segurada Cícera Lima do Nascimento, no valor de Cr\$ 750,00 e lhe concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00, a partir de 24 de março de 1970.

Por Resolução nº 119 de 13 de julho de 1977, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00 à Elda Maria de Souza Gonçalves, beneficiária da ex-segurada Edna de Souza Gonçalves.

Por Resolução nº 120 de 13 de julho de 1977, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00 à Vera Lúcia Nogueira da Silva, beneficiária da ex-segurada Paula Lopes da Silva.

Por Resolução nº 121 de 13.07.77, foi designado o Conselheiro Major Miguel Archanjo de Almeida, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP.

Belém, 19 de julho de 1977.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

(Ext. Reg. nº 3997 Dia: 22.07.77)

Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 01/77-COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede social, às 10:00 horas do dia 12 de agosto de 1977, Concorrência Pública para a execução de obras civis, instalação, montagem e assentamento de tubulações, referentes à ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da Marambaia - complementação da 1ª etapa, em Belém, neste Estado.

O Edital de Concorrência, as especificações técnicas e demais informações poderão ser obtidos

na Divisão de Obras da Companhia, sita à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta Cidade, no horário normal de expediente.

Belém, 20 de julho de 1977

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. Reg. nº 4024 - Dia 22.07.77)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da lei nº 4215, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: João Araujo Chaves, Rilda Amaro de Assis, Juracy Rodrigues Silva de Oliveira e em caráter Suplementar, os advogados: Jairo Edson Felipe de Tolosa, Celso Muniz Guedes Pinto, Antonio Pádua Filho e Daniel de Marco. No Quadro de Estagiários, o acadêmico de direito Roberto Mendes Ferreira.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 18 de julho de 1977.

a) Antonio Zacarias Lindoso

1º Secretário

(T. nº 01138 - Reg. nº 3964 - Dias 20, 21 e 22.07.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA)

COMISSÃO EXECUTIVA DE SELEÇÃO DO PESSOAL - CESEL

EDITAL

A COMISSÃO EXECUTIVA DE SELEÇÃO DO PESSOAL, faz saber aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem que, nos dias 16, 17 e 18 do mês de agosto do corrente ano, fará realizar na sede da SEXTA DIVISÃO REGIONAL, na cidade de Conceição do Araguaia, no município do mesmo nome, em local e horário a ser oportunamente divulgados, testes seletivos internos para provimento no quadro de pessoal daquela Divisão Regional, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, das seguintes funções:

1 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - 1 (uma) vaga

Pré-requisito: conclusão do 1º Grau de ensino;

2 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - 2 (duas) vagas.

Pré-requisito: conclusão da 6ª série do ensino do 1º Grau;

3 - AUXILIAR DE PORTARIA - 2 (duas) vagas.

Pré-requisito: conclusão da 4ª série do ensino do 1º Grau;

4 - TÉCNICO EM MECÂNICA - 1 (uma) vaga

Pré-requisito: Diploma de Técnico em Mecânica

5 - MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO - 2 (duas) vagas.

Pré-requisito: certificado de mecânica de equipamento pesado.

6 - TOPÓGRAFO - 1 (uma) vaga.

Pré-requisito: certificado do Curso de Topografia;

7 - TORNEIRO MECÂNICO - 1 (uma) vaga

Pré-requisito: certificado profissional ou experiência comprovada;

8 - ELETRICISTA DE EQUIPAMENTO - 1 (uma) vaga.

Pré-requisito: certificado profissional ou experiência comprovada;

9 - PINTOR DE EQUIPAMENTO - 2 (duas) vagas.

Pré-requisito: certificado profissional ou experiência comprovada;

10 - CAPATAZ - 4 (quatro) vagas.

11 - COZINHEIRO - 2 (duas) vagas.

12 - SERVENTE - 2 (duas) vagas;

Pré-requisito: instrução primária e experiência comprovada.

Os testes serão escritos e práticos, sendo os candidatos aprovados, classificados na ordem decrescente das notas obtidas e, em função dessa classificação, aproveitados nas diversas unidades da SEXTA DIVISÃO REGIONAL.

Os servidores interessados, munidos dos documentos competentes, devem, para efeito de inscrição, procurar, no período de 25 de julho a 12 de agosto do corrente ano, a Seção de Coordenação Auxiliar da Sexta Divisão Regional, na cidade de Conceição do Araguaia ou a Coordenadoria desta Comissão, na Divisão de Recursos Humanos, nesta Capital, para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 18 de julho de 1977.

Econ. MÁRIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO
Presidente

(Ext. Reg. nº 3979 - Dias: 20, 22 e 23.07.77)

Impressos em Geral.

Fornecemos mediante

orçamento prévio às

entidades públicas,

particulares, profissionais

liberais e parlamentares.

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

ANÚNCIOS

S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S.A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1977

Aos trinta (30) dias do mês de abril de 1977, em sua sede social à Av. 16 de Novembro nº 117/129, nesta cidade de Belém, Estado do Pará às 18.00 horas, reuniram-se os acionistas de S. L. Aguiar Fibras; Sementes e Óleos S.A., prévia e regularmente convocados, mediante Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 21, 23 e 26 de abril do corrente ano apresentando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. O sr. Presidente sr. Salomão Leão Aguiar, dando início aos trabalhos convidou o acionista Franklin Bacellar Aguiar, para secretariar os trabalhos. Instalada a mesa dirigente mandou o sr. Presidente que fosse lido o anúncio de convocação que estava sobre a mesa e a seguir as peças referentes ao Balanço Geral, contas de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, sendo essa leitura dispensada por já serem do conhecimento de todos os presentes. A seguir o Sr. Presidente determinou que se procedesse a eleição dos membros do Conselho Fiscal para este exercício. Após a votação verificou-se a reeleição dos Conselheiros Dr. Arnaldo Meira, advogado, Carlos Roque, Jornalista e Aldenor Cordel Pimentel Gentil, Contabilista, para suplentes Agostinho Barros, Cláudia Bacellar Aguiar e João Antonio Luiz Coelho Neto. Nessa ocasião foi tratado também da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para este exercício, tendo sido determinado para o Presidente Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para o Diretor Comercial Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para os membros do Conselho Fiscal a importância, estabelecida de acordo com o parágrafo 3º do artigo 162 da lei nº 6404 ou seja um décimo da remuneração atribuída a cada diretor. Terminada a ordem do dia o Presidente pôs a palavra à disposição de quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse deu por aprovada as contas da Diretoria e procedeu a posse dos eleitos, finalmente agradeceu a presença de todos, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata e Eu Franklin Bacellar Aguiar, secretário, a lavrei e depois de lida e aprovada foi por todos assinada, extraíndo-se três cópias para os fins legais. Belém 30 de abril de 1977. aa.) Franklin Bacellar-secretário, Salomão Leão Aguiar, Presidente, Hello Cardoso Amanajás, Cláudia Bacellar Aguiar, Waldemar Rodrigues, Clara Aguiar.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio da empresa à fls. 86.

FRANKLIN AGUIAR
Diretor

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

(1). Reconheço a firma supra assinalada uma

Belém, 07 de julho de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade

Marília M. Matos
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ —JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 14/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1517/77 a 1ª Via da presente Ata de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S/A.

Belém, 14 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4017 - Dia: 22/07/77)

AGROTEP - Agropecuária Teixeira Posses S. A.

C.G.C. nº 04.971.057/0001-99

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dez horas, em sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 959, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os senhores acionistas da AGROTEP - Agropecuária Teixeira Posses S.A., atendendo convocação por edital publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará", nos dias vinte e seis, vinte e nove e trinta do mês de março próximo passado. Tendo comparecido acionistas apresentando mais de dois terços da totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", foi dado início à sessão, e por indicação dos presentes assumiu a presidência da mesma o senhor Juvenal Domingos Martins Lopes, Diretor Presidente da sociedade, que convidou a mim, Roberto Aparecido Arroyo Marchi, para secretário. Estando constituída a mesa diretora dos

trabalhos, solicitou o senhor Presidente que se procedesse à leitura do Edital de Convocação, no que acedi, e é o seguinte transcrito: "AGROTEP - Agropecuária Teixeira Posses S. A. - CGC-MF 04.971.057/0001. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da AGROTEP - Agropecuária Teixeira Posses S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva 959, nesta Capital, às dez horas, do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e seis; b) Reelection dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e fixação de sua remuneração; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos outrossim, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na forma legal, os documentos referentes ao exercício de 1976, de que trata o artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76. Belém, vinte e quatro de março de 1977. A Diretoria." Finda a leitura do Edital acima transcrito, declarou o senhor presidente que ia submeter à apreciação e discussão da Assembléia os assuntos constantes da Ordem do Dia, solicitando a mim para ler o Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976, no que atendi. Em seguida, o senhor presidente submeteu à discussão pelos acionistas presentes sobre as peças já aludidas. Após os esclarecimentos prestados pelos diretores, foi a matéria submetida à votação e constatou-se a aprovação unânime e sem restrições daqueles documentos, bem como de todos os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1976, tendo deixado de votar os legalmente impedidos de fazê-lo. Dando prosseguimento aos trabalhos, determinou o senhor presidente que se procedesse à eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal. Para atendimento ao item "b" da Ordem do Dia, solicitou o senhor Presidente que fossem cumpridas as exigências e disposições da Lei nº 6.404/76, capítulo XIII, artigos 161 e 162, e respectivos parágrafos. Observadas as instruções normativas do citado Diploma Legal, foi feita a votação, e foram eleitos os seguintes senhores, todos com formação em cursos de nível universitário, sendo para Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Sr. Maurício Silvério Gomes, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 77, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº RG. 3.200.840, e CPF nº 028353208-49; Sr. Urbano Dolmo, brasileiro, casado, contabilista e economista, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 78, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº RG. 3.967.211, e CPF nº 056.397.358-72; Sr. Vergílio Dumbra, brasileiro, solteiro, maior, economista, residente e

domiciliado à Rua Tietê nº 104, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº RG 5.947.978, e CPF nº 735.915.808-72; e para Membros Suplentes do Conselho Fiscal: o Sr. Paulo Sérgio de Oliveira, brasileiro, casado, contabilista residente e domiciliado à Rua Brasília, nº 871, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.720.142, e CPF nº 029.124.068-20; Sr. Miguel João Gossn, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Sergipe nº 1061, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº RG 3.412.637 e CPF nº 012.392.448-00; Sr. Izur Otsuki, brasileiro, casado, agropecuarista e economista, residente e domiciliado na Fazenda Otuki, município de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº RG 2.396.373, e CPF nº 146.252.618-72. Ficou fixada a remuneração de acordo com o parágrafo terceiro do artigo 162, da Lei nº 6.404/76, para cada Conselheiro Fiscal, no desempenho de suas funções. Proclamados tais resultados, declarou o senhor Presidente desde logo empossados nos seus cargos os Conselheiros Fiscais que vinham de ser eleitos. Esgotada a Ordem do Dia, o senhor presidente franqueou a palavra aos presentes, sendo solicitado pelo acionista Durval de Brito Guerra Neto, a fixação dos honorários da Diretoria. Por manifestação do plenário, foram aprovados os honorários de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais a cada Diretor no exercício de suas funções, a partir do mês de maio do corrente ano Novamente franqueada a palavra, e como mais ninguém quisesse dela fazer uso, declarou encerrados os trabalhos desta reunião, sendo determinado a mim a lavratura da presente Ata, o que foi feito, e a seguir lida, achada conforme e finalmente aprovada, sendo assinada por todos os presentes. Belém (Pa), em trinta de abril de mil novecentos e setenta e sete. aa) Roberto Aparecido Arroyo Marchi - secretário. Juvenal Domingos Martins Lopes - Presidente. Acionistas: Izabel Arroyo Lopes. Augusto Aparecido Arroyo Marchi. Roberto Aparecido Arroyo Marchi. Juvenal Domingos Martins Lopes. Felipa Morales Hernandes. Durval de Brito Guerra Neto.

"Certifico que esta é cópia fiel da Ata lavrada no Livro Próprio".

JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES

Diretor Presidente

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - VOTUPORANGA (SP)
Reconheço a firma retro de Juvenal Domingos Martins Lopes.

Votuporanga, 22 de junho de 1977.

Em testº L. V. da verdade

Luiz Viveiros

Escrivão Interino

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 7/07/77 foi arquivada nesta JUCE-

PA, sob o nº 1461/77 a 1ª Via da presente Ata de AGROTEP - Agropecuária Telxela Posses S/A. Belém, 7 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará (Ext. Reg. nº 01152 - Reg. nº 4013 - Dia: 22/07/77)

Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A.

Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada a 30 de abril de 1977.

12ª Assembléia

Aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete (1977), às **dezessete (17:00) horas**, em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em primeira convocação os acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A. "JONASA", se apresentando mais de dois terços (2/3) do Capital Social conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Assumindo a presidência dos trabalhos o sr. Francisco Joaquim Fonseca, presidente da empresa, convidou o sr. Kleber Henriques Alvares para secretariar os trabalhos. Dando início aos mesmos é procedida a leitura do Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 06, 07 e 12 de abril do corrente ano e que é do seguinte teor: - Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A. "JONASA" C.G.C. 04896817/0001 - Assembléia Geral Ordinária - Convocação - Ficam convidados os senhores Acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A - JONASA - para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17,00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a Ordem do Dia. 1ª-Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 31.12.76. 2º - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. 3º - O que ocorrer, Belém, Pa., 01 de abril de 1977. a) Francisco Joaquim Fonseca. A seguir o sr. Presidente mandou proceder a leitura do Relatório da Diretoria e do Conselho Fiscal, leitura essa que foi dispensada por já ser do conhecimento dos presentes. A seguir foi posta em discussão, as Contas da Diretoria, tendo usado a palavra o acionista Manoel Ferreira Bastos, que, em seu nome e dos demais, congratulou-se com a Diretoria pelos ótimos resultados obtidos nesse exercício o que caracteriza a boa administração da atual Diretoria, terminando pela aprovação das referidas contas. A seguir o Presidente mandou proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977, após os preparativos **de praxe** foi procedida a eleição tendo verificado-se a reeleição de todos os membros do Conselho Fiscal, a seguir: Dra. Idalina Fonseca Seabra CPF. 004322372, Dr. Luiz Mendes da Fonseca CPF

000348782 e Te. Décio Fernandes CPF. 002261572, para suplentes também reeleitos os seguintes: Sr. Raimundo Aragão da Silva, João de Paiva Gouveia e Eliezer Lopes Menezes, após a investidura de posse dos eleitos o sr. Presidente pôs a palavra à disposição dos presentes tendo usado a palavra o Diretor sr. **Geraldo Coelho, que após tecer considerações sobre o custo de vida** propôs um aumento para a Diretoria de vinte por cento (20%) mais quinze por cento (15%) sobre essas retiradas para representação, propôs ainda que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ficasse estabelecida de acordo com o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6404 ou seja um décimo da remuneração atribuída a cada Diretor para o exercício de 1977. **Esgotados os assuntos da ordem do dia o sr. Presidente** agradeceu a presença de todos, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e Eu Kleber Henriques Alvares, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada foi por todos assinada extraíndo-se 3 cópias autênticas do livro de Atas de Assembléia Geral Ordinária Fls. verso 15 e fls. 16 para os fins legais. Belém, 30 de abril de 1977 - aa) Francisco Joaquim Fonseca - Presidente, Kleber Henriques Alvares - Secretário, Geraldo Coelho, Manoel Ferreira Bastos, João de Paiva Gouveia, José Pantoja de Vasconcelos, Everaldo Stélio de Oliveira e Silva e Joaquim Luiz da Fonseca Neto.

KLEBER HENRIQUES ALVARES

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a firma retro assinalada uma (1).

Belém, 07 de julho de 1977.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

MARÍLIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 11.07.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1474-77, a 1ª via da presente Ata de Joaquim Fonseca, Naveg. Ind. e Comércio S/A.

Belém, 11 de julho de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4016 - Dia: 22/07/77)

Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A - JONASA.

Aos **dezesseis (16)** dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete (1977) às dez (10,00) horas, em sua sede social à rua Professor Nelson Ribeiro nº

161, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A - "JONASA", prévia e regularmente convocada, através de publicação feita no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 04, 05 e 06 do corrente mês. Verificando-se pelas assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas, havendo comparecido mais de dois terços (2/3) dos acionistas da Empresa com direito a voto, foi instalada a reunião sob a presidência do Diretor-Presidente Sr. Francisco Joaquim Fonseca, que convidou a mim Joaquim Luiz da Fonseca Neto para secretariar os trabalhos. A seguir o sr. Secretário procedeu à leitura do Edital de Convocação cujo teor é o seguinte: Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A. C.G.C. nº 04.896.817/0001 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 16 de maio de 1977, às 10,00 horas, em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a criação de uma filial em Tucuruí. Belém, 02 de maio de 1977. a) Francisco Joaquim Fonseca - Presidente. Terminada a leitura passou à ordem do dia, o sr. Presidente expôs a necessidade de abrir uma filial em Tucuruí a fim de atender as necessidades da Empresa com a expansão da navegação e do Comércio para aquela região. Colocando em discussão o assunto, foi o mesmo aprovado sem restrições ficando assim criada a Filial de Tucuruí que será instalada na cidade de Tucuruí à margem do rio Tocantins e será destacado o valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para formação do capital da filial. Estando assim resolvido o assunto da convocação disse o sr. Presidente que a Filial de Manáus carecia de mudar o escritório da rua Dos Barés nº 153, visto necessitar de maior espaço para trabalhar, assim pedia a aprovação da Assembléia também para a mudança do escritório para a Avenida Getúlio Vargas nº 1065 no que foi atendido, ficando assim autorizada a mudança para o local acima mencionado. A seguir o sr. Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrados os trabalhos após a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e por todos os presentes.

Belém, 16 de maio de 1977.

a.a.) Joaquim Luiz da Fonseca Neto - Secretário,
Francisco Joaquim Fonseca, José Mendes da Fonseca,
Geraldo Coelho, Manoel Ferreira Bastos, João de
Paiva Gouveia, Kleber Henriques Alvares, Everaldo
Stélio de Oliveira e Silva e José Pantoja de Vasconcelos.

JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma retro assinalada, uma (1).
Belém, 05 de julho de 1977.
Em testemunho M. M. M. da verdade.
MARÍLIA M. MATOS
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 7/7/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1452-77, a 1ª via da presente Ata de Joaquim Fonseca, Naveg. Ind. e Com. S/A.

Belém, 7 de julho de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretario Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4015 - Dia: 22/07/77)

Condomínio do Edifício Incenso

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Síndico e em obediência às determinações constantes na Convenção do Condomínio do Edifício Incenso, venho convocar os Senhores Proprietários ou seus representantes legais para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 1977, às 20,30 horas em primeira convocação com uma frequência de 2/3 no mínimo e às 21,00 horas em segunda convocação com qualquer número de frequência, para os seguintes assuntos:

- a) Eleição de Novo Síndico e Membros do Conselho Fiscal;
- b) Apresentação das Contas relativas ao período de agosto de 1975 a julho de 1977;
- c) Reajustes das taxas mensais do Condomínio;
- d) E o que ocorrer.

Belém, 20 de julho de 1977.

Areolino Soares Batista

Síndico

(T. nº 01146. Reg. nº 3.984. Dias: 20, 21 e 22.7.77)

Companhia Vale do Rio Cristalino Agropecuária, Comércio e Indústria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas da Companhia Vale do Rio Cristalino Agropecuária, Comércio e Indústria a comparecerem à A G E que se realizará na sede social em Santana do Araguaia no dia 1º de agosto de 1977, às 10 horas, quando será tratada a seguinte ordem do dia:

- a) aumento do Capital Social no valor de Cr\$ 10.000,00 em ações preferenciais B e Cr\$... 3.400.000 em ordinárias;
- b) alterações dos estatutos em decorrência do aumento.

Santana do Araguaia, 11 de julho de 1977

a) Diretoria

(Ext. Reg. Nº 3975 - Dias: 20, 21 e 22/07/77)

Banco do Estado do Pará S/A

Trav. Padre Prudêncio, 154 - Belém-Pa.
Sociedade de Capital Aberto - DEMEC/RCA — 220 — 76/343
C.G.C. 04.913.711/0001-08

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1977

A T I V O		Cr\$	
DISPONÍVEL			
Caixa	19.388.495,22		
Banco do Brasil S.A. - C/Depósitos	16.247.811,40		
Títulos Federais de Curto Prazo	<u>95.202.202,40</u>	130.838.509,02	
REALIZÁVEL			
EMPRÉSTIMOS			
À Produção	529.131.720,33		
Ao Comércio	298.353.804,75		
À Atividades não Especificadas	95.722.305,94		
A Governos Estaduais e Municipais	32.629.284,37		
À Autarquias	22.693.278,09		
À Instituições Financeiras	<u>10.428.253,70</u>	988.958.647,18	
OUTROS CRÉDITOS			
Banco Central - Recolhimentos	34.164.142,32		
Compensação de Pagamentos - N/Remessa	135.910.435,55		
Compensação de Pagamentos - A Remeter	825.182,35		
Compensação de Pagamentos - A Devolver	520.230,95		
Cheques e Ordens a Receber	7.525.245,27		
Compensação de Recebimentos - S/Remessa	1.019.383,51		
Câmbios e Docs. a prazo em Moedas Estrang.	4.077.668,85		
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	19.779.778,78		
Adiantamentos s/Contratos de Câmbio	141.512.018,02		
Créditos em Liquidação	14.596.545,57		
Banco Central - Dep. p/Contratação de Câmbio	1.784.232,01		
Correspondentes no País	6.336.053,98		
Corresp. no Ext. em Moedas Estrangeiras	12.873.499,66		
Departamentos no País	464.118.441,60		
Outras Contas	<u>109.298.376,61</u>	954.341.235,03	
VALORES E BENS			
Títulos à Ordem do Banco Central	12.207.100,00		
Títulos Federais	102.415,50		
Outros Valores	<u>2.904.403,00</u>	15.213.918,50	
Bens		<u>5.009.552,62</u>	2.094.361.862,35
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção .		25.636.578,64	
Móveis e Utensílios		8.611.565,32	
Almoxarifado		2.399.765,54	
Sistema de Segurança		<u>84.804,00</u>	36.732.713,50
RESULTADO PENDENTE			
Despesas de Exercícios Futuros			2.639.686,72
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			<u>7.358.547.366,19</u>
		Cr\$	<u><u>9.492.281.628,76</u></u>

Banco do Estado do Pará S/A

PASSIVO		Cr\$	
NÃO EXIGÍVEL			
CAPITAL			
—De Domiciliados no País		56.000.000,00	
Aumento de Capital		200,00	
Reservas e Fundos		<u>64.370.755,83</u>	120.370.955,83
EXIGÍVEL			
DEPÓSITOS			
À Vista e a Curto Prazo			
—Do Público	170.738.445,66		
—De Entidades Públicas	<u>446.182.693,41</u>	616.921.139,07	
A Médio Prazo			
Do Público			
—A Prazo	800.000,00		
—C/Correção Monetária	<u>6.424.820,62</u>	7.224.820,62	
De Entidades Públicas	<u>21.200.000,00</u>	<u>28.424.820,62</u>	
SUBTOTAL		645.345.959,69	
OUTRAS EXIGIBILIDADES			
Compensação de Pagamentos - S/Remessa	127.243.411,20		
Compensação de Recebimentos - N/Remessa	295.880,72		
Cobrança efetuada em Trânsito	1.396.095,33		
Ordens de Pagamento	57.545.170,73		
Correspondentes no País	1.010.904,13		
Corresp. no Ext.-em Moeda Estrangeira	4.385.105,96		
Departamentos no País	456.760.749,84		
Outras Contas	<u>38.706.333,73</u>	687.343.651,64	
OBRIGAÇÕES (ESPECIAIS)			
Recbto. p/Conta do Tesouro Nacional	4.939.641,53		
Recbto. de Impostos Estaduais e Municipais	2.423.855,78		
Recbto. p/Conta de Instit. Prevs. Federais	26.420.545,23		
Redescontos e Emprést. no Banco Central	74.545.718,40		
Depósitos Obrigatórios - F G T S	6.446.959,17		
Caixa Econômica Federal - P I S	704.662,46		
Obrigações p/Refinanc. e Repasses Oficiais	320.029.025,03		
Imposto sobre Operações Financeiras	104.341,60		
Outras Contas	<u>209.186.838,57</u>	<u>644.801.587,77</u>	1.977.491.199,10
RESULTADO PENDENTE			
Rendas e Lucros em Suspense		10.175.735,53	
Rendas de Exercícios Futuros		13.577.638,50	
Lucros e Perdas		<u>12.118.733,61</u>	35.872.107,64
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			<u>7.358.547.366,19</u>
		Cr\$	<u>9.492.281.628,76</u>

Banco do Estado do Pará S/A

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1977

	DÉBITO	Cr\$	
DESPESAS OPERACIONAIS			
Juros sobre outras Exigibilidades	219.592,59		
Juros s/Operações c/o Banco Central	<u>920.371,94</u>	1.139.964,53	
Despesas de Comissão		77.166,31	
Despesas de Correção Monetária		7.657.686,76	
Despesas de Redescontos		1.903.158,00	
Resultados de Câmbio		<u>5.922.421,11</u>	16.700.396,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Honorários da Diret. e Cons. Fiscal		851.763,16	
PESSOAL			
—Vencimentos	16.277.796,70		
—Outras Remunerações	<u>13.911.028,28</u>	30.188.824,98	
Encargos Sociais		7.549.036,35	
Impostos e Taxas		964.355,09	
Material de Expediente Consumido		793.248,49	
DEPSESAS GERAIS			
—Aluguéis	970.646,77		
—Propaganda e Publicidade	3.072.760,97		
—Outras	<u>9.913.541,08</u>	13.956.948,82	
Despesas de Instalações		<u>288.068,05</u>	54.592.244,94
PERDAS DIVERSAS			
Em Operações de Exercícios Anteriores	229.033,96		
Em Transações e Reaj. de Vlrs. Patrimoniais	65.066,00		
Em Trans. c/Valores e Bens - Em Trans. c/LTN's	31.206,80		
Outras	<u>361.049,98</u>	686.356,74	
Amort. de Imóveis, Móveis e Utensílios		<u>829.876,16</u>	1.516.232,90
Provisão p/Créditos de Liq. Duvidosa			<u>16.500.000,00</u>
			89.308.874,55
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO			
Fundo de Reserva Legal (5%)		2.209.563,00	
Fdo. de Reserva p/a manut. do Cap. de Giro		8.783.993,00	
Fdo. de Reserva de Risco Oper. de Câmbio (2%)		883.825,00	
Provisão p/Pagamentos a Efetuar:			
—Caixa de Assist. aos Funcionários do BEP -			
C A F B E P (3%)	1.325.737,00		
—Gratificação à Diretoria	669.409,94		
—Dividendos aos Acionistas (25%)	11.200.000,00		
Provisão para Imposto de Renda	<u>7.000.000,00</u>	20.195.146,94	
Saldo à disposição da Assembléia Geral		<u>12.118.733,61</u>	44.191.261,55
		Cr\$	<u><u>133.500.136,10</u></u>

Banco do Estado do Pará S/A**CRÉDITO**

Cr\$

RENDAS OPERACIONAIS**JUROS E COMISSÕES**

Sobre Emprést. à Produção e ao Comércio	63.155.492,77	
Sobre Emprést. a Ents. Públs. e a Instituições Financeiras	1.092.909,01	
Outros	<u>13.059.850,28</u>	77.308.252,06

TARIFAS SOBRE SERVIÇOS

De Cobranças, Recebimentos e Transferências	552.511,19		
De outros Serviços	<u>241.875,16</u>	<u>794.386,35</u>	78.102.638,41

RESULTADOS DE CâMBIO 39.540.913,68

OUTRAS RENDAS

Aluguéis e Outras 3.641.542,98

LUCROS DIVERSOS

Recuperação de Créditos Compensados	3.288.283,91	
Em Transações com Valores e Bens	57.796,11	
Em Trans. e Reajuste de Vlrs. Patrimoniais	2.871,07	
Em Trans. c/Valores e Bens - Em Trans. c/LTN's	7.286.000,04	
Diversos	<u>1.580.089,90</u>	12.215.041,03

Cr\$ 133.500.136,10

Belém-Pa., 30 de junho de 1977.

João Elias Nazaré Cardoso

Presidente

Orion Barreto da Rocha Klautau

Diretor

Adriano Velloso de C. Menezes

Diretor

Aldiro Costa Cavalcante

Diretor

CONSELHO FISCAL

Edmundo Moura

João Maria F. Chaves

Henrique Amoedo da Costa

Ormando Sampaio Collyer

Contador - Registro - CRC-Pa. 0440

Chefe do Deptº de Contabilidade

Ata da reunião dos membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S/A., eleito em reunião de Assembléia Geral Ordinária de 29 de Abril de 1977.

Aos quatorze dias do mês de Julho de 1977, comparecemos à sede do Banco do Estado do Pará S/A., à Travessa Padre Prudêncio nº 154, nesta Capital e, no desempenho de nossas funções, examinamos o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao primeiro semestre do ano em curso, constatando desses documentos de contabilidade, que a administração do Banco vem conseguindo resultados cada vez mais lisonjeiros, mantendo as aplicações em paralelo aos depósitos e outros recursos do Banco. Enquadrando esses resultados nos dispositivos da nova lei das Sociedades Anônimas, pôde proporcionar dividendos que correspondem a vinte por cento do Capital, o que coloca o Banco como excelente opção no competitivo mercado de capitais. Daí porque somos de

P A R E C E R

que as contas e atos da Diretoria do Banco do Estado do Pará S/A., relativas ao primeiro semestre de 1977, podem ser aprovadas sem restrições quaisquer.

Belém, 14 de julho de 1977.

João Maria Freire Chaves

Edmundo Moura

Henrique Amoedo da Costa
(Ext. Reg. nº 3.998 — Dia: 22/07/77)

Mafra S/A Agropecuária

C.G.C. 04.972.469/0001-43

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de março de 1977, às 10,00 horas, na sede social, à rua XV de Novembro, 226, 10º andar, sala nº 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os senhores acionistas de MAFRA S/A AGROPECUÁRIA, reunindo a totalidade do Capital com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência o diretor Mário Francisco Alves Júnior, que convidou a mim, Elda Tereza Ribeiro Alves para secretário, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, e após a conferência das assinaturas lançadas no livro de presença, o Sr. Presidente determinou a leitura dos Editais de Convocação, publicados no Diário Oficial e no Jornal A Província do Pará, nos dias 26 de fevereiro, 1º e 02 de março corrente, e do teor seguinte: "MAFRA S/A AGROPECUÁRIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente edital de convocação, são convidados os senhores acionistas de MAFRA S/A AGROPECUÁRIA a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 08 de março de 1977, às 10,00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, 226, 10º andar, sala 1004, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, discussão dos relatórios da Diretoria, Balanços Gerais, Demonstrações das Contas de Resultados e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1970, 31 de dezembro de 1971, 31 de dezembro de 1972, 31 de dezembro de 1973, 31 de dezembro de 1974, 31 de dezembro de 1975 e 31 de dezembro de 1976. 2. Exame, ratificação e aprovação dos atos da diretoria praticados no presente exercício. 3. Eleição dos membros da Diretoria para o período 1977/1981 - e fixação de seus honorários; 4. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1977 e fixação de seus honorários; 5. Aumento do Capital Social de Cr\$ 2.389.360,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e sessenta cruzeiros) para Cr\$ 3.175.360,00 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros), mediante a emissão de 786.000 (setecentas e oitenta e seis mil) ações ordinárias, a serem integralizadas mediante o aproveitamento das reservas constantes do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976, e contabilizadas sob a rubrica "Reserva para Aumento de Capital" 6 - Alteração parcial dos Estatutos Sociais; 7 - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 15 de fevereiro de 1977. a) Mário Francisco Alves Júnior - Diretor-Presidente". Finda a leitura, por deliberação unânime dos senhores acionistas a Assembléia resolveu deixar para melhor oportunidade a apreciação dos itens 1, 2, 5, 6 e 7 da Ordem do Dia, limitando-se a presente Assembléia a apreciar os itens 3 e 4. Colocada a matéria em discussão e posterior votação, deliberaram os presentes por unanimidade e com a abstenção do interessado, manter no cargo de Diretor-Presidente a Mário Francisco Alves Júnior,

brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, à Av. S. Sebastião, 102, portador da cédula de identidade RG. nº 2.770.383 e do CPF nº 107.637.918, com os honorários de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) mensais, permanecendo os demais cargos da Diretoria vagos até realizar-se a próxima Assembléia Geral; também por unanimidade, foram reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Rubens Brandão Saraiva, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, R. Cardeal Arcoverde, 600; Jefferson Pires Figueira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Canáric 276 e Raul Porto, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Rua Villaça, 57, e para Membros Suplentes foram igualmente reeleitos os senhores Humberto de Mello Carvalho, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Rua 14, nº 550; João Faustino, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente no Estado de São Paulo, na cidade de Paulo de Faria, à rua XV de Novembro, 55, e Joaquim Domingos Pereira, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado e residente na cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, à rua Bom Jesus, 92, com honorários fixados em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensais, superiores ao mínimo estabelecido pelo §.3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76. A seguir, esgotada a ordem do dia, foi oferecida a palavra aos senhores acionistas e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos assinada. aa) Mário Francisco Alves Júnior, Jesualdo Francisco Alves, Elda Tereza Ribeiro Alves.

Cópia Fiel da Ata Original.

MÁRIO FRANCISCO ALVES Jr.

Presidente

19º TABELIÃO DE NOTAS

VIEIRA DE MELLO

Reconheço a firma supra de Mário Francisco Alves Júnior.

São Paulo, 27 de Maio de 1977. SP

Em testemunho A) ILEGÍVEL da verdade.

A) ILEGÍVEL

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém 30 de maio de 1977.

WOLTER ROBILLOTA

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ - JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 5/7/77, foi arquivada nesta JUCEPA,

sob o nº 1430-77, a 1ª via da presente Ata de Mafra S/A - Agropecuária.

Belém, 5 de julho de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 01153 - Reg. nº 4012 - Dia: 22/07/77)

Amazônia Metalúrgica S.A. AMETAL

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Amazônia Metalúrgica S.A., AMETAL, realizada em 25 de junho de 1977.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e sete (1977), às dez e trinta (10:30) horas, em sua sede social situada à Avenida Senador Lemos, nº 2779, nesta Cidade, reuniram-se os Acionistas de Amazônia Metalúrgica S.A., AMETAL, em Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de Acionistas em número legal. Instalada a Assembléia, foi indicado por aclamação o Acionista Vinicius Bahury Oliveira para Presidente, o qual por sua vez convidou o Acionista Wilson Augusto Oliveira para Secretário. Abertos os trabalhos foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação da Assembléia, vasado nos seguintes termos: Amazônia Metalúrgica S.A. - AMETAL, CGC. nº 04910246/0001-51 - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de junho de 1977, às 10:30 horas, em sua sede social situada à Avenida Senador Lemos, nº 2779, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), para Cr\$ 52.192.582,00 (cinquenta e dois milhões cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros), com a criação de Ações Preferenciais Classe "B", para serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA; b) Reforma dos Estatutos Sociais; c) Consolidação dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. Belém, 15 de junho de 1977. Vinicius Bahury Oliveira - Diretor Presidente. Em seguida o Secretário leu a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal assim redigidos: Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas - Comunicamos a Vv. Ss., a aprovação do nosso projeto de Investimento pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, cuja execução é de grande interesse para o futuro da Empresa e conforme indicações expressas no Laudo de Análise, se impõe um aumento do nosso capital de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), para Cr\$ 52.192.582,00 (cinquenta e dois milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros) com a transformação do capital fixo da Empresa para capital autorizado, ob-

jetivando, assim, criar condições que permitam compatibilizar os futuros aumentos em decorrência da aprovação pela Sudam do nosso Projeto. Em assim sendo, o capital autorizado, desde que mereça aprovação dessa Assembléia, passará a ter a seguinte posição: 16.500.000 (dezessets milhões e quinhentas mil) ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo o total de Cr\$ 16.500.000,00 (dezessets milhões e quinhentos mil cruzeiros), 15.710.000 (quinze milhões, setecentas e dez mil) ações preferenciais classe especial, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 15.710.000,00 (quinze milhões, setecentas e dez mil cruzeiros), 790.000 (setecentas e noventa mil) ações preferenciais classe "A", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 790.000,00 (setecentas e noventa mil cruzeiros) e 19.192.582 (dezenove milhões, cento e noventa e duas mil, quinhentas e oitenta e duas) ações preferenciais classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 19.192.582,00 (dezenove milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros). Para efetivação desse aumento torna-se necessária a criação de ações preferenciais nominativas Classe "B", de participação integral nos resultados a serem subscritos por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em obediência ao que estabelece o § 2º do artigo 8º do Decreto Lei nº 1376/74 e o artigo 2º do Decreto Lei nº 1419/75. Outrossim, visando esclarecer melhor situações estatutárias até então vigentes, há necessidade de se alterar as características das ações preferenciais nominativas classe especial, de forma a dar-lhes as formas nominativas e nominativas endossáveis, tão somente, eliminando-se, assim, a forma "Ao Portador" daquelas ações, tendo em vista a incompatibilidade de tal situação com o regime de Sociedade Anônima de capital autorizado. Esta eliminação em nada alterará os direitos daquela classe, de vez que, até o presente momento, a Sociedade não emitiu nenhuma Ação ao Portador. Por outro lado, há necessidade de se re-ratificar o quanto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 28.12.76, no tocante às características das ações preferenciais classe especial, retornando os privilégios até então àquelas ações atinentes e re-ratificar quanto foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 07.12.74, no tocante à taxa de dividendo das ações preferenciais nominativas classe especial. Da mesma forma, há que se re-ratificar o quanto foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 28.12.76, no tocante aos privilégios das ações preferenciais nominativas classe "A" quanto à participação nas bonificações por incorporação de reservas de correção monetária. Finalmente, temos que incluir nos Estatutos Sociais, as restrições de irresgatibilidade e intransferibilidade pelo prazo de cinco (5) anos, a contar de sua subscrição, para as ações preferenciais nominativas classe "A" e dar nova redução ao artigo 30, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária

de 28.12.76, no tocante ao prazo de carência para percepção de bonificações por parte das ações preferenciais nominativas classe "A". Estas são as sugestões que a Diretoria submete à aprovação. Belém, 25 de junho de 1977 - A Diretoria. Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Amazônia Metalúrgica S.A.-AMETAL, reunidos, examinaram a Proposta da Diretoria para aumento do capital, instituição do regime de capital autorizado, criação das ações preferenciais nominativas classe "B", alteração das características das ações preferenciais nominativas classes especiais, instituição de restrições de irrevogabilidade e intransferibilidade para as ações preferenciais classe "A", re- ratificação de deliberações tomadas em Assembleias Gerais anteriores e, finalmente para proceder alterações estatutárias necessárias, concluíram pela sua aprovação por consultarem os altos interesses da Empresa. Belém, 14 de junho de 1977, assinado - Benjamim Marques, Camilo Porto de Oliveira e Salatiel Paes Lobo. "Em seguida o Senhor Presidente colocou o assunto em debate, tendo sido a Proposta da Diretoria, ratificada pelo nobre Conselho Fiscal, aprovada por unanimidade. Passando ao item "c", objeto da Convocação uma vez que a matéria dos itens "a" e "b" foram discutidas e aprovadas, foram postas em votação as alterações introduzidas nos Estatutos, bem como a Consolidação, em um só instrumento, dos Estatutos Sociais, revogando as disposições em contrário, passando a presente Reformulação e Consolidação Estatutária, a vigorar a partir desta Assembleia Geral Extraordinária. Posta em debate foi a matéria aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente consultou se algum acionista desejava fazer uso da palavra, tendo em vista o que facultava o item "d" objeto da Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, e, como ninguém se manifestasse encerrou os debates. Amazônia Metalúrgica S.A.-AMETAL - Reformulação e Consolidação dos Estatutos Sociais - Capítulo I: Denominação, sede, forum, objeto e duração: Art. 1º - A Sociedade Amazônia Metalúrgica S.A.-AMETAL, tem suas atividades registradas pelas disposições legais aplicáveis pelos Estatutos. Artigo 2º - Tem a Sociedade sede administrativa e forum na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. Artigo 3º - O objeto da Sociedade é fabricação em todas as modalidades assim como a comercialização inclusive de artefatos de metal em geral, principalmente de ferro e aço, podendo ainda, por decisão da Diretoria, dedicar-se direta e indiretamente a atividades industriais e comerciais, inclusive importação, considerada de interesse da Sociedade para alcançar aquele objetivo. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Artigo 5º - Por deliberação da Diretoria, poderão ser estabelecidos e extintos escritórios, filiais, agências, armazéns, depósitos e outras dependências da Sociedade em qualquer parte do Território Nacional e fora dele. Capítulo II - Capital e Ações: Artigo 6º - Tem a Sociedade o capital social autori-

zado de Cr\$ 52.192.582,00 (cinquenta e dois milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros), representados por 52.192.582 (cinquenta e dois milhões, cento e noventa e duas mil, quinhentas e oitenta e duas) ações nominativas ou nominativas endossáveis, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuído: 16.500.000 (dezesseis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias no valor de Cr\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros), 15.710.000 (quinze milhões, setecentas e dez mil) ações preferenciais classe especial, no valor de Cr\$ 15.710.000,00 (quinze milhões, setecentos e dez mil cruzeiros), 790.000 (setecentas e noventa mil) ações preferenciais classe "A" no valor de Cr\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil cruzeiros) e 19.192.582 (dezenove milhões, cento e noventa e duas mil, quinhentas e oitenta e duas) ações preferenciais classe "B", no valor de Cr\$ 19.192.582,00 (dezenove milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros). § 1º - As ações ordinárias e preferenciais classe especial, poderão ser nominativas ou nominativas endossáveis. As ações preferenciais classe "A" e "B" serão obrigatoriamente nominativas. § 2º - As ações preferenciais classe "A" serão subscritas e integralizadas com recursos provenientes da Lei nº 5.174/66 e do Decreto Lei nº 756/69, sendo intransferíveis e irrevogáveis por cinco (5) anos, a partir de sua subscrição, nos termos da legislação pertinente à matéria, e conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: a) prioridade no recebimento anual de dividendos fixos e não cumulativos de 10% (dez por cento) calculados sobre o seu valor nominal; b) prioridade no reembolso do capital, pelo seu valor nominal e sem prêmio em caso de liquidação da Sociedade. § 3º - As ações preferenciais classe "B" a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos oriundos do Decreto Lei nº 1.376, 74 de 12.12.74, são intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos, obedecida a sistemática prevista no artigo 19 do supra citado diploma legal, e conferem aos seus titulares participação integral nos resultados, nos termos do § 2º do artigo 8º do mencionado diploma legal. § 4º - As ações preferenciais classe especial, subscritas e integralizadas com recursos de pessoas físicas e jurídicas, serão de participação integral, em igualdade de condições com as ações ordinárias, exceto no que tange ao direito a voto, com dividendos mínimos, não cumulativos de 12% (doze por cento) ao ano. § 5º - Cada ação ordinária dá direito a hum (1) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais não terão direito de voto, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Artigo 7º - As ações serão representadas, até a emissão de títulos definitivos, por cautelares. § 1º - Os títulos definitivos e os provisórios poderão ser simples ou múltiplos, à vontade de seus titulares. § 2º - Dois diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, assinarão os títulos definitivos e os provisórios. § 3º - A pedido de qualquer acionista serão pela Diretoria transformados seus títulos simples em múltiplos ou estes

naqueles, correndo as despesas por conta dos interessados, a preço não superior ao do custo. § 4º - A suspensão dos serviços de conversão, transferência e desdobramento das ações para atender a determinação da Assembléia Geral, não poderá ser por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o ano nem por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. Artigo 8º - A emissão e colocação de ações, até o limite do capital autorizado, far-se-á por deliberação da Diretoria com audiência prévia do Conselho Fiscal, sem preferência para os Acionistas, salvo se forem destinadas à colocação por valor inferior ao patrimônio líquido ou ao de sua cotação em Bolsa de Valores, caso em que será fixado um prazo não inferior a 30 (trinta) dias para o exercício desse direito. § 1º - A emissão de ações ordinárias para integralização com bens ou créditos independentes de prévia aprovação da Assembléia Geral, aplicando-se quando couber, o disposto no artigo 8º da Lei nº 6.404, 76. § 2º - A Sociedade não poderá emitir ações de gozo ou fruição ou partes beneficiárias. Artigo 9º - Quando as ações forem colocadas por valores superiores ao nominal, a importância que exceder será registrada no Passivo não Exigível, como capital excedente, estranho ao capital, cuja aplicação será determinada pela Diretoria, de preferência para: a) constituição de reservas para ter aumento de capital; b) aquisição pela Sociedade, das ações em circulação. § Único - O aumento ou redução do saldo do capital excedente não afeta o montante do capital subscrito. Artigo 10 - A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações mediante aplicação de lucros acumulados ou do capital excedente, sem redução do capital subscrito, ou por doação. § 1º - As ações em tesouraria não terão direito a voto enquanto não forem novamente colocadas no mercado. § 2º - O capital em circulação da Sociedade corresponde ao subscrito menos as ações adquiridas e em tesouraria. Artigo 11 - Em caso de elevação do capital social, em decorrência de utilização de reservas e/ou fundos legais ou estatutárias, assim como de lucros que tenham sido a qualquer título retidos por decisão da Assembléia Geral, serão distribuídas, como bonificações, novas ações ordinárias, preferenciais classe especial e preferenciais classe "B", aos titulares dessas categorias, proporcionalmente à quantidade já por eles possuída. § Único - As ações preferenciais classe "A", somente participarão da distribuição oriunda de correção monetária. Capítulo III - Da Administração: Artigo 12 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros acionistas ou não residentes no País, exercendo as funções de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Comercial e Diretor Técnico. Artigo 13 - Os Diretores serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária para uma gestão de 2 (dois) anos de exercícios sociais, mas suas atividades administrativas se estenderão para todos os efeitos após o término daquele período até a data da posse de seus substitutos. § 1º - Os Diretores deverão tomar posse dentro de 10 (dez) dias do da realização da Assembléia Geral que os tiver eleito,

sendo desse ato lavrado termo no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. § 2º - A Assembléia Geral que reeleger Diretor também o empossará. § 3º - O Diretor Substituto, eleito em Reunião da Diretoria, para ocupar cargo vago na mesma, servirá pelo tempo que faltar para o término do período administrativo do Diretor Substituído. § 4º - Os Diretores distribuirão entre si em reuniões especiais, as atribuições e os serviços de administração da Sociedade. Artigo 14 - Observados os preceitos estabelecidos nos §§ deste artigo a Diretoria decidirá sobre todas as questões relativas a preenchimento de seus cargos vagos em caso de impedimento, ausência ou vaga. § 1º - Em caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, poderá esta indicar o Diretor que cumulativamente o ocupará, ou eleger um substituto, em Reunião da Diretoria, salvo se faltarem menos de 60 (sessenta) dias para a realização da Assembléia Geral Ordinária. § 2º - Em caso de vaga de todos os cargos da Diretoria, o Conselho Fiscal designará 2 (duas) pessoas que repute idôneas e competentes, acionistas ou não e residentes no País, para com plenos poderes exercerem em conjunto a administração da Sociedade, e, salvo se faltarem menos de 30 (trinta) dias para o da realização da Assembléia Geral Ordinária, convocará os acionistas da Sociedade, para elegerem nova Diretoria. Artigo 15 - É vedada a qualquer Diretor sob pena de responsabilidade pessoal e perda de cargo que ocupa a utilização da denominação da Sociedade, para atos de qualquer natureza, tais como a prestação de fiança, abonos, avais, e outros de mero favor, sempre que estranhos ao objeto social, salvo aqueles que sejam em favor da Empresa. Artigo 16 - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos de seus membros e registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Artigo 17 - A representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial e a constituição de procurador, bem como a alienação, venda ou compra de imóveis, e de exclusiva competência do Diretor-Presidente, ou na sua ausência por 2 (dois) Diretores que assinarão em conjunto. Artigo 18 - Será obrigatória a participação de 2 (dois) Diretores da Sociedade nos seguintes atos: a) contratos, acordos, ajustes e protocolos de qualquer natureza que impliquem em responsabilidade financeira no presente ou para o futuro; b) assinaturas em cautelas, ações ou títulos múltiplos da Sociedade; c) nenhum poder de representação "ad negotia" outorgado pela Sociedade poderá ser exercido após o dia 31 de dezembro do ano em que tiver sido emitido devendo deste constar a limitação estatutária; d) Os diretores poderão representar a Sociedade isoladamente nos seguintes atos: emissão e aceite de duplicatas, notas promissórias, cheques, representação junto aos órgãos da Previdência Social, Receita Federal, Estaduais ou Municipais, bem como Autarquias, concorrências públicas, licitações, ou cartas-convites. Artigo 19 - Cada Diretor perceberá: a) remuneração mensal fixada pela Assembléia Geral Ordinária; b) a gratificação anual de 1,5% (um e meio por cento), sobre os lucros líquidos verificados ao

fim de cada exercício social. § Único - O Diretor que exercer cumulativamente mais de um cargo na Diretoria, apenas perceberá a remuneração mensal e a gratificação anual atribuídas ao cargo para que tenha sido originalmente eleito pela Assembleia Geral. Artigo 20 - Para garantia de sua gestão cada Diretor caucionará antes de sua posse 500 (quinhentas) ações ordinárias da Sociedade, próprias ou alheias. Essa caução somente será liberada após a aprovação pela Assembleia Geral, dos atos e das contas por ela garantidas. Capítulo IV - Conselho Fiscal - Artigo 21 - O Conselho Fiscal da Sociedade compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes acionistas ou não residentes no País, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária que lhe fixará os honorários mensais. § Único - Um dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes serão eleitos separadamente pelos titulares de ações preferenciais. Se até a data da realização da Assembleia não houver chegado, à mesa a indicação subscrita por 1/5 (um quinto) no mínimo, do total das ações preferenciais, caberá à Assembleia proceder livremente também à eleição do terceiro membro e seu suplente. Capítulo V - Assembleia Geral - Artigo 22 - A Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, reunir-se-á obrigatoriamente no decorrer dos 4 (quatro) primeiros meses e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 23 - Ressalvados os casos previstos em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, de seus participantes, não computados os em branco. Artigo 24 - A presidência da Assembleia caberá ao acionista que os presentes à reunião elegerem. O Presidente assim eleito convidará dentre os demais participantes da reunião, um acionista para secretariar os trabalhos. Capítulo VI - Exercício Social - Artigo 25 - O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada ano, ocasião em que será procedido ao levantamento do Balanço Patrimonial da Sociedade, para apuração dos resultados econômico-financeiros do período social concluído. Artigo 26 - Dos lucros líquidos verificados no encerramento de cada exercício social, serão deduzidos pela ordem: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; b) 8% (oito por cento) para o fundo de resgate das ações preferenciais; c) 10% (dez por cento) para constituir o fundo para devedores duvidosos; d) a quantia correspondente ao Imposto de Renda que teria a Sociedade de pagar se não gozasse de isenção desse tributo, reconhecida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, para a constituição de fundo para aumento de capital (Decreto Lei 756/69). § Único - O saldo disponível ficará à disposição da Assembleia Geral Ordinária, para pagamento de dividendos aos acionistas e outras destinações que a Assembleia Geral Ordinária recomendar no interesse da Sociedade. Artigo 27 - As ações preferenciais classe "A" somente receberão ações como bonificações na forma destes Estatutos após o terceiro ano de subs-

crição. Capítulo VII - Liquidação - Artigo 28 - A Sociedade entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral que extraordinariamente: a) estabelecer o modo como será a liquidação processada; b) nomeará o liquidante e os membros suplentes do Conselho Fiscal que deverá atuar nesse período; c) fixará a remuneração a ser paga para o liquidante para o exercício de suas funções. Aprovada, sem restrições, a consolidação dos estatutos e como ninguém mais desejasse se manifestar, o Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, às 11:15 (onze horas e quinze minutos), foi a presente ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada, indo assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. aa) Vinicius Bahury Oliveira - Presidente, Wilson Augusto Oliveira - Secretário, Edison Vieira Pedrinha, Hilma de Melo Oliveira - Zennir de Oliveira Monteiro e Igor Rebrin. Confere com a ata original.

Belém, 25 de junho de 1977

Vinicius Bahury Oliveira

Diretor Presidente

CARTÓRIO DE VAL-DE-CAES

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico essa via.

Em sinal S.A.M. da verdade

Belém, 21 de julho de 1977

Sylvia de Aragão Mendes

Tabeliã

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20.07.77, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1560/77 a 1ª via da presente Ata de Amazônia Metalúrgica S.A.-Ametal.

Belém, 20 de julho de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Raimundo Rodrigues Cunha Filho

Vogal-Presidente em Exercício

Junta Comercial do Pará

(Ext. Reg. nº 4025 - Dia 22.07.77)

Agropecuária Santa

Germen S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Agropecuária Santa Germen S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 9:00 horas do dia 05.08.77, em sua sede social, à Av. Independência nº 1045, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia.

a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 10.000.000,00, para Cr\$ 10.089.750,00;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 20 de julho de 1977

Ass. Jan Aleksander Litmanowics

Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 4022 - Dias 22, 23 e 26.07.77)

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A FRIMAPA

C.G.C. (MF) 05.056.312/0001-30

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de julho de 1977, às 16:00h, em sua sede social à Estrada do Matadouro s/nº, em Icoaraci, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);
- b) Alteração estatutária;
- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- d) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração;
- e) Apreciação de renúncia e eleição de um membro do Conselho Fiscal;
- f) O que ocorrer.

Belém (Pa), 12 de julho de 1977
José de Miranda Castelo Branco
 Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 3886 - Dias 14, 19 e 22/07/77)

Jaú - Indústria e Comércio S/A

C.G.C. 04909180/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 (trinta e um) de julho expirante, às 8 (oito) horas, na sede social sita à Praça J. Dias Paes, nº 6, Bairro da Sacramenta, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos seguintes:

- a) Homologação do aumento do Capital Social;
- b) Reforma do Estatuto Social; e,
- c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 20 de julho de 1977
CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA
 CPF 000414832-00

Diretor - Presidente
 (Ext. Reg. nº 4002 - Dias: 22, 23 e 30/07/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

ACÓRDÃO Nº 3.656
 EMBARGOS CÍVEIS DA CAPITAL
 EMBARGANTE: JOSÉ JOÃO GOMES
 EMBARGADA: CIRENE VIEIRA CORRÊA
 RELATOR: DES. ANTONIO KOURY

EMENTA: É de ser confirmada a decisão que reconheceu a paternidade quando a prova testemunhal se afina com o compromisso anterior do réu, em contribuir para o sustento do menor investigante. Embargos infringentes rejeitados.
 Vistos, etc...

Acordam os Membros das Câmaras Cíveis Reunidas do T. J. E., do Pará, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos, para confirmar a decisão embargada.
 Custas pelo Embargante.
 Belém, 20 de junho de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
Des. ANTONIO KOURY - Relator
 Secretaria do TJE - Belém, 18 de julho de 1977.
GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1904)

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 3.657
 APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 APELANTE LADISLAU GRUNVALDI
 APELADA: OLGA JACOB ALBUQUERQUE
 RELATOR: DES. ANTONIO KOURY

EMENTA: I - Não basta a simples alegação de introdução de benfeitorias em imóvel objeto de retomada para que seja deferido o pedido de prova pericial. É necessário que se junte ao requerimento pelo menos, um princípio de provas.

II - A dispensa da audiência de instrução e julgamento está expressamente prevista em lei.
 Vistos, etc...

Acordam os Membros da 2ª Câmara Cível do T.J.E. do Pará, em Turma e por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.
 Custas pelo apelante.
 Belém, 30 de junho de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
Des. ANTONIO KOURY - Relator
 Secretaria do TJE - Belém, 18 de julho de 1977.
GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1904)

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 3.658
 RECURSO "EX-OFFÍCIO" DE HABEAS-CORPUS DA
 COMARCA DA CAPITAL
 RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
 PENAL
 RECORRIDO: BENEDITO CHAVES DE CARVALHO
 RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO BORGES
 FILHO

CONCEDE-SE HABEAS CORPUS QUANDO A PRISÃO NÃO SE REVESTE DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.
Vistos, etc...

ACÓRDAM os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão recorrida.
Belém, 07 de julho de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 18 de julho de 1977.
GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 1904)

ACÓRDÃO Nº 3.659
RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS-CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.
RECORRIDO: JOÃO CESAR PAES BARRETO
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO BORGES FILHO.

Habeas-Corpus Preventivo - Identificação Criminal. Não é de ser concedida a ordem para impedir a identificação criminal, de vez que esta não se confunde com a Identificação Civil.

Vistos, etc...

ACÓRDÃO os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, conhecer de recurso e, por maioria de votos, dar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida para o efeito de cassar o Salvo Conduto expedido em favor do paciente.

Belém, 07 de julho de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 18 de julho de 1977.
GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE

ACÓRDÃO Nº 3.660
RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS-CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO
RECORRIDO: RAIMUNDO REZENDE DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO BORGES FILHO.

Habeas-Corpus preventivo - Recurso provido em parte - O silêncio da autoridade policial, além de constituir desrespeito ao Poder Judiciário, confere credibilidade ao alegado pelo impetrante, propiciando a concessão de Habeas-Corpus preventivo para proteger direito ameaçado, porém, não constitui constrangimento ilegal a identificação criminal, mesmo existindo a civil, não podendo o Writ impedir essa providência policial.
Vistos, etc...

ACÓRDAM os Juizes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e, por maioria de votos, dar-lhe provimento, em parte, para reformar a decisão recorrida quanto a identificação criminal, que não pode ser obstada, mesmo existindo a civil, e, assim cassar o Salvo Conduto, expedido em favor do Recorrido, somente no que concerne à identificação criminal.

Belém, 07 de julho de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 18 de julho de 1977.
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1904)

2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 3.661
RECURSO PENAL "EX-OFFICIO" DA CAPITAL
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL

RECORRIDO: WALTER CARLOS BARBOSA DA SILVA
RELATOR: DES. ANTÔNIO KOURY

EMENTA: É de ser confirmada a decisão que concede reabilitação judicial de condenado, desde que proferida na conformidade da legislação vigente.

Vistos, etc...

ACÓRDAM os Membros da 2ª Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida que bem aplicou a lei ao caso dos autos.

Custas na forma da lei.
Belém, 07 de julho de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
Des. ANTONIO KOURY - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 18 de julho de 1977.
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. 1904)

ACÓRDÃO Nº 3.662
RECURSO PENAL DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL
RECORRENTE: AILSON OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO
RECORRIDO: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL

RELATOR: DES. ANTÔNIO KOURY

EMENTA: É de ser confirmada a decisão que nega "Habeas-Corpus" preventivo para evitar a identificação pelo processo dactiloscópico que é providência prevista no inciso VIII do art. 6º do Código de Processo Penal.

Vistos, etc...

ACÓRDAM os Membros da 2ª Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, vencido o Dr. Calixtrato Mattos, Juiz convocado.

Custas pelo recorrente.
Belém, 07 de julho de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
Des. ANTÔNIO KOURY - Relator
Secretaria do TJE - Belém, 18 de julho de 1977.
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1904)

1ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 3.640
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE: INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS FIRES-TONE S.A.
AGRAVADO: INDÚSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA (PARABOR)
RELATORA: DESEMBARGADORA LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA: I - Não tendo havido intimação da publicação da sentença nem tendo sido observado o disposto nos artigos 236 e 237 do Código de Processo Civil, é tempestivo o recurso apresentado pela parte que comparece, espontaneamente, para esse fim.

II - Na citação por carta precatória o prazo para defesa começa a fluir da data da juntada da mesma aos autos.
Vistos, etc...

ACÓRDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Des. Manoel Cacella Alves, preliminarmente, reconhecer a tempestividade do recurso, e, no mérito, dar-lhe provimento para que o Juízo receba a apelação, processe e encaminhe a este Tribunal para os fins de direito.
Custas na forma da Lei.

Obs: O Exmo. Sr. Desembargador Manoel Cacella Alves justificou seu voto vencido a 19.07.1977.
Belém, 21 de junho de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 19/07/77

Juízo da 8a. Vara
Arrolamento de Fabricio Gomes do Costa - Adv.: Flavio Maroja

Despacho: I. Oficie-se nos termos do pedido II. Mandou ouvir os interessados.

Juízo da 5a. Vara.
Busca e Apreensão
Requerente: Marçal Ferreira de Miranda - Adv.: José Livio Barbalho.

Despacho: O veículo, segundo o próprio A. está sob a garantia fiduciária assim se informe quem deve ser citado.

Juízo da 4a. Vara
Declaratória

A: Cia. Antartica Paulista Ind. Bras. de Bebidas - Adv.: Aldévio Praia.

R: Ladislau de Almeida Moreira e outros.
Despacho: A audiência dos interessados.

Juízo da 2a. Vara.
Renovação de Contrato

A: Comércio e Propaganda Especializada S.A. - Adv.: Antonio Araújo Reis.

R: Ilza Coelho de Abreu e outros. - Adv.: Frederico Coelho de Sousa.

Despacho: Em especificação de provas.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 1977 3ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1a. Vara

Petição de: Elias Antônio Mokarzel e sua mulher Eliete de Oliveira Mokarzel, por seu advogado Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller, nos autos da Ação Executiva Hipotecária que lhe move Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo, requerendo que acolha a impugnação de fls. 60 e 61, por ser de inteira justiça.

Desp.: N. A. Conclusos.

4a. Vara

Petição de: Pedro Bentes Pinheiro, tendo sido constituído bastante procurador de João Matos Correa, nos autos da Ação de Reintegração de Posse que lhe move Alacy Viana Nahum, requerendo vista dos autos para contestar o pedido.

Desp.: N. A. Como requer. Concedo o prazo de 15 dias.

Proc. nº 148/77 - Despejo

Aut: Maria Tita Portal Sacramento

Adv.: Francisco Gomes da Costa

Ré: Almedina Pinto Coelho da Silva

Adv.: Sérgio do Carmo

Desp.: Certifique o Sr. Escrivão do feito se a Ré foi intimada do despacho exarado às fls. 44, parte "in fine"

Proc. nº 249/77 - Execução

Exeq: Banco da Amazônia S.A. - BASA.

Adv.: Alberto Barros Júnior

Exec.: Tomaz Batista Pamplona

Adv.: Alyrio Gama Barbosa

Desp.: Diga o exequente.

5a. Vara

Petição de: Maria Luzia Pinto Moura, por seu advogado Dr. Américo Lins da Silva Leal, parte interessada, nos autos da Ação de Execução que Maria Moreira Fernandes move contra João Luiz Dias da Silva, expondo e requerendo seja retirada a penhora recaída sobre o imóvel de sua propriedade.

Desp.: N. A. Conclusos. Concedo o prazo para a apresentação do mandato.

Proc. nº 124/77 - Execução

Exeq: Girassol Empreendimentos Ltda.

Adv.: Carlos Albuquerque

Desdra. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora
Secretaria do TJE - Belém, 19 de julho de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE

Republicado por ter sido publicado incorretamente.

(G. Reg. nº 1904)

Exec.: Artur Cláudio Martins Pinto

Sent.: Vistas, etc. Homologo por sentença, a desistência de fls. 15 para que produza os seus devidos e legais efeitos. Oficie-se ao Depósito Público, para dar baixa nos televisores penhorados e registrados. Custas de lei P.R.I.

Proc. nº 301/77 - Despejo

Aut: Manoel Jorge de Lima Machado

Adv.: Ademir Kato

Réu: Jorge Aguiar Ferreira

Desp.: Cite-se.

6a. Vara

Proc. nº 102/77 - Reparação de dano (Sumaríssima)

Aut.: Iranildo Paes da Cunha

Adv.: Djalma Chaves

Ré: Transbel Rio

Adv.: Raimundo Costa

Desp.: Digam os interessados sobre a conta.

8a. Vara

Proc. nº 144/77 - Despejo

Aut.: Altembrino Ubiraci de Souza Ferreira

Adv.: Solange M. Frazão do Couto

Réu: Benedito da Silva Santos

Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo

Desp.: Diga o A.

9a. Vara

Petição de: Maria da Graça Cruz Vidigal, por seu advogado Dr. João Bosco do Nascimento, nos autos da Ação de Indenização por Acidente de Trânsito que move contra Gildásio Mendes Sales, impugnando a Contestação e a Exceção de Incompetência, arguidas pelos patronos do Requerido em as fls. 76 a 78 dos autos.

Desp.: N.A. Conclusos.

Petição de: Angelina de Sousa Pinho, por seu advogado Dr. Frederico Coelho de Souza, nos autos da Ação de Arrolamento de Bens que move contra José Tomaz de Aquino Soares Couto, requerendo sejam designados dia e hora para a assinatura de termo de compromisso de depositário, assim como lhe seja assinado prazo para arrolar os bens sub judice, sendo para tudo o requerido e depositário intimado por mandado.

Desp.: N.A. Conclusos.

Proc. nº 233/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Darcy Pereira Menezes

Adv.: Ana Célia de Miranda Nery

Ré: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: João José Maroja

Desp: Pelo que se verifica nos autos, o depósito embora designado para o dia 13 de junho, só se efetuou no dia 21 de junho, por culpa exclusiva da autora que havia pago com um cheque sem fundos. Por benevolência do Juízo foi autorizada a troca. Não pode a A. lucrar com sua negligência, prejudicando a ré. Considero perfeitamente tempestiva a contestação. Dê-se ciência e venham conclusos para a sentença.

Proc. nº 302/76 - EXECUÇÃO

Exeq: Confecções Cartola S/A.

Adv: Maria das Graças G. Ribeiro

Exec: Cassio Reis Viana & Filho

Desp: Proceda-se à penhora, nos termos do pedido retro.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 19 DE JULHO DE 1977

JUÍZO DA 3ª VARA

Requerimento de Eccal Limitada, Empresa de Construção Civil, na Ação Ordinária de Indenização que move contra Mesbla S/A., cumprindo o despacho de fls. 40, ratificar a produção das provas já especificadas as fls. 39. - Adv. Floriano G. Barbosa.

Despacho: - R. H. A. Voltem Conclusos.

EXECUÇÃO

Requerente: - Antonio Zacarias Lindoso - Adv. Fernando Wanzeller.

Requerida: - Laura Salles Pereira - Adv. Antonio Italo Tancrede.

Despacho: - A Avaliação.

JUÍZO DA 4ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Mercantil Finasa - Adv. Pedro de Moura Pa-

lha.

Requerido: - Antonio Francisco da Silva.

Despacho: - Apreenda-se, deposite-se e cite-se o R.

JUÍZO DA 6ª VARA

Requerimento de Madeiras Acará S/A., na Ação de Execução que move contra Maria Estela Teixeira Silva e outros, requerendo a juntada do substabelecimento de procuração e petição contendo as razões da embargada - Adv. Carlos Alberto N. Noura

Despacho: - Como requer.

Requerimento de DECOL - Decorações, Engenharia e Comércio Ltda., na Ação de Despejo que lhe move José Thomé Júnior, requerendo purgação de Mora, e desde logo que os honorários advocatícios do ilustre patrono adverso, sejam arbitrados a base de 20% sobre o valor dos aluguéis em atraso. - Adv. Fernando Wanzeller.

Despacho: - Cumpra-se o requerido, obedecidas as formalidades legais.

JUÍZO DA 7ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Cia. Real de Investimento - Adv. Paulo Rubens de Sa.

Requerido: - Beltec - Belenense, Montagens Técnicas Ltda.

Despacho: - Cite-se.

Requerimento de Afif Said Zanhan, nos autos de Embargos de Terceiros, em que é embargado T. Barreto & Cia., requerendo de conformidade com o que preceitua o inciso III do art. 666 do C.P.C. se digne de mandar efetuar a remoção dos citados bens ao Depósito Público, onde estarão com maior segurança - Adv. Wilson M. Figueiredo.

Despacho: - N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 8ª VARA

EXECUÇÃO

Requerente: - Socilar S/A. - Adv. Glória Maroja.

Requerido: - Urbano Conceição Mendes.

Despacho: - Expeça-se a Carta de Adjudicação com as cautelas legais.

DESPEJO

Requerente: - Edson da Cunha Coimbra - Adv. Nelson Alves Cunha.

Requerido: - Wilson de Castro Leal - Adv. José da Rocha Moreira.

Despacho: - A conta, arbitro em 10% sobre o valor do débito os honorários do advogado do autor. Designo o dia 22.07.77, às 10 horas para purgação.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO

RESENHA DO DIA 19 DE JULHO DE 1977

Proc. Nº 3831 - Inventário.

A - Palmira Pereira Caldas.

Adv. - Dr. Raimundo Costa.

R - Heitor Manoel Pereira.

Despacho - Defiro o pedido, depositando-se em Juízo o valor auferido.

Proc. Nº 2301 - Execução.

A - Raimundo Aragão.

Adv. - Dr. Antonio Villar Pantoja.

R - Guilherme Dias Oliveira.

Adv. - Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira.

Despacho - A Conta.

Proc. Nº 2658 - Executiva.

A - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimos.

Adv. - Dr. Laudomício Ferreira.

R - Joaquim Pinto Martins.

Despacho - A conta, arbitrando em 10% (dez por cento) sobre o débito os honorários do advogado do A.

Proc. Nº 2091 - Busca e Apreensão.

A - Companhia Itaú de Investimentos.

Adv. - Dr. Antonio Fernando Rocha.

R - Eduardo Gadelha Barbosa.

Despacho - Incompleto.

Proc. Nº 2740 - Inventário.

Inventariante - Jacirema Lopes da Silva.

Adv. - Dr. Wady Rossy.

Inventariado - Maria Elizabeth França Lopes.

Despacho - Diga o Representante do M. Público e após voltem conclusos.

Proc. Nº 2612 - Inventário.

Inventariante - Vicente Alves de Moura.

Adv. - Dr. Américo Monteiro.

Inventariado - Maria Luzia de Moura.

Despacho - Em avaliação, dizendo os interessados.

Proc. Nº 2607 - Sumaríssima.

A - Liete da Cunha Figueiredo.

Adv. - Dr. Enivaldo Gama Ferreira.

R - Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Estado do Pará - IPASEP.

Despacho - Diga os interessados sobre a conta.

Proc. Nº 2617 - Consignação em Pagamento.

A - Silvino Carlos Gerard Martins.

Adva. - Dra. Ana Célia de Miranda Nery.

R - Socilar, Crédito Imobiliário.

Adva. - Dra. Glória Maroja.

Despacho - Vista ao interessados.

Proc. Nº 2621 - Inventário.

A - Joaquim da Paz Boulhosa e outros.

Adv. - Dr. Lilian Lobato Veloso.

R - Almira da Paz Boulhosa.

Despacho - Reunidos os dois procedimentos, quais sejam este inventário e o inventário preposto pelo herdeiro Lourival Seabra Boulhosa, perante o Juízo de Direito da 5ª Vara, expediente do escrivão Fabiliano Lobato, em o qual hoje despachei, determinando a medida, volte-me conclusos os autos.

Proc. Nº ... - Inventário.

Inventariante - Lourival Seabra Boulhosa.

Adv. - Dr. Carlos de Sena Mendes.

Inventariado - Pedro Boulhosa Sobrinho.

Despacho - Nos termos do art. 105 do C.P.C., havendo conexão, ordeno a reunião deste inventário ao inventário dos bens deixados pelo mesmo falecido Pedro Boulhosa Sobrinho em o qual figura como inventariante Joaquim da Paz Boulhosa, cujo termos comum perante este Juízo, no expediente do escrivão Trindade Filho, como já foi declarado em despacho de fls. 54v.

Proc. Nº 2684 - Notificação

Ruy da Luz Bastos.

Adv. - Dr. Amaury Fáciola.

R - Gilberto Severiano Danin.

Despacho - Dr. Leonan Cruz.

Despacho - A Conta.

Proc. Nº 2604 - Precatória.

Juízo de Direito da 4ª Vara do Rio de Janeiro.

Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Belém, Capital do Pará.

Despacho - Junte-se aos autos.

Proc. Nº 2484 - Despejo.

A - Rosa Vaz de Azevedo.

Adv. - Dr. José Acreano Brasil.

R - Aristides Manoel Vidal.

Despacho - Intime-se o réu sobre o pedido de fls. 33, 34 e

37.

RESENHA DO DIA 19 DE JULHO DE 1977

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

Escrivã Ana Lobato

2ª VARA

Processo Nº 204.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req: Ozimar Raimunda Rodrigues Câmara.

Adv: Laurenio Rocha.

Req: Wilson Rodrigues da Silva

Adv: Orlando Melo e Silva.

Desp: R. H. Especifiquem as provas.

3ª VARA

Processo Nº 227.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Req: Pedro Moreira Negrão.

Adv: Margui Lima Gaspar.

Req: Herdeiros de Raimunda Ignacia Pimentel.

Desp: Julga este Juízo procedente a presente ação, para declarar como título de propriedade válida a Certidão da Biblioteca e Arquivo Público, para que, faça a mesma fé pública, bem como, sirva como documento prolatório para os devidos fins de direito e em Lei admitida, em favor do requerente Pedro Moreira Negrão e tudo mais de conformidade com o pedido da inicial. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

4ª VARA

Processo Nº 223.

BUSCA E APREENSÃO

Req: Ford, Administração e Consórcio Ltda.

Adv: Vanilson Hesketh.

Req: José Grinal de Pedreira.

Desp: Julgo procedente a presente ação e ordeno que o veículo descrito na peça vestibular e objeto da busca e apreensão, seja restituído à posse plena e propriedade exclusiva do autor, expedindo-se o competente mandado. Condene o réu ao pagamento dos juros de mora a partir da data do protesto, custas processuais e honorários do advogado do autor que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.I.R..

Processo Nº 231.

IMISSÃO DE POSSE

Req: Cristiniano Terras da Silva.

Adva: Loana Lia Lisboa Gentil.

Req: Iêda Calixto Girão.

Adv: Artemis Leite da Silva.

Desp: Remeta-se os presentes autos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta capital, para os fins de direito.

6ª VARA

Processo Nº 120.

EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A..
Adv: Balbino Potiguar.
Req: Expedito Lair Franco.
Desp: R. H. Cite-se conforme pedido.
Processo Nº 221.

EXECUÇÃO

Req: Rosomiro Arrais.
Adv: Nelson Borges.
Req: Milton Caetano de Brito.
Desp: R. H. Cite-se conforme pedido.
Processo Nº 165.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Req: Vivenda, Associação de Poupança Ltda..
Adv: Laudomício Ferreira.
Req: Carlos Olacir Leal.
Desp: Digam os interessados sobre a conta.
8ª VARA

Processo Nº 140.

DESPEJO

Req: Ana Semiramus Baccelar Ribeiro.
Adv: Luiz Roberto Meira.
Req: Darcy da Conceição Nunes.
Desp: Expeça-se mandado de despejo com as cautelas legais.

9ª VARA

Processo Nº 302.

IMISSÃO DE POSSE

Req: Paulo Eutrópio Carvalho de Souza.
Adv: Carlos Alberto Ferro e Silva.
Req: Nabuo Fukuara.
Adv: Donato Cardoso.
Desp: A Conta.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 19.07.77

2ª VARA

EMBARGOS

Embargante: Antonio Cabral Abreu (Adv. Luiz Loureiro).
Embargado: João Pedro Martins Pereira (Adv. João Aguiar Carvalho).

Despacho: "Em se tratando de desistência que se refere, logicamente, ao processo principal, envolvendo os procedimentos subsidiários, determino sejam os documentos de fls. 16/21, juntados aos autos desse processo principal, à conclusão. Belém, 18.07.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

3ª VARA

RENOVATÓRIA

Autor: Farmácia e Drogaria Comercial Ltda. (Adv. Newton Miranda).
Réus: Antonio Viggiano e Irene Viggiano (Adv. Edilson Moura Barros).

Joaquim Coelho Pinto e Zélia Aguiar Pinto, Ana Maria Amorim Monteiro (Adv. Antonio Carlos Sabóia Jr.).

Despachos nos requerimentos de Ana Maria Amorim Monteiro e Joaquim Coelho Pinto: "R. H. A. Voltem conclusos. Belém, 19.07.77. a) Pedro Paulo Martins".

9ª VARA

ORDINÁRIA

Autor: Milton Guimarães Bentes (Adva. Maria Torres).

Réu: João Batista Cerqueira (Adv. Raimundo Puget).

Despacho no requerimento do réu: "N. A. conclusos. Belém, 19.07.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

ORDINÁRIA

Autor: Jorge Abraão Age (Adva. Ana Maria França Barros).

Réu: Indústria de Artefatos de Couros da Amazônia Ltda. (Adv. Arnaldo Meira).

Despacho: "N. A. A Conta. Belém, 19.07.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

RENOVATÓRIA

Autor: Miguel de Luca & Cia. (Adv. Waldemar Vianna).

Ré: Maria Lamarão de Luca (Adv. Arnaldo Meira).

Despacho: "Nomeio perito o Dr. Silvio Azambuja Maurício de Abreu, que deverá prestar compromisso legal no dia 02 de agosto, às 11 horas. Belém, 18.07.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO

Ofício do Cível e Comércio
BELÉM, 19 DE JULHO DE 1977

AÇÃO: - Perícia Judicial - 3ª Vara - Nº 447/76.

Requerente: Américo Xavier Ribeiro Dourado (Adv. Dr. Dário Macedo).

Despacho: Manoel Miranda (Adv. Dr. Ubiratan de Aguiar).
Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

AÇÃO: - Despejo por falta de pagamento - 6ª Vara - Nº 244/77.

Autor: Alberto Athayde dos Santos (Adva. Dra. Solange Frazão do Couto).

Réu: Eronides da Rocha (Adv. Dr. Carlos Adalberto Chady).

Despacho: - Diga a parte interessada.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 19.07.77

6ª VARA

Proc. Nº 1065/76 - Inventário.

Inte: Jefferson de Souza Leão.

Adv. - Ulysses D'Oliveira.

Inte: Manoel de Souza Leão Filho.

Desp. - Chamo o presente processo à ordem para que sejam apresentadas as declarações finais, que deveriam ter sido apresentadas logo após a avaliação. Caso não haja, dê-se vista aos interessados para que formulem no prazo comum de dez (10) dias, o pedido de formação de quinhão se quiserem. Intimem-se. Belém, 13.07.77. (a) Pedro Paulo Martins.

9ª VARA

Proc. Nº ... - Execução. (Embargos).

Emte: Antonio Martins Nunes.

Adv. - Octávio Guilhon.

Emte: Aleyr Raimundo de Paiva.

Adv. - Augusto Roberto Klautau.

Desp: A conta. Em 19.07.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª VARA

Proc. Nº 1370/77 - Consignação em Pagamento.

Aut: José Martinho Moraes da Silva.

Adv. - Antonio Abelém.

Réu: Osvaldo Dias Vieira.

Adva. - Nilba Leonidas.

Desp. - Julgo procedente a presente ação de consignação em pagamento declarando subsistente o depósito feito e consequentemente cumprido o contrato avençado. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 13.07.77 (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª VARA

Proc. Nº 1237/76 - Despejo.

Aut: Maria da Consolação Cardoso de Carvalho.

Adv. - Felício Pontes.

Réu: Augusto dos Santos Grello.

Adv. - José Carlos Castro.

Desp: Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Em 18.07.77 (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª VARA

Proc. Nº 1440/77 - Ordinária.

Aut: Maria de Nazaré F. da Costa.

Adv. - Enivaldo Ferreira.

Réu: Antonio Rodrigues Braga.

Adv. - Humberto Vasconcelos.

Desp: Admito a vistoria e nomeio perito o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, que deverá prestar compromisso legal no dia 26 do corrente, às 10 horas. Em 19.07.77 (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª VARA

Proc. Nº 1531/77 - Execução.

Aut: Brakel Ind. e Com..

Adv. - Paulo Xavier Sá.

Réu: Antonio de Muniz Lima.

Desp. - Junte comprovante da remessa ou do recebimento da mercadoria. Em 15.07.77 (a) Maria Lúcia C. Gomes.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO,
DO DIA 19 DE JULHO DE 1977

Autos Cíveis de Busca e Apreensão - Autor: Ananias Gomes da Silva (Adv. Pedro Lima) - Réu: Jorge de Jesus Borralho (Adv. Edson Ferreira da Assunção) - Despacho: Como requer, no Fórum, na presença do Dr. Curador, às 4ªs-feiras, das 9 às 10 horas. Belém, 14 de julho de 1977. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 9ª Vara dos Feitos da Família.

Autos Cíveis de Alimentos - Autora: Alda Loureiro do Valle (Adv. Claudionor Vieira) - Réu: Rubem Carvalho do Valle (Adv. Pedro Lima). Despacho: Nada a sancar. Designo o dia 08 de setembro, às 11 horas para o prosseguimento da audiência de conciliação e julgamento. Ciente o M. P. Belém, 15 de julho de 1977. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara dos Feitos da Família.

Autos Cíveis de Busca e Apreensão - Autora: Francisca Viana dos Santos (Adv. Domingos Matias da Costa) - Réu: Bianor Costa Tavares. Despacho: Cite-se. Belém, 15.07.77. Dra. Maria Lú-

cia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara, acumulando a 8ª Vara dos Feitos da Família.

Autos Cíveis de Busca e Apreensão - Autor: Carlos Rosário Vilhena (Adv. Nelson Alves Cunha) - Ré: Maria Elizabeth Pereira da Silva (Adv. Raimundo de Sena Maués), despacho: Renovem-se para o dia 22 de julho, às 11 horas. Belém, 15.07.77. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara dos Feitos da Família.

Autos Cíveis de Alimentos - Autora: Deuzarina Silva Souza (Adv. Miguel Antunes Carneiro) - Réu: Karl Hrabý (Adv. Eduardo

Lassance de Carvalho), Despacho: Defiro o pedido retro, com as cautelas legais. Belém, 18.07.77. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara, acumulando a 8ª Vara dos Feitos da Família.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na L.O.E., às 16:00 horas do dia 20.07.77.
(Ext. Reg. Nº 4001)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

"JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA"
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO

Escrivão - Trindade Filho

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca,

FAZ SABER, que perante este Juízo e expediente do Cartório do Quinto Ofício, se processam e correm uns autos de Protesto de Interrupção de Prescrição que o Banco da Amazônia S.A. move contra EMPRESA SOARES S.A.; ARMANDO TEIXEIRA SOARES e CITA, pelo prazo de 30 dias, a primeira na pessoa de seu Representante legal e os dois últimos, como avalistas do inteiro teor da petição inicial e despacho: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, instituição Financeira Pública, com sede nesta Capital, à Av. Presidente Vargas nº 800 e, Agência Metropolitana, também nesta cidade à Av. Pedro Miranda nº 979, por um de seus procuradores judiciais, o infra assinado, UT instrumento particular de procuração, incluso à presente, vem, com o devido respeito e acatamento, perante V. Exa., interpor o presente PROTESTO JUDICIAL DE INTERRUPTÃO DE PRESCRIÇÃO, de conformidade com o art. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, nos termos que passa a expor: O Banco Suplicante é credor de EMPRESA SOARES S.A. empresa estabelecida nesta cidade, à Av. Alcindo Cacela nº 2119, na qualidade de emitente, e de ARMANDO TEIXEIRA SOARES, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Municipalidade nº 152, na qualidade de Avalista, crédito esse representado pela Nota Promissória nº VRG-69/06, do valor de Cr\$ 704.454,00 (Setecentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros), vencida em 05.03.74. Pretendendo o Banco Suplicante promover a INTERRUPTÃO DE PRESCRIÇÃO do referido título, que vai anexo a esta, vem, com fundamento nos artigos 172, item II e 174, item I, do Código Civil Brasileiro, Requerer a V. Exa. se digne de determinar a citação dos Representantes legais da Suplicada, ou quem suas vezes o fizer, e dos avalista. ARMANDO TEIXEIRA SOARES, para os efeitos do art. 219, caput e § 1º, bem como os do art. 867 e seguintes do Código de Processo Civil. REQUER, ainda, que, preenchidas as formalidades legais lhe sejam os autos restituídos, independentemente de traslado. Dando à causa o valor de Cr\$ 704.454,00, na forma da Lei, espera receber DEFERIMENTO. Belém, Pa., 28 de janeiro de 1977. pp. Laércio de Almeida Larêdo, advogado. DESPACHO:

N. A. Sim, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Belém, 07.07.1977. (a) Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente edital na forma da lei, a que, depois de decorrido o prazo marcado se considerar perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de julho de 1977. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do Cart. do 5º Ofício do Cível.

Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca.

(Ext. Reg. nº 4018. Dia 22.07.77)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: **ANTONIO LÚCIO JUSTINO** e **ANA LÚCIA DA COSTA MENDES**, ele filho de Antonio Justino Sobrinho e Dalila Alves Justino, ela filha de Augusto Lobato Mendes e Izabel Maria da Costa Mendes, solt: - **LÚCIO FLÁVIO DE ALENCAR** e **SUELY MAUES LEAL**, ele filho de Alberto Valêncio de Alencar e Maria de Nazaré de Alencar, ela filha de Hélio Felgueiras dos Santos Leal e Autalina Maués dos Santos Leal, solt: - **ANTONIO CARLOS MONTERO ARRUDA** e **SELMA ABREU PEREIRA**, ele filho de Álvaro Proença de Arruda e Nair Montero Valdez Arruda, ela filha de Adamor Tenória Pereira e Aurelice Abreu Pereira, solt: **ZAMIR CEZAR DA CRUZ** e **ESMELINDA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO**, ele filho de Raimundo Marques da Cruz e Maria de Lourdes Cezar da Cruz, ela filha de Sebastião de Pinho Mourinho e Maria da Conceição de Pinho, solt: - **TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS** e **SELMA MARIA DA ROCHA NAZARÉ**, ele filho de Leonardo Bezerra de Freitas e Araci Rodrigues de Freitas, ela filha de Carlos Alberto Fernandes Nazaré e Maria de Lourdes da Rocha Nazaré, solt: - **NELSON VENÂNCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA** e **SUELI MARIA BASTOS BORGES**, ele filho de Almir Nelson de Oliveira e Maria Ruth Araújo de Oliveira, ela filha de Aurimar Lima Borges e Teresinha de Jesus Bastos Borges, solt: - **FRANCISCO TEIXEIRA PAES** e **GLÓRIA REGINA NORONHA DE PINHO**, ele filho de José Raimunda da Silva Paes e Beatriz Teixeira Paes, ela filha de Ismael Pinho e Raimunda Noronha Pinho, solt: - **GUILHERME ANTONIO TAVARES LOBATO** e **SONIA NAZARÉ CAMPOS ALVES**, ele filho de Luiz Lobato e Antonia Tavares Lobato, ela filha de Justiniano Alves e Arlete Campos Alves, solt: - **LUIZ ANTONIO CARVALHAL FILHO** e **OSCARINA EMÍLIA DE MOURA**, ele filho de Luiz

Antonio Carvalho e Laura Rosa Araújo Carvalho, ela filha de Raimundo Nobre de Moura e Maria Emilia Belém, solt: - RAIMUNDO RUY RIBEIRO VALOIS e MARIA BENEDITA MAGALHÃES, ele filho de João Inácio Valois e de Rosalina Ribeiro Valois, ela filha de Manoela Coelho Magalhães, solt.: Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 20 de julho de 1.977. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. nº 00374 - Reg. nº 4003 - Dia: 22.07.77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: R. COSTA & CIA. - DP - Cr\$ 2.308,56 - ANTONIO MANOEL CÂMARA LEAL - DP - Cr\$ 2.160,00 - M. J. BRAGA - DP - Cr\$ 6.220,00 - ÁLVARO MEDEIROS DE MATOS - NP - Cr\$... 24.806,40 - Saldo - DOMINGOS DA SILVA CUNHA - DP - Cr\$ 1.666,68 - F. GONÇALVES COELHO - DP - Cr\$ 5.253,60 - ABASTESILVA ABST. SILVA COM. IND. - DPS - (2) - Cr\$ 2.781,84 - Cr\$ 2.780,00 - F. BENEFER MORAIS OLIVEIRA - DP - Cr\$ 4297,20 - C.S. GURJÃO DE CARVALHO - DP - Cr\$ 16.330,00 - SOC. NORDESTE VENT. MAD. LTDA. - Cr\$ 9.500,00 - IMP. E EXP. NADELSON LTDA. - DP - Cr\$ 34.964,80 - OLÍVIA GONÇALVES RODRIGUES - DP - Cr\$ 4.500,00 - PARÁ COML. LTDA. - DP - Cr\$ 9.020,00 - O. M. ALMEIDA IND. E COM. - DP - Cr\$ 2.456,28 - MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA - DP - Cr\$ 42.500,00 - J. BARBALHO COM. REP. - DP - Cr\$ 1.654,38 - SINVAL GUSMÃO FIGUEIRA - DP - Cr\$ 23.000,00 - JOSÉ RIBEIRO DA SILVA - NP - Cr\$ 15.000,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 20 de julho de 1977.

Nazaré L. P. de Moura Palha

Oficial

(T. nº 01151 - Reg. nº 3999 - Dia: 22.07.77)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 12.202

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc..

F A Z S A B E R aos que virem o presente edital de citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de ação criminal que a Justiça Pública move contra JOSÉ MARIA RODRIGUES, brasileiro, casado,

auxiliar de escritório de contabilidade, filho de Nicolau Gomes de Araújo e Maria Augusta Faria de Araújo, residente nesta cidade, à Av. Almirante Barroso nº 3633 - Conj. Amapá, casa nº 498, incurso no crime definido no art. 171 do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido encontrado no endereço apontado na denúncia, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente edital, a fim de se ver processar até final julgamento, devendo comparecer à sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade de Belém, no dia 18 de agosto vindouro, às 10:30 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. E para que não alegue ignorância, mandei passar este edital, publicado no Diário Oficial da Justiça e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

(Ext. Reg. Nº 4008 - Dia: 22.07.77)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 12.474

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE

15 DIAS

O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que virem o presente edital de citação com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de ação criminal que a Justiça pública move contra Jair Cordeiro de Vasconcelos, brasileiro, casado, sem profissão, filho de Sebastião Cordeiro de Vasconcelos e Raimundo Cardoso de Vasconcelos, incurso no crime tipificado no art. 171 do Cód. Penal Brasileiro. E como esteja em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente edital para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer à sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade de Belém, no dia 19 de agosto vindouro, às 10:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. E para que não alegue ignorância, mandei passar este edital, publicado no Diário Oficial da Justiça e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

(Ext. Reg. Nº 4009 - Dia: 22.07.77)